



5
0
0
2

Arquivo

34117/05-24

Abertura: 13 JUN 2005 - 16:43H

Solicitante: COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Título: OF.300.2005 - PPP

Assunto: PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

procedimento

Data	Seção	Rubrica	Data	Seção	Rubrica
13/06/05	SA	Rubi	18		
16/06/05	PROGRAD	Rubi	19		
01/06/05	SOC	Rubi	20		
13/10/05	1º CCE	Rubi	21		
14/10/05	Maxon	Rubi	22		
11/11/05	PROGRAD	Rubi	23		
10/11/05	Coord. Ciências Econômicas	Rubi	24		
		Rubi	25		
24/11/05	1º CCE - Maxon	Rubi	26		
25/11/05	SA / CCE	Rubi	27		
08/12/05	SOC	Rubi	28		
08/12/05	1º CCE - Maxon	Rubi	29		
09/12/05	pleno	Rubi	30		
19/12/05	PROGRAD	Rubi	31		
		Rubi	32		
		Rubi	33		
		Rubi	34		

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

SUMÁRIO

1. Apresentação	02
2. Avaliação do Projeto Pedagógico vigente	03
3. Perfil de ingressos e egressos.....	06
3.1 Perfil dos alunos que ingressam no curso	06
3.2 Perfil dos alunos egressos do curso	08
4. Justificativa	22
5. Fundamentação teórico-metodológica do curso	23
5.1. Objetivos do curso	23
5.2. Conteúdos	24
5.3. Política de Estágio, prática profissional e atividades complementares	24
6. Perfil do Profissional	25
7. Projeto de Orientação Acadêmica	27
8. Infra-estrutura física	28
9. Recursos Humanos	34
10. Acompanhamento e avaliação do Projeto pedagógico e atividades acadêmicas	35
11. Turno de funcionamento e vagas	36
12. Cronograma de implementação	37
13. Anteprojeto de Resolução da periodização das disciplinas	38
14. Anteprojeto das disciplinas e seus respectivos Departamentos	39
15. Ementas assinadas das disciplinas	40
16. Extrato das Atas das reuniões do Colegiado do Curso, dos Departamentos e do Conselho Setorial	41

1. Apresentação

O atual Curso de Economia da Universidade Federal do Paraná foi criado em fevereiro de 1945. Na sua concepção, o Curso de Economia tinha como finalidade principal a formação de profissionais altamente qualificados, suprindo assim a carência desses profissionais no Estado do Paraná, para dar suporte técnico para o desenvolvimento sócio-econômico que o Estado experimentaria no pós-guerra.

Ao longo de mais de meio século de existência, o Curso de Economia da UFPR já formou quase 3.000 profissionais em economia. Com a realização em 1971, do primeiro curso de pós-graduação, o Curso de Economia tornou-se o pioneiro nessa área no Estado do Paraná.

Desde a sua criação, o Curso de Economia da UFPR, tem passado por constantes avaliações e atualizações curriculares no sentido de proporcionar a seus estudantes formação teórico-metodológica, quantitativa e instrumental, capacitando-os para interpretar as transformações pelas quais a sociedade vem passando, assim como, qualificando-os para intervir nessa realidade concreta.

As Ciências Econômicas sofrem grandes influências das transformações evolucionárias do universo das relações produtivas, comerciais e sociais que ocorrem dentro de um país e nas suas relações com outros países. O Curso de Economia deve estar organizado de forma a atender o dinamismo da sociedade e no entendimento da importância em perceber e participar de forma ativa nessa transformação, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Diante da visão de que o economista, acompanhando o processo evolutivo do ambiente econômica e social, tem hoje a função de compreender o funcionamento dos mercados, da sociedade, das empresas e dos governos locais, regionais e internacionais. Essa foi a concepção que orientou à elaboração do novo Plano Político Pedagógico que será detalhado a seguir.

No que diz respeito às vagas para o Concurso Vestibular, o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas propõe, para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista os argumentos apresentados em correspondência ao Pró-Reitor de Graduação, que sejam ofertadas 80 vagas para o turno da manhã e 90 vagas para o turno noturno, a partir do vestibular que irá selecionar os candidatos para ingressar na UFPR em 2006.

2. Avaliação do Projeto Pedagógico vigente

O projeto atualmente em vigência do Curso de Ciências Econômicas estabelece um conjunto de objetivos com vistas à formação de um profissional com base teórica, histórica e instrumental, que tenha capacidade crítica de analisar e entender a realidade econômica e social da economia brasileira e mundial. Destaca a importância do respeito à pluralidade ideológica na formação do economista. Objetiva também dar oportunidade da prática profissional, através de estágios, atividades de extensão e de pesquisa, através da integração da graduação com a pós-graduação.

Baseado nos objetivos do curso propõe-se a formação de um profissional para atuar tanto no setor público como nos vários segmentos do setor privado. O perfil do profissional deverá ser capaz de desenvolver estudos, análises e interpretações sobre a conjuntura, bem como das transformações do ambiente econômico e social em nível regional, nacional e mundial.

Para a avaliação da situação do curso foram tomadas diversas iniciativas. Entre as principais estão:

- Promoção de um debate com a participação do corpo docente, discente e de economistas reconhecidos em nível nacional, que atuam em organizações do governo, do setor privado e instituições de ensino no Estado do Paraná e em outras regiões do país;
- Debates entre grupos de professores com convidados de outras instituições de ensino em economia, com vista a conhecer a experiência de implantação de programas de ensino de reconhecido sucesso;
- Levantamento do currículo e do plano pedagógico dos Cursos Ciências Econômicas, reconhecidos como os melhores do Brasil. Para a execução desse trabalho a Coordenação do Curso contou com a participação bastante ativa de estudantes do curso.
- Participação da Coordenação do Curso no Encontro Nacional da ANGE – Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia. Esse encontro foi extremamente proveitoso para atualizar os conhecimentos e trocar experiências sobre as dificuldades e as tendências de direcionamento da formação do economista em nível nacional.

- Organização de diversas reuniões entre os professores do curso, com o apoio da PROGRAD – Pró- Reitoria de Pós-Graduação da UFPR, bem como da Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas. As primeiras reuniões tiveram a finalidade de integrar o Corpo Docente do Curso para, na seqüência discutir as dificuldades e limitações existentes no curso e trabalhar no sentido de elaborar um novo Plano Político Pedagógico para o Curso.

Tendo como referência esse conjunto de iniciativas foi possível identificar, com a participação do corpo Docente e Discente, que o curso de ciências econômicas:

- poderia ajustar os seus objetivos com base em uma perspectiva mais atual, desde que mantivesse uma visão de formação profissional de longo prazo e fosse preservada a responsabilidade de formar agentes transformadores da sociedade;
- precisava aperfeiçoar o seu sistema de formação de profissionais voltados para o mercado de trabalho, com uma política mais definida de iniciação científica e de prática profissional. No entanto, ficou evidenciado nos debates que deveria garantir aos seus alunos uma formação teórico-metodológica e quantitativa no campo da ciência econômica, com pluralidade teórica e ideológica;
- tinha a necessidade de ajustar a oferta de disciplinas, de forma a se atualizar e acompanhar as transformações que estão ocorrendo no campo de conhecimento das ciências econômicas. Também era necessário proporcionar mais opções de formação profissional do economista formado pela UFPR;
- deveria desenvolver um trabalho de maior integração entre os conteúdos programáticos das disciplinas do curso, bem como do trabalho desenvolvido pelo corpo docente, de forma a reforçar o trabalho em equipe, tanto na relação entre professores, como na relação com o corpo discente;
- apresentava deficiências em seu sistema de ensino, particularmente quanto aos métodos de ensino e avaliação das disciplinas, de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Coordenação de Ciências Econômicas

Av. Prof. Lothário Meissner – 632 – Térreo
Jd. Botânico – Ctba./ PR CEP 80.210-170
Fone: (041) 360-4356 Fax: (041) 360-4471
e-mail: coordeco@ufpr.br

PROGRAD
UFPR
Fls 01
Rubr 9

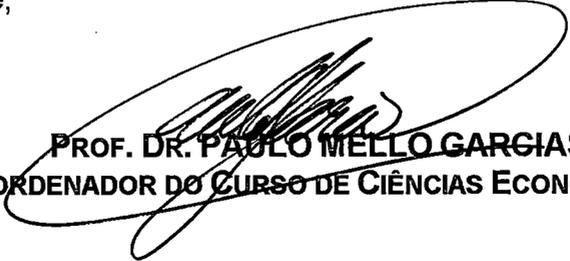
Curitiba, 13 de junho de 2005.

Of. 300/2005 - SAI/CCE
Ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Senhor Diretor,

Encaminho em anexo o processo nº 34117/05-24, referente ao Plano Político Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, elaborado de acordo com as Resoluções 30/90 e 53/01 do CEPE, para análise e parecer do Conselho do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, para posterior encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação para análise técnica e, na seqüência, ser submetido à aprovação do CEPE. Conforme atas em anexo, esse Plano e suas respectivas disciplinas tiveram a aprovação em reunião do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas e do Departamento de Economia.

Cordialmente,


PROF. DR. PAULO MELLO GARGIAS
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. LUIZ VAMBERTO DE SANTANA
M.D. Diretor do Setor de Ciências Sociais

acompanhamento do desempenho dos estudantes e do sistema de avaliação do curso como um todo, incluindo a avaliação do trabalho realizado pelo corpo docente.

3. Perfil dos alunos ingressos e egressos do curso

3.1. Perfil dos alunos que ingressam no curso

A seguir é apresentado o perfil dos alunos que ingressaram no Curso de Ciências Econômicas, através do vestibular de 2005:

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Dados do Processo Seletivo 2005

Tabela 1 – Evolução do número de inscritos

Período	Vagas	2003		2004		2005	
		Inscritos	C/V	Inscritos	C/V	Inscritos	C/V
Ciências Econ. – M	110	541	4,92	505	4,59	532	4,84
Ciências Econ. – N	110	1020	9,27	715	6,5	700	6,36

De 2004 a 2005, o número de inscritos ao curso da manhã teve um acréscimo de 5,35%. Nesse período, no curso noturno, houve uma diminuição de 2,09%.

Desempenho dos candidatos de Ciências Econômicas

Tabela 2 – desempenho na prova de Conhecimentos Gerais

CURSOS	Média de acertos dos inscritos na Primeira Fase (80 pontos)
Ciências Econômicas – M	36,13
Ciências Econômicas – N	35,58
Todos os cursos da UFPR	36,65

Tabela 3 – desempenho na prova de Compreensão e Produção de Textos

CURSOS	Média na prova de Compreensão e Produção de Textos (60 pontos)
Ciências Econômicas – M	30,51
Ciências Econômicas – N	30,64
Todos os cursos da UFPR	31,75

Tabela 4 – desempenho geral dos aprovados

CURSOS	Desempenho médio
Ciências Econômicas – M	603,53
Ciências Econômicas – N	610,39
Todos os cursos	611,26

Simulação dos resultados com nota mínima de 40 (40% do valor de cada prova)

Tabela 6 – candidatos aprovados com nota inferior a 40 em cada prova.

CURSOS	primeira fase	Compreensão e Produção de Texto
Ciências Econômicas – M	18	6
Ciências Econômicas– N	0	1

Na seqüência apresenta-se, de forma resumida, o perfil sócioeducacional dos alunos que ingressaram no curso em 2005.

Tabela 7 - PERFIL SOCIOEDUCACIONAL DO ALUNO INGRESSO NO CURSO DE ECONOMIA– Processo Seletivo 2005

ITENS RELEVANTES:	% dos Alunos Aprovados	
	Diurno	Noturno
1. Sexo		
Masculino	60,00	65,45
Feminino	40,00	34,55
2. Idade		
Menos de 23 anos	87,27	62,73
Mais de 23 anos	12,73	37,27
3. Estado civil		
Solteiros	95,45	87,27
Casados	3,64	9,09
4. Durante o curso terá que trabalhar		
a) Apenas nos últimos anos	7,27	0,91
b) Desde o 1º ano em tempo parcial	31,82	16,36
c) Desde o 1º ano em tempo integral	8,18	60,91
d) Não	52,73	21,81
5. Já iniciou algum curso superior		
a) Sim, mas não concluí	9,09	23,64
b) Sim, estou cursando	12,73	20,00
c) Sim, mas já concluí	0,91	11,82
d) Não	77,27	44,55
6. Qual o motivo da escolha do Curso de Economia?		
a) Mercado de trabalho e possibilidades salariais	20,91	35,45
b) Possibilidade de contribuir para a sociedade	6,36	7,27
c) Possibilidade de realização pessoal	17,27	19,09
d) Gosto pela profissão a que o curso me habilita	33,64	19,09
e) Gosto pelas matérias do curso	10,91	4,55
f) Baixa concorrência pelas vagas	3,64	0,00
g) Permite conciliar aula a trabalho	2,73	6,36
h) Outro motivo	4,55	8,18
7. O que você espera, EM PRIMEIRO LUGAR, de um		

curso universitário?		
a) Aquisição de cultura geral ampla	11,82	10.00
b) Formação profissional, voltada para o trabalho	50,00	49.09
c) Formação teórica, voltada para a pesquisa	6,36	2.73
d) Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já estou desempenhando	3,64	10.00
e) Aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo em que vivemos	16,36	16.36
f) Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível de instrução	8,18	8.18
g) Diploma de nível superior	3,64	3.64

3.2. Perfil dos alunos egressos do curso

A tabela 8 registra dos formandos do Curso de Ciências no período de 1999 a 2004, identificando a participação dos homens mulheres nesse período.

Tabela 8 – Formandos do Curso de Ciências Econômicas da UFPR

Período	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Homens	45	54	58	58	74	56
Mulheres	47	39	46	33	58	56
Total	92	93	104	81	132	102

PERFIL DO ECONOMISTA - RESULTADOS EM NÍVEL NACIONAL

Com a finalidade de traçar um perfil do economista brasileiro, verificar sua formação acadêmica e a situação de seu mercado de trabalho, além de obter informações a respeito do modo como avalia a conjuntura econômica e suas perspectivas, o Conselho Federal de Economia realizou uma pesquisa em todo território nacional. Também foram levantadas informações sobre o que os economistas esperam de suas entidades representativas, Cofecon – Conselho Federal de Economia e Corecons – Conselhos Regionais de Economia, no intuito de obter uma base consistente de orientação ou reorientação desses conselhos.

Os resultados estão apresentados a seguir. Os resultados dessa pesquisa foram publicados em 2005.

PERFIL

Sexo - Embora a participação das mulheres no mercado de trabalho seja crescente a partir dos anos 80, a economia ainda é uma profissão basicamente masculina. 82,3% dos economistas são do sexo masculino e 17,7% do feminino.

Raça - A grande maioria dos economistas (84,7%) é da raça branca, seguindo-se a parda (11%), negra (2,6%), amarela (1,6%) e indígena (0,1%).

Naturalidade - Quanto ao estado de nascimento do economista, na Região Norte predominam os do Pará (46,6%) e do Amazonas (20%). No Nordeste aparecem em posição de destaque os nascidos na Bahia (20,6%), Ceará (14,4%) e Pernambuco (12,4%). No Sudeste a liderança cabe a Minas (30,2%), seguida de São Paulo (20,7%) e do Rio de Janeiro (15,5%). Na Região Sul o Rio Grande do Sul aparece em primeiro lugar (29,1%), seguido de perto pelo Paraná (23,8%), vindo Santa Catarina em terceiro lugar (12,8%). Na região Centro-Oeste há uma participação expressiva de economistas nascidos no Sudeste. Minas Gerais aparece na primeira posição (10,4%), um pouco à frente de Mato Grosso (9,9%), Rio de Janeiro (9,6%) e Goiás (8,6%).

Faixa Etária - A idade média do economista é de 42,4 anos. Há uma forte concentração de profissionais (65,3%) nas faixas etárias de 30 a 39 anos (31,8%) e de 40 a 49 anos (33,5%). Há um contingente importante de economistas, também, na faixa de 50 a 59 anos (20,1%).

Estado Civil - O maior contingente (73%) é representado por economistas casados, vindo a seguir os solteiros (20,5%) e os divorciados ou viúvos (6,5%).

Número de Filhos - Quase 45% dos economistas (exatamente 44,2%, na amostra) têm no máximo um filho, 31,4% dois filhos e 24,4% três ou mais.

Orçamento Doméstico - A contribuição do economista para o orçamento doméstico é fundamental. 37,6% pagam todas as despesas e 30,6% a maior parte - o que significa que 68,3% dos economistas são os principais

responsáveis pela manutenção do núcleo familiar do ponto de vista material.

Influência Familiar - Ao contrário do que ocorre em medicina e direito, a profissão da mãe ou do pai não parece ter sido um fator importante para a escolha da profissão de economista. Prova disso é que 73,7% dos economistas são filhos de pais que não tinham o curso superior completo - o que, paralelamente, é um indicador setorial relevante de forte mobilidade social no Brasil em décadas passadas.

Domínio de Línguas Estrangeiras - Quanto ao grau de conhecimento em línguas estrangeiras, 33,3% o consideram bom (24,9%) ou muito bom (8,4%), 38% acham-no razoável e 28,7% o classificam como fraco. A língua predominante é o inglês (51,8%), seguido do espanhol (32,2%) e do francês (12,8%).

Internet - O uso da Internet está se disseminando rapidamente entre os economistas. 30,4% são usuários e outros 46,6% são usuários de micro e pretendem se conectar à Internet. Um grupo bem menor (7,1%) não pretende se conectar e os restantes (15,7%) não são usuários de microcomputador..

Razões para a Escolha da Profissão -O principal motivo indicado para a escolha da profissão foi a afinidade intelectual (43%), vindo em segundo lugar (mas bem distante) a expectativa de ter boas ofertas de emprego (15,5%) e em seguida o fácil acesso ao curso (11,3%).

Trabalho na Graduação - A maioria dos profissionais teve que trabalhar em horário integral durante a maior parte do cursos (57,4%). Um contingente bem menor, porém expressivo, (18,1%) trabalhou em horário parcial durante a maior parte do curso. 12,8% trabalharam em horário parcial durante parte do curso e 5,6% em horário integral durante parte do curso. Apenas 6,1% não precisaram trabalhar durante o curso de graduação.

Formação Acadêmica - Os economistas fizeram em geral o bacharelado ou apresentam algum grau de especialização (92%). Os que completaram o

mestrado representam 6,3% e os que concluíram o doutorado correspondem a 1,7% dos profissionais..

Instituição em que se formou - A graduação foi concluída em instituições particulares (53%) e públicas (46,9%) brasileiras e apenas 0,1% no exterior.

MERCADO DE TRABALHO

Ocupação Principal - O contingente mais numeroso de economistas é formado por empregados (46,3%). A seguir aparecem os funcionários públicos civis e militares (26,9%), os empregadores (10,4%) e os autônomos (9,6%).

Exercício da Profissão - Quanto ao exercício da profissão, 36,4% dos economistas responderam que a atual ocupação está relacionada ao curso de economia, 44,7% a consideram parcialmente relacionada e 18,9% acham que não há nenhuma relação entre o que fazem e as tarefas do economista.

Atividade Mais Freqüente - As atividades que os economistas exercem com mais freqüência (31,3%) são o planejamento ou gestão financeira e o planejamento ou gestão empresarial. As áreas de conhecimento utilizadas mais freqüentemente estão relacionadas a preços e inflação, mercado financeiro, economia regional e finanças públicas.

Empresa ou Instituição em que Exerce a Ocupação Principal - O setor público continua sendo o principal empregador dos economistas brasileiros (45,6%), através das empresas públicas (22,7%) ou do serviço público (22,9%). Mas, as empresas privadas (nacionais e multinacionais) também são empregadores muito importantes (40,9%). Outras empresas ou instituições (entidades empresariais) respondem por 13,5% dos empregos de economistas.

Sector de Atividade - Por setores, fica evidente a grande importância relativa que têm a administração pública (15,4%), indústria (12,3%), intermediação financeira e seguros (11,3%) e o setor de educação e saúde (8,2%). Mais de 47% dos economistas exercem suas atividades nesses quatro setores.

Grau de Satisfação - Os economistas estão satisfeitos principalmente com o ambiente e relacionamento no local de trabalho, com a autonomia, liberdade e criatividade e com o prazer intelectual proporcionado pelo exercício da profissão. A situação muda um pouco e o grau de satisfação decresce quando entram em cena a remuneração e as perspectivas de ascensão profissional. Mas, de maneira geral, o economista não pode ser considerado um profissional insatisfeito.

Mudança de Emprego - O economista não parece mudar de emprego com frequência. Pela pesquisa, desde a graduação ele mudou de emprego, em média, apenas 2,8 vezes - o que pode ser considerado baixo para uma economia caracterizada por elevados graus de rotatividade da força de trabalho.

Jornada de Trabalho - Os economistas vivem praticamente de sua ocupação principal (79,2%). A jornada de trabalho semanal média é de 41,9 horas. O contingente principal (53,5%) trabalha 40 horas. Um grupo muito expressivo (38,7%) trabalha acima de 40 horas por semana.

Rendimento Mensal - O economista pode ser considerado um profissional razoavelmente bem remunerado no Brasil. Seu rendimento médio mensal é de R\$ 3.756,60. O rendimento mais frequente (moda) se situa entre mais de R\$ 2.240 e R\$ 5.600, tendo como mediana R\$ 2.560,80.

Rendimento Mensal/Experiência Profissional - A experiência profissional parece ter peso importante na remuneração obtida. Prova disso é que os economistas jovens (até 29 anos) recebem em média R\$ 1.780. Os de meia idade (mais de 30 a 49 anos) R\$ 3.557,30 e os mais experientes (50 anos e mais) R\$ 5.113,20. Ou seja, o economista de meia idade ganha duas vezes mais do que os mais jovens. E o economista mais experiente recebe quase 45% acima do profissional de meia idade.

Rendimento Mensal/Ocupação Atual - O profissional mais bem remunerado é, em geral, o empregador que apresenta um rendimento médio mensal de R\$

PROGRAD	
UFPR	
3	
Fis	14
Rubr	1

5.921,10. Em seguida aparece o empregado com carteira assinada com R\$ 3.832,50, seguido de perto pelo autônomo com R\$ 3.799,50. O funcionário público não apresenta uma situação salarial favorável quando comparado com os economistas que têm outras ocupações. Seu rendimento mensal é de R\$ 3.038,10. Ou seja, o funcionário público ganha quase 20% menos do que o rendimento médio mensal da categoria.

Rendimento Mensal/Formação Acadêmica - Como é previsível, o grau de formação acadêmica influi no rendimento mensal do economista. Os que têm bacharelado ganham em média R\$ 3.397,10. Os que completaram o mestrado recebem R\$ 4.248,80 e os que concluíram o doutorado alcançam R\$ 5.819,60. Os mestres ganham em média 25% acima dos bacharéis. E os doutores percebem 37% mais do que os mestres.

Grau de Satisfação - A maior parte dos economistas (54,3%) considera boas ou ótimas suas expectativas de evolução profissional. Os economistas prevêem que o mercado de trabalho deve melhorar (35,3%) ou no mínimo permanecer como está (37,9%). Apenas 26,8% esperam que o mercado de trabalho piore.

1.3. PERFIS COMPARATIVOS - HOMENS E MULHERES

Idade Média - As mulheres são, em geral, economistas mais jovens do que os homens, tendo por isso entrado no mercado de trabalho mais tarde. A idade média da economista é de 37 anos, e a dos homens de 43,6 anos.

Conclusão da Graduação - Como entraram nas escolas de economia mais tarde, as mulheres também se formaram mais tarde. O ano médio de conclusão da graduação das mulheres é 1990 e a dos homens 1985. Uma diferença pouco menor se verifica em relação à conclusão da pós-graduação: no caso dos homens, 1986, e no das mulheres, 1990

Período da Graduação - Homens e mulheres escolheram economia, principalmente, devido à afinidade intelectual com a profissão. Em ambos os casos, houve predominância do curso no período noturno. Mas, tal

predominância foi mais intensa no caso dos homens: 71,4% contra 57,2% para as mulheres.

Trabalho na Graduação - Poucos escaparam do trabalho na graduação. 95,1% dos homens e 88,6% das mulheres trabalharam enquanto estudavam.

Grau de Formação Acadêmica - Não existem diferenças muito significativas a esse respeito. 92,2% dos homens e 91% das mulheres têm bacharelado ou algum tipo de especialização. As mulheres apresentam alguma vantagem no mestrado (7,8% contra 5,9% para os homens), mas estão em pequena desvantagem no que diz respeito ao doutorado (1,9% dos homens contra 1,2% das mulheres).

Tempo no Emprego - Sendo mais novas e tendo se formado, em geral, mais tarde do que os homens, é natural que as mulheres tenham um tempo médio de permanência na ocupação principal inferior ao dos homens (10,4 anos contra 13,6 anos).

Remuneração Mensal - O fato de terem menos experiência profissional (graduação cinco anos mais tarde e menor tempo de permanência no emprego) pode explicar, pelo menos em parte, o fato de as mulheres ganharem menos do que os homens. Seu salário médio mensal em 96 era de R\$ 2.274,30, enquanto o dos homens alcançava R\$ 4.069,20 - uma diferença de aproximadamente 79%.

Orçamento Doméstico - Como ganham menos, as mulheres dão uma contribuição menor (embora muito relevante) para o orçamento doméstico. Enquanto 75,5% dos economistas contribuem com a totalidade ou a maior parte das despesas familiares, no caso das mulheres tal participação chega a 35,2%.

Evolução Profissional - As mulheres se revelam um pouco mais pessimistas do que os homens no que diz respeito às suas expectativas pessoais de evolução profissional. Enquanto 55,2% dos homens as consideram boas ou ótimas, 49,6% das mulheres fazem a mesma aposta. Apenas 9,1% dos homens acham suas expectativas profissionais ruins ou péssimas. No caso das mulheres o

pessimismo é mais intenso, embora longe de ser predominante, alcançando 13,3% das economistas.

1.4. EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES

Mercado de Trabalho - As expectativas dos economistas em relação à atuação das entidades em 97/98 se concentram na promoção de cursos de especialização e de reciclagem profissional, no empenho pela melhoria da qualidade do ensino, na sistematização em banco de dados da oferta de informações básicas e prioritárias para a categoria e na ampliação do mercado de trabalho.

Cursos de Especialização - De acordo com as indicações de 62,6% dos economistas, a prioridade número um das entidades que os representam seria promover a oferta de cursos de especialização e reciclagem profissional e de formação de empreendedores.

Ensino de Economia - A necessidade de avaliar e melhorar o ensino da economia na capital e no interior, através de maior articulação com departamentos de economia das instituições acadêmicas e os órgãos de governo, foi destacada por 57,4% dos economistas.

Programas de Colocação - Já 56,8% dos economistas defenderam a necessidade de criar programas de colocação e recolocação no mercado de trabalho e de suporte ao surgimento de microempresas.

Banco de Informações - Para 53,6% dos economistas, deve figurar entre as prioridades das entidades a consolidação de um banco de informações básicas e de questões prioritárias para a categoria em relação ao exercício da profissão, aos órgãos de representação e ao mercado de trabalho.

Espaços de Trabalho - Para quase metade dos economistas (49,4%), as entidades devem atuar no sentido de preservar e ampliar os espaços de trabalho do economista e aperfeiçoar os procedimentos de fiscalização sobre o exercício

cotidiano da profissão.

PROGRAD
16 UFPR
Fis 17
Rubr 4

RESULTADOS COMPARATIVOS POR REGIÕES

PERFIL POR REGIÕES

Sexo - Em relação à distribuição dos economistas por sexo, nas diferentes regiões, há apenas uma diferenciação importante: o peso dos homens na Região Norte (71%) está bem abaixo da média nacional de 82,3%.

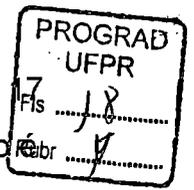
Pais e Mães com Curso Superior - Quanto ao percentual de pais ou mães de economistas com curso superior completo, verifica-se uma situação bem distinta entre as regiões Sul e Sudeste. No Sudeste tal participação chega a 32,2% e está bem acima da média nacional (26,3%). Na região Sul acontece exatamente o contrário. Apenas 19,4% dos pais de economistas têm curso superior.

Internet - Pouco mais de 30% dos economistas brasileiros já são usuários da Internet - um indicador impressionante da rapidez com que os economistas vêm adotando as tecnologias microeletrônicas de disseminação da informação. Essa utilização é ainda mais intensa nas regiões Centro Oeste (37%) e Sudeste (32,6%). O uso da Internet é menos intenso na Região Norte, atingindo 17,3% dos economistas..

Domínio de Línguas - Um terço dos economistas brasileiros considera seu conhecimento de línguas - em geral inglês ou espanhol - bom ou muito bom. O Sudeste está bem acima da média nacional com 44,3% e o Nordeste (20,6%) e o Norte (21,4%) bem abaixo.

Período em que fez o Curso - Em todas as regiões, a maioria dos economistas fez o curso no turno da noite. Mas, há diferenciações importantes. No Sudeste essa maioria significa 55,6% - bem inferior à média nacional de 68,8%. Já no Sul alcança nada menos que 82,7% e, no Norte, 75,1%.

Formação Acadêmica - O bacharelado apresenta ampla predominância em todas as regiões. Os que fazem mestrado e doutorado não representam, em



geral, mais do que 6 a 8% dos economistas. Na região Norte essa participação é mais baixa e fica em torno de 2%.

Escolas - Há uma ligeira predominância a nível nacional dos economistas formados em escolas particulares (53,1%) em relação aos que concluíram seu curso em escolas públicas (46,9%). O quadro muda nas regiões Norte (63,6%) e Nordeste (58,1%), em que predominam os formados em escolas públicas.

MERCADO DE TRABALHO

Ocupação Atual - Os empregados (sem e com carteira assinada) representam o contingente mais importante de economistas (46,3% em todo o país). Mas, há diferenças importantes entre as regiões. O Sudeste está bem acima da média nacional, com 54,6%, e o Centro Oeste (39,2%), o Norte (39,9%) e o Nordeste (40,7%) bem abaixo.

Funcionalismo Público - O setor público continua sendo um empregador muito importante de economistas em todo o país, em especial nas regiões de menor desenvolvimento relativo. No Brasil 26,9% dos economistas são funcionários públicos. Tal participação sobe para 35% no Nordeste, 37,6% no Norte e 41,4% no Centro Oeste. O Sudeste fica bem abaixo da média nacional com 16%.

Salário Médio - A pesquisa revelou que o salário médio do economista no Brasil é de R\$ 3.756,60. Mas há diferenças importantes entre as regiões. O economista do Nordeste ganha em média R\$ 2.994,60 - o que representa 80% da média nacional e 67% do que recebe um profissional da região Sudeste (R\$ 4.437,10).

Satisfação com a Remuneração - Essa discrepância salarial se reflete no grau de satisfação com a remuneração. Enquanto 43,6% dos economistas em todo país estão satisfeitos ou muito satisfeitos com sua remuneração, no Nordeste esse contingente cai para 34,2%. Os maiores graus de satisfação foram constatados no Sudeste (46,3%) e no Sul (47%).

Permanência no Emprego - O economista muda pouco de emprego. Em todo o Brasil o profissional de economia está em média há 13 anos na atual ocupação, sendo que no Norte a permanência é um pouco inferior à média nacional: 11,8 anos.

Fontes de Rendimento - Em todas as regiões cerca de 40% dos economistas têm outra ocupação além da principal. 80% dos profissionais têm na ocupação principal a maior fonte de rendimento.

Empresa em que Exerce Ocupação Principal - 39% dos economistas brasileiros trabalham em empresas privadas e 22,7% em empresas públicas. O papel da empresa privada é especialmente relevante na região Sudeste (empregando 51,4% dos economistas) e bem menos significativo na Centro Oeste (19,1%). Quando se avalia o papel da empresa pública em relação à ocupação principal o quadro é inverso. Seu peso como empregador no Centro Oeste ganha destaque (34,8% dos economistas), superando de longe o alcançado na região Sudeste - em que emprega 16,8% dos economistas.

Expectativas Profissionais - Os economistas são majoritariamente otimistas em relação a suas expectativas profissionais. 54,3% dos profissionais em todo o país as consideram ótimas ou boas. Esse otimismo é especialmente acentuado nas regiões Centro Oeste (58%) e Norte (57,3%) e mais modesto no Nordeste (48,5%). No pequeno grupo dos que avaliam com pessimismo suas expectativas profissionais (9,8%), destacam-se as regiões Nordeste (11,2%) e Norte (13%).

Mercado de Trabalho - O mercado de trabalho a curto e médio prazos deve permanecer como está, segundo a avaliação de quase 38% dos economistas (cerca de 33% no Norte e Nordeste e 41% no Sudeste). Os que acreditam que o mercado deve melhorar ou melhorar muito (35,3% em todo o país) têm peso especialmente considerável nas regiões Norte (42,2%) e Sul (39,4%). Os que acham que o mercado vai piorar ou piorar muito (26,8%) aparecem com participação bem acima da média nacional no Nordeste (32,5%).

EXPECTATIVA EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DAS ENTIDADES

Cursos de Especialização - Promover a oferta de cursos de especialização e reciclagem profissional e de formação de empreendedores foi indicada por 62,6% dos economistas como alta prioridade para as entidades de classe. Em todas as regiões, no mínimo 60% dos economistas apontaram tal prioridade, chegando a 64,5% no Norte.

Ensino de Economia - Atuar no sentido de melhorar o ensino de economia na capital e no interior foi considerado prioritário por 57,4% dos economistas brasileiros. As indicações variaram de 54,5% no Norte a 58,8% no Sudeste.

Colocação e Recolocação no Mercado de Trabalho - Criar programas de colocação e recolocação no mercado de trabalho apareceu como terceira prioridade, indicada por 56,8% dos economistas. As indicações variaram de 51,5% no Centro Oeste a 59,4% no Sudeste e 59,5% no Nordeste.

Banco de Informações - A consolidação de um banco de informações básicas sobre o exercício da profissão e o mercado de trabalho foi indicada como prioridade para a atuação das entidades em 97 e 98 por 53,6% dos economistas. As indicações variaram pouco, indo de 52,3% no Centro Oeste a 56,9% no Norte.

Espaços de Trabalho - Preservar e ampliar o espaço de trabalho dos economistas apareceu como a quinta grande prioridade para a atuação das entidades, tendo sido indicada por 49,4% dos economistas em todo o país. Essa preocupação ficou evidente entre os economistas do Norte (56,6%), sendo menos intensa em termos relativos entre os profissionais das regiões Centro Oeste (46,6%) e Sudeste (46,8%).

Regulamentação das Profissões e Código de Ética - Em algumas regiões foram indicadas outras prioridades para a atuação das entidades. A discussão sobre os limites da regulamentação da profissão foi considerada fundamental por 47,2% dos economistas do Norte e 51,2% do Nordeste. Divulgar e discutir o

Código de Ética - desconhecido ou conhecido apenas superficialmente por 91% dos economistas brasileiros - é uma iniciativa recomendada por 43,9% dos profissionais da região Norte.

Atuação Política e Social dos Economistas - Fortalecer a atuação política e social dos economistas através de maior interação com órgãos de representação de outros grupos profissionais foi uma ação recomendada por 44% dos economistas do Centro Oeste e 44,3% do Norte.

Sistema COFECON/CORECONs - Dar maior visibilidade à atuação do Sistema COFECON/CORECON, mediante a promoção de palestras, seminários, etc, foi considerada alta prioridade por 46,7% dos economistas do Norte e 49% do Nordeste. E aperfeiçoar os canais de comunicação do Sistema COFECON/CORECON com os economistas através de eventos, jornal mensal, e-mail, Internet, etc, recebeu a indicação de alta prioridade por parte de 49,2% dos economistas do Centro Oeste, 50,9% do Norte e 53,8% do Nordeste.

NOTA METODOLÓGICA

Os dados da pesquisa foram levantados por intermédio de formulário básico encaminhado por mala direta. O COFECON enviou para cada estado um número de formulários que cobria o universo de economistas registrados nos respectivos Conselhos Regionais de Economia (Corecons). A exceção ficou por conta dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde foram utilizadas amostras estatísticas simples estabelecidas aleatoriamente. O grau de cobertura chegou a 26,5% dos economistas inscritos - o que implicou na distribuição de 4 mil questionários em São Paulo e 3.954 no Rio de Janeiro.

O retorno dos formulários por região foi plenamente satisfatório, exceto para a região Norte - cujos resultados devem, por isso, ser encarados com mais prudência do que os apresentados para as demais áreas do país. As maiores taxas de retorno se deram nos estados do Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo - todos eles com retorno superior à média nacional, de 10,9%. As piores foram nos estados do Acre, Maranhão,

Alagoas e Pará. Assim mesmo, foram considerados significativos, ao nível de 95% de confiança e com margem de erro inferior a 5%.

A amostra líquida total de 4.772 formulários foi consistida manualmente, a seguir digitada, novamente consistida e processada pela utilização de "software" especialmente desenvolvido pela Data Kirsten Pesquisas, Projetos e Projeções S/C Ltda, a empresa vencedora da concorrência para a realização da pesquisa. O processamento gerou uma massa de 695.686 bytes de registro, compondo as tabelas que contêm as tabulações e os cruzamentos inteligentes realizados, e que constituem os Anexos ao Relatório Final.

4. Justificativa

A principal característica do curso de Ciências Econômicas, tendo em vista o dinamismo das transformações do seu campo de atuação, reveste-se da necessidade de uma permanente adequação do egresso da universidade ao perfil profissional requerido para atender as demandas da sociedade. Nesse sentido, torna-se necessário manter um processo contínuo de aperfeiçoamento da programação do curso e das suas respectivas disciplinas, bem como dos métodos didático-pedagógicos que facilitem a assimilação e ampliação de novos conhecimentos.

A equipe de professores que participou da elaboração deste Plano Político Pedagógico, com a participação de representantes do corpo discente, identificou que o curso apresentava algumas deficiências, bem uma certa defasagem na sua programação, como mencionado na análise do Plano Político Pedagógico Vigente. As deficiências estavam relacionadas à estrutura do curso, conteúdo, carga horária de determinadas disciplinas, integração dos programas, atividades de estágio. Percebeu-se também uma certa defasagem em sua programação, observadas as tendências de formação profissional presente e futura do economista, tendo como referência o dinamismo das transformações econômicas e sociais, nacionais e internacionais. Também ficou evidente a necessidade de aperfeiçoamentos na metodologia de planejamento geral e acompanhamento do ensino do curso, dos planos de ensino das disciplinas, da integração entre o corpo docente, discente e as atividades de ensino, pesquisa extensão para a formação profissional dos estudantes de economia.

O dinamismo das transformações da economia e da sociedade e necessidade de atualização e modernização do curso de Ciências Econômicas, com vistas a proporcionar instrumental teórico e metodológico que permitam preparar os estudantes para atuarem com responsabilidade e competência a atividade profissional, constitui o desafio da elaboração e implementação deste novo Plano Político Pedagógico.

5. Fundamentação teórica e metodológica do curso

5.1. Objetivos do Curso

O Curso de Economia tem como objetivo principal formar profissionais aptos a atender as demandas da sociedade. Esse objetivo do Curso se insere nos próprios objetivos da Universidade Federal do Paraná, dispostos no Art. 2º do seu Estatuto.

Para operacionalizar o seu Projeto Político-Pedagógico, em função das competências e das habilidades exigidas pelo perfil do profissional que se pretende formar, é necessário que a estrutura curricular e a prática pedagógica sejam concebidos tendo em vista os objetivos a serem alcançados.

Nesse sentido o Curso de Economia da UFPR objetiva:

- a) Fornecer formação teórico-metodológica e quantitativa no campo da ciência econômica, com pluralidade teórica;
- b) Desenvolver a capacidade de análise crítica da sociedade e do conhecimento disponível, para formar cidadãos capazes de atuar como agentes transformadores da sociedade;
- c) Prover formação histórica de forma a conhecer, interpretar e compreender as transformações da sociedade mundial e nacional;
- d) Proporcionar instrumentação e oportunidades de prática profissional durante a realização do curso, no campo da economia, oferecendo alternativas de atuação no setor público, no setor privado, em atividades acadêmicas e de pesquisa;
- e) Proporcionar ao profissional a capacidade para identificar e resolver problemas no campo de atuação de economia.
- f) capacitar o formando em economia para, respeitando a pluralidade ideológica, atuar de maneira competente e consenso ético da responsabilidade social e profissional;
- g) promover atividades de ensino integradas à pesquisa e a extensão no sentido de estimular a criação e a reflexão, assim como, se retroalimentar através do contato permanente com a sociedade;

incentivar a integração do ensino de graduação com a pós-graduação no sentido de absorver os avanços e os novos conhecimentos teóricos, assim como, uma maior integração entre as linhas de pesquisa da pós-graduação com a pesquisa da graduação, inclusive as monografias;

5.2. Conteúdos do Curso

5.3. Política de Estágio, prática profissional e atividades complementares

A política de iniciação científica e prática profissional do curso de Ciências Econômicas contempla:

- a) Instituir Comissão permanente de acompanhamento de estágios, com regulamentação própria;
- b) Estimular alunos e professores a participarem da Empresa Júnior.
- c) Estimular alunos e professores a participarem do PET – Programa Especial de Treinamento;
- d) Promover a participação de alunos e professores nas atividades monitoria
- e) Promover eventos sobre atividades de extensão;

6. Perfil do Profissional

O que norteia o perfil do profissional que o Curso de Economia elege como sua marca institucional é o compromisso assumido implícita e explicitamente com a sociedade.

Levando-se em conta que a Economia é uma Ciência da Sociedade, a formação do profissional de economia deve ser capaz de atender as variadas demandas da sociedade em toda a sua complexidade e heterogeneidade.

Um projeto pedagógico para o Curso de Graduação em Economia deve portanto, levando em consideração o caráter plural da sociedade, abranger as diversas áreas do conhecimento em economia.

Considerando-se os objetivos do curso o Plano Político Pedagógico de Graduação em Ciências Econômicas tem a finalidade de desenvolver durante o curso as seguintes competências e habilidades:

- a) desenvolver raciocínios logicamente consistentes para conhecer, interpretar e teorizar a própria ciência econômica;
- b) elaborar pareceres, relatórios, trabalhos, pesquisas e textos na área econômica;
- c) utilizar adequadamente conceitos teóricos fundamentais da ciência econômica;
- d) utilizar o instrumental econômico para analisar situações históricas concretas;
- e) utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos sócio-econômicos;
- f) diferenciar a contribuição de distintas correntes teóricas na implementação de políticas econômicas.

Além disso, o formando em economia deverá ser capaz de:

PROGRAD
UFPR
Fis 27
Rubr /

- a) Dominar os requisitos necessários para elaborar e avaliar um projeto econômico-social;
- b) construir e interpretar um conjunto de indicadores econômico-sociais;
- c) Conhecer, analisar e gerenciar os fenômenos econômico-financeiros;
- d) Formular políticas sócio-econômicas, públicas ou privadas, para promover a superação de problemas ou desenvolver unidades produtivas regionais ou nacionais;
- e) Realizar perícias nas áreas econômico-financeiras;
- f) Realizar estudos prospectivos e identificar tendências em diferentes cenários econômicos e sociais.

7. Projeto de Orientação Acadêmica

A orientação acadêmica dos estudantes será coordenada pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas, a ser constituída pela indicação dos membros do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, conforme dispõe a resolução no. 70/04-CEPE.

8. Infra-estrutura física

O Curso de Ciências Econômicas tem suas instalações no prédio do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, com sede Av. Prefeito Lothário Meissner, 3400.

A infra-estrutura física disponível para o curso é constituída de:

a) **Coordenação**

A Sala do Coordenador possui:

- 1 mesa em L e cadeira
- 1 mesa redonda para reuniões e cinco cadeiras
- 1 armário de aço
- 1 armário de fórmica
- 2 armários com gavetas
- 1 arquivo para pastas suspensas, com quatro gavetas
- 1 microcomputador, com impressora e conexão para intranet e internet .
- 1 telefone fixo
- 1 rádio, com gravador e CD, com duas caixas de som

b) **Secretaria da Coordenação**

A sala da Secretaria da Coordenação possui:

- 3 mesas em L
- 3 cadeiras com rodas
- a cadeira fixa
- 4 gaveteiros com 3 gavetas
- 2 armários de aço
- 2 armários de fórmica
- 1 arquivo de aço
- 1 balcão com 6 portas
- 1 telefone sem fio
- 1 telefone fax
- 2 microcomputadores
- 2 impressoras
- 1 mesa simples de fórmica
- 1 mesa pequena de madeira
- 1 máquina de escrever

1 ventilador

c) Salas de aula

Estão disponíveis para o curso 14 salas de aulas, sendo: 4 salas para 35 a 40 alunos e 10 salas para 60 a 70 alunos.

d) Laboratórios de informática:

Os alunos do curso tem a sua disposição 3 laboratórios de informática, a serem compartilhados com mais 3 cursos do setor de Ciências Sociais Aplicadas, sendo: Laboratório 1 com 18 microcomputadores, Laboratório 2, com 40 microcomputadores e Laboratório 3, com 16 microcomputadores.

e) Salas de reuniões

O curso tem acesso a 2 salas de reuniões sendo: Sala de reuniões do Setor com 18 lugares, Sala de reuniões do Departamento com 30 lugares.

f) Sala de Conferências:

O curso tem acesso a 1 sala de conferências do Setor com 100 lugares.

g) Sala de Professores

Os Professores do Departamento de Economia tem a sua disposição 38 salas individuais e 3 salas coletivas.

h) Sala do PET – Programa Especial de Treinamento

Os alunos do curso de Economia que participam do PET tem a sua disposição um sala de aula

i) Sala de Iniciação Científica

Os alunos que participam do programa de iniciação científica têm a sua disposição uma sala com microcomputadores.

j) Sala de Monitoria

Os alunos que participam de Monitoria tem uma sala a sua disposição.

k) Sala de Pesquisa, Extensão e Monitoria

Os professores que participam de pesquisa, extensão e Monitoria, tem a sua disposição uma sala de reuniões, sob a responsabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Essa sala tem mesa em L para Secretária, gaveteiro com 3 gavetas, cadeira giratória, microcomputador com impressora, mesa retangular para reuniões com 8 cadeiras,

l) Equipe Técnica de Informática

O Setor tem uma sala para a equipe técnica de informática, com 3 técnicos que prestam assistência a todos os Departamentos e Cursos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

m) Biblioteca

1. Espaço Físico

ESPECIFICAÇÃO	TÉRREO	1º ANDAR	2º ANDAR	3º ANDAR	TOT/m
ACERVO					572,78
LEITURA					126,00
CIRCULAÇÃO					41,70
SERVIÇO					
SALA DE OBRAS RARAS					
LEITURA(2)					
EMPRÉSTIMO					17,67
PROC.TÉCN.LIVROS					26,82
COMUT/PROC.TÉCN.P ER.					
CHEFIA					22,77
SALA DE MICROC.					
GUARDA- VOLUMES					23,48
REPROGRAFIA					

PORTARIA-HALL					
COPA					4,94
BANHEIROS					22,44
CABINES PARA ESTUDO INDIVIDUAL					77,30
SALAS DE ESTUDO EM GRUPO					37,40
SALA DE VIDEO					18,70
TOTAL					992,00

CAPACIDADE DE LEITORES SENTADOS: _____ 200

SALA DE ESTUDO INDIVIDUAL: _____ 18

SALA DE ESTUDO EM GRUPO : _____ 2

SALA DE VIDEO : _____ 1

2. Acervo

Livros:

Títulos: 16298
Volumes: 31177

Acervo de livros em administração:
Títulos: 5129
Volumes: 9750

Acervo de livros em contabilidade:
Títulos: 1000
Volumes: 2883

Acervo de livros em economia:
Títulos: 7133
Volumes: 12675

Acervo de livros em gestão da informação:
Títulos: 888
Volumes: 1250

Teses: 827

Monografias de Especialização: 3112

Periódicos:
Títulos: 837

Multimídia:

Fitas de vídeo: 204
Cd-rom: 70
DVD: 2

Base de dados: Business Source Elite

3. Política de Aquisição, Expansão e Atualizações:

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS:

- Priorizar a bibliografia básica;
- Priorizar as obras indicadas pelos membros do Comitê de Usuários;
- Priorizar as obras de referência;
- Priorizar os títulos de demanda das áreas de concentração e linhas de pesquisa;
- Priorizar os títulos de maior uso;
- Considerar para priorização a multidisciplinariedade dos títulos;
- Considerar para priorização a completeza da coleção;
- Evitar a duplicação de títulos na instituição.

4. Serviços

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 8:30 as 22:00 horas

Acesso ao acervo: livre acesso

Serviços oferecidos a comunidade universitária:

- Empréstimo domiciliar de livros, teses, dissertações, monografias e materiais especiais;
- Consulta local ao material bibliográfico;
- Empréstimo entre bibliotecas;
- Comutação Bibliográfica;

- Indexação de artigos de periódicos selecionados;
- Referência;
- Apoio na elaboração de trabalhos: normalização de trabalhos.

5. ATENDIMENTO AO USUÁRIOS

FREQUÊNCIA: 1761466

CONSULTA

ESPECIFICAÇÃO	TOT.ANUAL
LIVROS	26249
PERIÓDICOS	5134
TESES	4397
VIDEO	1
TOTAL	35781

EMPRÉSTIMO

ESPECIFICAÇÃO	TOT.ANUAL
LIVROS	35301
PERIÓDICOS	310
MULTIMEIOS	55
TESES	803
TOTAL	36469

Dados retirados do Relatório de 2004.

n) **Reprografia**

O Curso conta com um setor de reprodução de material para os professores, particularmente para reprodução dos exames regulares, que está vinculado ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

9. Recursos Humanos

O Curso conta fundamentalmente com o quadro de docentes do Departamento Economia que, para o ano de 2005, é de 43 professores efetivos, sendo constituído de 23 Doutores, 15 Mestres(5 estão participando de programa de doutorado), 4 Especialistas e somente um com curso de Graduação.

Além do quadro de professores efetivos, o Departamento de Economia contratou, para 2005, 6 professores substitutos, que estão atuando no curso de graduação.

Além dos professores do Departamento de Economia, lecionam no curso os professores dos Departamentos de :

Matemática – Professores de Cálculo com Álgebra Linear ;

Estatística – Professores de Estatística II ;

Contabilidade – Professores de Contabilidade Geral I

Ciências Sociais – Professores de Introdução às Ciências Sociais;

Direito Público – Professores de Instituições de Direito Público;

Normalmente, para cada uma dessas disciplinas são cedidos dois professores, sendo para um para o curso do turno diurno e outro para o noturno.

Além dos professores, o Curso conta com duas funcionárias na Secretaria do Curso, bem como o apoio, quando necessário, de três funcionários da Secretaria do Departamento de Economia.

O curso também conta com o apoio de uma equipe de prestação de serviços de manutenção, limpeza, portaria e segurança, que está sob a responsabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

Pessoal técnico administrativo da Biblioteca:

A Biblioteca do Setor de Ciências Sociais Aplicadas conta com o seguinte corpo técnico administrativo em 2005:

Bibliotecários: 3

Auxiliares: 2

Pessoal temporário: estagiários: 7

Bolsista Senior - 2

10. Acompanhamento e Avaliação do Projeto Pedagógico e Atividades Acadêmicas

O acompanhamento e avaliação do **projeto pedagógico** está dividido em dois níveis: acompanhamento e avaliação de desempenho acadêmico dos estudantes e acompanhamento e avaliação institucional do curso e do corpo docente. As avaliações serão centradas nos principais aspectos que envolvam o andamento do curso, que permitam a identificação e acompanhamento da evolução do perfil do formando, relação professor/aluno/coordenação, a parceria do aluno com a equipe da instituição e os vínculos do curso com os problemas da sociedade como um todo, local, regional, nacional e as relações com outros países.

Envolverá, também, o acompanhamento da produção da equipe docente e discente que será colocada à disposição da sociedade, para o seu desenvolvimento econômico-social, bem como o seu envolvimento no avanço da ciência e da tecnologia. Este acompanhamento será realizado através de indicadores da produção de trabalhos, de sua divulgação e publicações.

Para avaliação do desempenho dos alunos, além da avaliação centrada no desempenho acadêmico das respectivas disciplinas do curso, deverá ser implantado um sistema de avaliação geral de desempenho, em duas etapas. A primeira será realizada na fase intermediária do curso e a segunda no final do curso, para identificar a evolução individual e coletiva dos formandos durante o curso e sua preparação para a atuação profissional.

O acompanhamento e avaliação institucional do curso, e do corpo docente, será realizada através de pesquisas sistemáticas e não sistemáticas junto ao corpo discente. Nas pesquisas sistemáticas serão realizadas através da aplicação de questionários especialmente elaborados para esse fim. As pesquisas não sistemáticas serão constituídas de entrevistas e reuniões com o corpo discente e docente.

PROGRAD
UFPR
36 Fls 37
Rubr f

11. Turno de Funcionamento e Vagas

O Curso de Ciências Econômicas funcionará em dois turnos, ofertando as seguintes vagas:

TURNO DA MANHÃ: 80 VAGAS

TURNO DA NOITE : 90 VAGAS

12. Cronograma de Implementação

ITENS	Fases	PERÍODO									
		2005		2006				2007			
		T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
1. Elaboração das normas de acompanhamento de estágio	P	■									
	R										
2. Definição do sistema de avaliação do curso e do sistema de ensino	P		■								
	R										
3. Implantação da nova grade curricular	P			■							
	R										
4. Elaboração dos planos de ensino	P		■	■			■	■			
	R										
5. Avaliação do andamento dos estágios	P					■				■	
	R										
6. Avaliação do andamento do PET	P						■				■
	R										
7. Avaliação do curso e sistema de ensino	P						■				■
	R										
8. Avaliação das atividades de extensão	P						■				■
	R										
9. Avaliação dos planos de ensino	P						■				■
	R										

T - Trimestre

P - Previsto

R - Realizado

PROGRAD
UFPR
Fis 38
Rubr 1

13. Anteprojeto de Resolução da periodização das disciplinas

(EM ANEXO)

39 PROGRAD
UFPR
Fis 40
Rubr J

14. Anteprojeto das disciplinas e seus respectivos Departamentos

(EM ANEXO)

PROGRAD
UFPR
Fis 41
Rubr <i>[assinatura]</i>

15. Ementas assinadas das disciplinas antigas e novas

(EM ANEXO)

41

PROGRAD
UFPR
Fis 42
Rubr

16. Extrato das Atas das reuniões do Colegiado do Curso, dos Departamentos e do Conselho Setorial

(EM ANEXO)



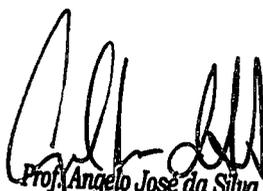
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
Tel./Fax: (41) 360-5093
e-mail: deciso@humanas.ufpr.br



EXTRATO DE ATA

Ata nº 09/2005 - Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões deste Departamento, realizou-se reunião ordinária departamental de Ciências Sociais, presidida pelo Prof. Ângelo José da Silva, Chefe do Departamento, com a presença dos seguintes Professores: Osvaldo Heller da Silva, Dimas Floriani, Valéria Eneida Tuleski, Paulo Roberto N. Costa, Meryl Adelman, Renato Monseff Perissinotto, Nelson R. de Souza, Pedro Rodolfo B. de Moraes e Alfio Brandenburg. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Professores: Márcio Sérgio S. de Oliveira – reunião de Câmeras, Marlene Tamanini – viajando para São Paulo, José M. Rasia – aula para Doutorado, Sérgio Soares Braga – lendo monografia para a defesa de hoje e Ana Luisa Sallas – Museu. Aprovado o quorum o Sr. Presidente abriu a sessão. **Pauta do dia: . Disciplina de Sociologia para o Curso de Economia:** O Sr. Presidente apresentou o pedido da Coordenação do Curso de Economia para transformar a disciplina HC487 – Introdução as Ciências Sociais de anual para semestral, 1º semestre. A plenária deliberou a seguinte proposta: pode passar de anual para semestral se possível para o segundo semestre. **Aprovado.**

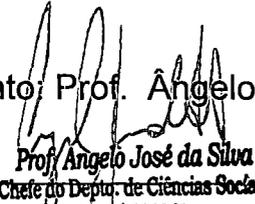
Curitiba, 29 de junho de 2005.


Prof. Ângelo José da Silva
Chefe do Depto. de Ciências Sociais
Matr/ 121061

PLANO DE ENSINO
Ficha nº 1 (permanente)

Departamento: **Ciências Sociais**
Setor: **Ciências Humanas Letras e Artes**
Disciplina: **Introdução às Ciências Sociais**
Código: **HC311**
Natureza: **semestral** Número de Créditos: **04**
Carga Horária Semanal: **Teóricas: 60 , Práticas: , Estágio: , Total: 60**
Pré-Requisito:
Co-Requisito:

EMENTA (Unidades Didáticas)
Transmitir uma ampla visão do processo social, destacando os diversos aspectos que permeiam o conjunto das relações sociais e a dinâmica da sociedade humana, de modo a incentivar no educando o interesse pelo estudo das interações entre a Economia e as demais Ciências Sociais.

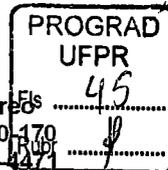
Validade: a partir do ano letivo de 2006.
Professor:
Assinatura:
Chefe do Departamento: **Prof. Ângelo José da Silva.**
Assinatura: 
Prof. Ângelo José da Silva
Chefe do Depto. de Ciências Sociais
Matr/ 121061
Aprovado pelo CEPE: Resolução N° ____ / ____ de ____ / ____ / ____
Pró-Reitor de Graduação:
Assinatura: _____





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Coordenação de Ciências Econômicas

Av. Prof. Lothário Meissner - 632 - Térreo
Jd. Botânico - Ctba./ PR CEP 80.210-170
Fone: (041) 360-4356 Fax: (041) 360-4371
e-mail: coordeco@ufpr.br



Curitiba, 23 de setembro de 2005.

Of.442/2005- SAI CCE

Da: Coordenação do Curso de Economia

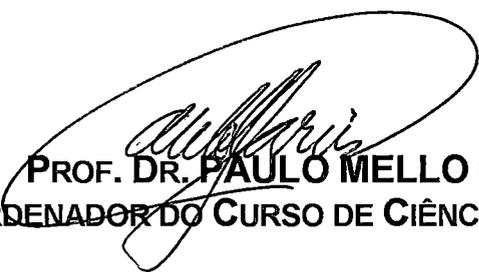
Ao: Núcleo de Assuntos Acadêmicos.

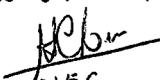
Prezada Madlaine,

Encaminhamos, em anexo, ofício recebido do Departamento de Direito, referente à oferta da disciplina DB201 - Instituições de Direito Público, para o novo Currículo do Curso de Ciências Econômicas.

Agradecemos pela sua atenção e colaboração. Colocamo-nos a seu dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


PROF. DR. PAULO MELLO GARCIAS
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Recebido em 27/09/05

NEG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PROGRAD
UFPR
Fls 46
Rubr K

Curitiba, 16 de setembro de 2005

Ao Ilmo. Sr.
Prof. Paulo Mello Garcias
Digníssimo Coordenador do Curso de Graduação de Ciências
Econômicas

Senhor Professor,

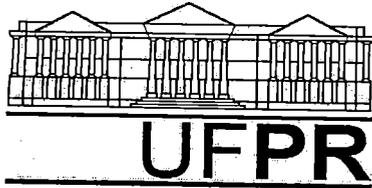
Por ordem do Chefe do Departamento em atendimento ao Ofício nº 334/2005-AS/CCE, encaminhado por V.S^a., vimos pelo presente confirmar a oferta da disciplina de Instituições do Direito Público – DB201 sob a responsabilidade do Prof. Luiz Antônio Peralta, para o novo Currículo do Curso de Ciências Econômicas

Atenciosamente,



Deleuse Cherobim
Secretaria dos Departamentos.





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Exatas
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Curitiba, 05 de agosto de 2005

Of. N° 132/2005-DMAT

Senhor Coordenador,

Em resposta ao ofício n° 335/2005-SA/CCE, referente à confirmação de oferta da disciplina CM426 - Cálculo com Álgebra Linear, informamos que manteremos à oferta da referida disciplina com a ementa e programas atuais, com carga horária de 04 horas / aula semanais, com carga horária anual de 120 horas e 08 créditos.

Anexo, reenviamos ementa e programa da disciplina.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. José Renato Ramos Barbosa
Vice-Chefe do Departamento de Matemática



Ao Senhor,
Prof. Paulo Mello Garcias
DD. Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
NESTA

CM426 - CÁLCULO COM ÁLGEBRA LINEAR

Pré-requisitos	Aulas Semanais	Natureza	Créditos	Aulas Anuais
Não tem	04	Anual	08	120

Ementa: (Aprovada conf. Resol. nº 13/91-CEP, de 29/01/91).

Conjuntos. Geometria Analítica no Plano. Funções Reais de uma Variável. Limites e Continuidade. Derivada. Aplicações da Derivada. Antiderivadas. Integrais Definidas. Geometria Analítica no Espaço. Funções de Duas ou Mais Variáveis. Derivadas de Funções de Várias Variáveis. Aplicações de Derivadas Parciais. Equações Diferenciais Ordinárias e a Diferenças. Matrizes. Sistemas de Equações Lineares.

Programa:

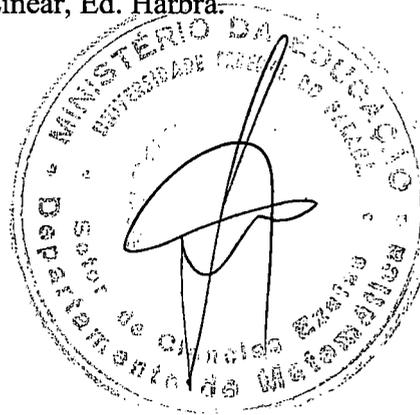
01. **Conjuntos.** Noções sobre conjuntos. Operações e propriedades. O conjunto dos números reais. Propriedades dos números reais.
02. **Geometria analítica no plano.** Noções de Geometria Analítica no plano. Equações de retas. Equações de curvas cônicas.
03. **Funções reais de uma variável.** Conceito de função real de uma variável real. Domínio e imagem. Representação gráfica.
04. **Limite e continuidade.** Conceito de Limites e Continuidades de Funções.
05. **Derivadas.** Conceito de Derivada. Interpretação Geométrica e Física da Derivada. Regras de Derivação. Derivadas de Funções Compostas. Derivadas de Funções Inversas e de Funções Implícitas.
06. **Aplicações da Derivada.** Intervalos de Crescimento e Decrescimento. Extremos de Funções. Intervalos de Concavidade e de Convexidade. Pontos de Inflexão. Diferencial de uma função Aproximação Linear de uma Função.
07. **Antiderivadas.** Conceito de antiderivada. Integrais indefinidas. Equações diferenciais com variáveis separáveis.
08. **Integrais definidas.** A Integral Definida. Somas de Riemann. Interpretação da Integral Definida como Área. Teorema Fundamental do Cálculo. Aplicações da Integral Definida.
09. **Geometria analítica no espaço.** Noções de geometria Analítica no Espaço. Equações de planos.



10. **Funções de duas ou mais variáveis.** Funções de duas Variáveis. Domínio e Imagem. Curvas de nível. Representação Gráfica. Funções de Várias Variáveis.
11. **Derivadas de funções de várias variáveis.** Derivadas Parciais. Derivadas Totais. Gradiente de uma Função. Derivadas Direcionais. Jacobiano de uma Função.
12. **Aplicações de derivadas parciais.** Extremos de Funções de Várias Variáveis. Método dos Multiplicadores de Lagrange.
13. **Equações diferenciais ordinárias e a diferenças.** Equações Diferenciais Ordinárias e Equações a Diferenças .
14. **Matrizes.** Matrizes e Operações com Matrizes. Determinantes. Inversão de Matrizes.
15. **Sistemas de equações lineares.** Resolução de Sistemas de Equações Lineares por Redução à Forma Escalonada. Método de Gauss. Resolução por Inversão de Matrizes.

Bibliografia básica:

SWOKOWSKI, Earl W. - Cálculo com Geometria Analítica, vols. 1 e 2 . Ed. McGraw-Hill.
KAPLAN, W. e LEWIS, D. - Cálculo e Álgebra Linear, vols. 1, 2 e 3. Ed. Livros Técnicos.
BOLDRINI e Outros - Álgebra Linear, Ed. Harbra.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

PROGRAD	UFPR
Fis	50
Rubr	1

Curitiba, 02 de agosto de 2005

Ofício nº 96/2005-DEST

Senhor Coordenador,

Informamos por meio deste, que o Departamento de Estatística continuará ofertando a disciplina CE003-Estatística II com a mesma carga horária, ementa e código, para o novo Currículo do Curso de Ciências Econômicas.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção de Vossa Senhoria ao mesmo tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


Prof. Nelva Maria Zibetti Sganzerla
Chefe do Departamento de Estatística

Ilustríssimo Senhor
Prof. Dr. PAULO MELLO GARCIAS
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
UFPR

RESOLUÇÃO Nº ____ /05 - CEPE

Fixa o Currículo Pleno do Curso de Ciências Econômicas, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - O **Currículo Pleno do Curso de Ciências Econômicas**, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, é constituído das seguintes disciplinas, práticas educativas e práticas profissionais:

I. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO GERAL

Introdução às Ciências Sociais
Introdução à Economia
Instituições de Direito Público
Estatística II
Contabilidade e Análise de Balanços
Cálculo com Álgebra Linear
Análise de Investimentos

II. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contabilidade Social
Desenvolvimento Econômico I
Desenvolvimento Econômico II
Economia Brasileira Contemporânea I
Economia Brasileira Contemporânea II
Economia e Planejamento do Setor Público
Economia Internacional
Economia Monetária e Financeira
Economia Regional e Urbana
Elaboração e Análise de Projetos
Estatística Econômica e Introdução à Econometria
Formação econômica do Brasil
História do Pensamento Econômico
História Econômica Geral
Monografia I
Monografia II
Técnicas de Pesquisa em Economia
Teoria Macroeconômica
Teoria Microeconômica

III. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA

Economia Política I
Econometria
Análise Econômica e Financeira
Economia Industrial

IV. CONTEÚDO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR OPTATIVA/ELETIVA (Mínimo de 240 horas, dentre)

Análise Conjuntural
Análise de Custos Industriais
Análise e Pesquisa de Mercado
Avaliação de Impacto de Projeto
Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná
Economia Agrícola
Economia da América Latina
Economia da Energia
Economia de Empresas
Economia do Trabalho
Economia e Demografia
Economia e Estratégia Empresarial
Economia e Ética
Economia e Tecnologia
Economia Matemática
Economia Política II
Finanças Internacionais
Finanças Públicas
Formação Econômica do Paraná
Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia
Mercado de Capitais: Análise de Investimentos
Metodologia de Análise Econômica
Planejamento Regional e Urbano
Política e Relações Internacionais
Programação do Setor Público
Seminário de Economia Internacional
Sistemas Econômicos Comparados
Teoria Macroeconômica II
Teoria Neoclássica
Tópicos Especiais em Econometria
Tópicos Especiais em Economia I
Tópicos Especiais em Economia II
Tópicos Especiais em Economia III

**V. ATIVIDADES FORMATIVAS
(Mínimo de 150 horas)**

Os alunos deverão realizar pelo menos duas das atividades abaixo relacionadas, respeitando as respectivas cargas horárias máximas permitidas:

ATIVIDADES FORMATIVAS	Carga horária máxima
Extensão, Monitoria e Pesquisa aprovada pela Comissão de Atividades Formativas.	100 horas
Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais, com frequência, relacionadas ao Curso de Ciências Econômicas.	80 horas
Estágios não-obrigatórios realizados através de entidades Conveniadas com a UFPR e de acordo com as suas normas específicas.	120 horas
Participação no Programa Especial de Treinamento (PET) pelo período mínimo de um ano.	100 horas
Programas e Projetos Institucionais aprovados pela Comissão de Atividades Formativas.	60 horas
Disciplinas Eletivas ofertadas pelo curso de economia e por outros Cursos da UFPR.	120 horas

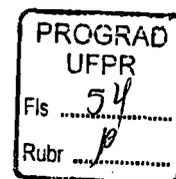
Art. 2º - A Integralização do currículo do Curso de Ciências Econômicas não pode ocorrer em menos de 04 (quatro) anos ou mais de 06 (seis) anos no Curso diurno, e em menos de 05 (cinco) anos ou mais de 08 (oito) anos no Curso noturno, com as seguintes cargas horárias:

Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Conteúdos de Formação Geral	540	-	-	540
Conteúdos de Formação Profissional	1755	-	-	1755
Conteúdos de Formação Complementar Obrigatória	330	-	-	330
Conteúdos de Formação Complementar Optativa	240	-	-	240
Atividades Formativas	Sim	Sim	Sim	150
Total Geral				3015

Parágrafo Único – Para efeito de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre o mínimo de 16 (dezesesseis) horas-aula e o máximo de 32 (trinta e duas) horas-aula.

Art. 3º - Para integralizar o currículo o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 150 horas em Atividades Formativas de acordo com o que estabelece a Resolução 70/04-CEPE e Regulamentação do curso.

Art. 4º - Acompanham a presente Resolução a Periodização Recomendada (Anexo I) e o Plano de Adaptação Curricular (Anexo II).



Continuação da Resolução n° ____/05 CEPE

fls.04

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor no ano letivo de 2006, aplicando-se aos alunos que ingressarem no Curso de Ciências Econômicas a partir deste ano e aos que a ela quiserem se adaptar.

§ 1º - O Currículo estabelecido pela Resolução 95/94-CEPE, continuará em vigor, em caráter transitório, para os alunos ingressos no curso até 2005.

§ 2º - Os alunos que forem alcançados pelo novo Currículo terão seus créditos adaptados pelo Colegiado do Curso.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2005.

Presidente

**Universidade Federal do Paraná
 Conselho de Ensino e Pesquisa**

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº ____ /05 - CEPE

ANEXO I

**PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA
 CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – DIURNO**

CÓD.	DISCIPLINAS	Semestres	Carga Horária Semanal				Carga Horária Total	Créditos	Pré Requisito
			AT	AP	EST	Total			
	1º ANO								
SE500	Introdução à Economia	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	-
CM__	Cálculo c/Álgebra Linear	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	-
SE301	História Econômica Geral	1º	05	00	00	05	75	5	-
DB201	Instituições de Direito Público	1º	04	00	00	04	60	4	-
HC__	Introdução às Ciências Sociais	1º	04	00	00	04	60	4	-
CE003	Estatística II	2º	04	00	00	04	60	4	-
SE302	Formação Econômica do Brasil	2º	05	00	00	05	75	5	-
SC__	Contabilidade e Análise de Balanços	2º	04	00	00	04	60	4	-
		TOTAL				21	630		
	2º ANO								
SE501	Teoria Microeconômica	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	SE500
SE502	Economia Política I	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	-
SE305	Estatística Econ. e Intr. à Econometria	1º	05	00	00	05	75	5	CE003
SE306	Econ. Brasileira Contemporânea I	1º	05	00	00	05	75	5	SE302
SE307	Análise de Investimentos	1º	04	00	00	04	60	4	SC__
SE308	Econometria	2º	04	00	00	04	60	4	SE305
SE309	Análise Econômica e Financeira	2º	05	00	00	05	75	5	SE307
SE310	Contabilidade Social	2º	05	00	00	05	75	5	SE500
		Total				22	660		
	3º ANO								
SE503	Teoria Macroeconômica	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	SE310
SE504	Economia Internacional	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	SE501
SE505	História do Pensamento Econômico	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	-
SE314	Economia Regional e Urbana	1º	05	00	00	05	75	5	SE310
SE315	Econ. Brasileira Contemporânea II	1º	05	00	00	05	75	5	SE306
SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia	2º	05	00	00	05	75	5	SE305
SE317	Economia Industrial	2º	05	00	00	05	75	5	SE501
		Total				22	660		

4º ANO									
SE506	Economia Monetária e Financeira	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	SE503
SE507	Elaboração e Análise de Projetos	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	SE309/501
SE320	Desenvolvimento Econômico I	1º	05	00	00	05	75	5	SE503
SE321	Economia e Planej. do Setor Público	1º	04	00	00	04	60	4	SE503
SE322	Desenvolvimento Econômico II	2º	04	00	00	04	60	4	SE320
SE323	Monografia I	1º ou 2º	08	00	00	08	120	8	SE316
SE324	Monografia II	1º ou 2º	08	00	00	08	120	8	SE323
	Optativa I	1º ou 2º	04	00	00	04	60	4	
	Optativa II	1º ou 2º	04	00	00	04	60	4	
	Optativa III	1º ou 2º	04	00	00	04	60	4	
	Optativa IV	1º ou 2º	04	00	00	04	60	4	
		Total				32	915		
	Atividades Formativas						150		
	CARGA HORÁRIA TOTAL						3015		

**PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO**

CÓD.	DISCIPLINAS	Semestres	Carga Horária Semanal				Carga Horária Total	Créditos	Pré Requi-sito
			AT	AP	EST	Total			
1º ANO									
SE500	Introdução à Economia	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	-
CM__	Cálculo c/Álgebra Linear	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	-
SE301	História Econômica Geral	1º	05	00	00	05	75	5	-
DB201	Instituições de Direito Público	1º	04	00	00	04	60	4	-
HC__	Introdução às Ciências Sociais	1º	04	00	00	04	60	4	-
CE003	Estatística	2º	04	00	00	04	60	4	-
SE302	Formação Econômica do Brasil	2º	05	00	00	05	75	5	-
SC__	Contabilidade e Análise de Balanços	2º	04	00	00	04	60	4	-
		TOTAL				21	630		
2º ANO									
SE501	Teoria Microeconômica	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	SE500
SE502	Economia Política I	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	-
SE305	Estatística Econ. e Intr. à Econometria	1º	05	00	00	05	75	5	CE003
SE306	Econ. Brasileira Contemporânea I	1º	05	00	00	05	75	5	SE302
SE307	Análise de Investimentos	1º	04	00	00	04	60	4	SC__
SE308	Econometria	2º	04	00	00	04	60	4	SE305
SE309	Análise Econômica e Financeira	2º	05	00	00	05	75	5	SE307
SE310	Contabilidade Social	2º	05	00	00	05	75	5	SE500
		Total				22	660		

3º ANO									
SE503	Teoria Macroeconômica	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	SE310
SE504	Economia Internacional	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	SE501
SE505	História do Pensamento Econômico	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	-
SE314	Economia Regional e Urbana	1º	05	00	00	05	75	5	SE310
SE315	Econ. Brasileira Contemporânea II	1º	05	00	00	05	75	5	SE306
SE317	Economia Industrial	2º	05	00	00	05	75	5	SE501
		Total				22	585		
4º ANO									
SE506	Economia Monetária e Financeira	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	SE503
SE507	Elaboração e Análise de Projetos	1º e 2º	04	00	00	04	120	8	SE309/501
SE320	Desenvolvimento Econômico I	1º	05	00	00	05	75	5	SE503
SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia	1º	05	00	00	05	75	5	SE305
SE321	Economia e Planej. do Setor Público	2º	04	00	00	04	60	4	SE503
SE322	Desenvolvimento Econômico II	2º	04	00	00	04	60	4	SE320
SE323	Monografia I	2º	08	00	00	08	120	8	SE316
						22	630		
5º ANO									
SE324	Monografia II	1º ou 2º	08	00	00	08	120	8	SE323
	Optativa I	1º ou 2º	04	00	00	04	60	4	
	Optativa II	1º ou 2º	04	00	00	04	60	4	
	Optativa III	1º ou 2º	04	00	00	04	60	4	
	Optativa IV	1º ou 2º	04	00	00	04	60	4	
		Total				24	360		
	Atividades Formativas						150		
	CARGA HORÁRIA TOTAL						3015		

OPTATIVAS / ELETIVAS (Mínimo de 240 horas)

O aluno deverá cursar 240 (duzentos e quarenta) horas de disciplinas optativas, dentre as abaixo relacionadas, e que são ofertadas alternadamente pelo Curso:

CÓD.	DISCIPLINAS	Semes-tre	Carga Horária Semanal				Carga Horária Total	Créditos	Pré Requis.
			AT	AP	EST	Total			
SE325	Análise Conjuntural	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE03
SE326	Análise de Custos Industriais	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE501
SE327	Análise e Pesquisa de Mercado	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE501
SE328	Avaliação de Impacto de Projeto	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	CE003
SE329	Avaliação Desenv. Regional do Paraná	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE330	Economia Agrícola	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE500
SE331	Economia da Energia	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE500

SE332	Economia da América Latina	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE333	Economia de Empresas	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE501
SE334	Economia do Trabalho	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE503
SE335	Economia e Demografia	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE308
SE336	Economia e Estratégia Empresarial	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE337	Economia e Ética	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE338	Economia e Tecnologia	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE317
SE339	Economia Matemática	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	CM
SE340	Economia Política II	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE502
SE341	Finanças Internacionais	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE342	Finanças Públicas	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE343	Formação Econômica do Paraná	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE302
SE344	Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE500
SE345	Mercado de Capitais – Análise de Invest.	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE506
SE346	Metodologia de Análise Econômica	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE347	Planejamento Regional e Urbano	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE314
SE348	Política e Relações Internacionais	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE312
SE349	Programação do Setor Público	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE350	Seminário de Economia Internacional	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE312
SE351	Sistemas Econômicos Comparados	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE503
SE352	Teoria Macroeconômica II	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE503
SE353	Teoria Neoclássica	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE354	Tópicos Especiais em Econometria	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	SE308
SE355	Tópicos Especiais em Economia I	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE356	Tópicos Especiais em Economia II	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-
SE357	Tópicos Especiais em Economia III	1º ou 2º	04	00	00	04	60	04	-

ATIVIDADES FORMATIVAS
(Mínimo de 150 horas)

Os alunos deverão realizar pelo menos duas das atividades abaixo relacionadas, respeitando as respectivas cargas horárias máximas permitidas:

ATIVIDADES FORMATIVAS	Carga horária máxima
Extensão, Monitoria e Pesquisa aprovada pela Comissão de Atividades Formativas.	100 horas
Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais, com frequência, relacionadas ao Curso de Ciências Econômicas.	80 horas
Estágios não-obrigatórios realizados através de entidades Conveniadas com a UFPR e de acordo com as suas normas específicas.	120 horas
Participação no Programa Especial de Treinamento (PET) pelo período mínimo de um ano.	100 horas
Programas e Projetos Institucionais aprovados pela Comissão de Atividades Formativas.	60 horas
Disciplinas Eletivas ofertadas pelo curso de economia e por outros Cursos da UFPR.	120 horas

**Universidade Federal do Paraná
Conselho de Ensino e Pesquisa**

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº ____/05 - CEPE

ANEXO II

**PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

RESOLUÇÃO 95/94, 07/97 e 92/02-CEPE			RESOLUÇÃO ____/05-CEPE		
CÓD.	DISCIPLINAS	Carga Horária	CÓD.	DISCIPLINAS	Carga Horária
SE460	Introdução à Economia B	180	SE500	Introdução à Economia	120
CM426	Cálculo com Álgebra Linear	120	CM__	Cálculo com Álgebra Linear	120
SE017	História Econômica Geral	60	SE301	História Econômica Geral	75
DB201	Instituições de Direito Público	60	DB201	Instituições de Direito Público	60
HC487	Introdução às Ciências Sociais	60	HC__	Introdução às Ciências Sociais	60
CE003	Estatística II	60	CE003	Estatística II	60
SE210	Formação Econômica do Brasil	60	SE302	Formação Econômica do Brasil	75
SC003	Contabilidade Geral I	60	SC__	Contabilidade e Análise de Balanços	60
SE421	Teoria Microeconômica	120	SE501	Teoria Microeconômica	120
SE436	Economia Política I	120	SE502	Economia Política I	120
SE054	Estatística Econ. e Intr. à Econometria I	60	SE305	Estatística Econ. e Intr. à Econometria	75
SE204	Econ. Brasileira Contemporânea	60	SE306	Econ. Brasileira Contemporânea I	75
SE214	Análise Econômica e Financeira	60	SE307	Análise de Investimentos	60
			SE309	Análise Econômica e Financeira	75
SE025	Econometria I	60	SE308	Econometria	60
SE209	Contabilidade Social	60	SE310	Contabilidade Social	75
SE422	Teoria Macroeconômica	120	SE503	Teoria Macroeconômica	120
SE423	Economia Internacional	90	SE504	Economia Internacional	120
SE461	História do Pensamento Econômico B	120	SE505	História do Pensamento Econômico	120
SE205	Economia Regional e Urbana	60	SE314	Economia Regional e Urbana	75
	Sem equivalência		SE315	Econ. Brasileira Contemporânea II	75
SE051	Técnicas de Pesquisa em Economia I	60	SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia	75
SE223	Economia Industrial	60	SE317	Economia Industrial	75
SE202	Economia Monetária	60	SE506	Economia Monetária e Financeira	120
SE203	Mercado Financeiro e Política Monetária	60			
SE462	Elaboração e Análise de Projetos B	120	SE507	Elaboração e Análise de Projetos	120
SE463	Desenvolvimento Sócio-Econômico B	120	SE320	Desenvolvimento Econômico I	75
			SE322	Desenvolvimento Econômico II	60
SE206	Política e Planejamento Econômico	60	SE321	Economia e Planej. do Setor Público	60
SE432	Monografia	240	SE323	Monografia I	120
			SE324	Monografia II	120
SE218	Análise Conjuntural	60	SE325	Análise Conjuntural	60
	Sem equivalência	60	SE326	Análise de Custos Industriais	60

SE216	Análise e Pesquisa de Mercado	60	SE327	Análise e Pesquisa de Mercado	60
SE057	Avaliação de Impacto de Projeto	60	SE328	Avaliação de Impacto de Projeto	60
SE064	Avaliação Desenv. Regional do Paraná	60	SE329	Avaliação Desenv. Regional do Paraná	60
SE219	Economia Agrícola	60	SE330	Economia Agrícola	60
SE063	Economia da Energia	60	SE331	Economia da Energia	60
SE061	Economia da América Latina	60	SE332	Economia da América Latina	60
SE053	Economia de Empresas I	60	SE333	Economia de Empresas	60
SE222	Economia do Trabalho	60	SE334	Economia do Trabalho	60
SE213	Economia e Demografia	60	SE335	Economia e Demografia	60
SE060	Economia e Estratégia Empresarial	60	SE336	Economia e Estratégia Empresarial	60
SE050	Economia e Ética I	60	SE337	Economia e Ética I	60
SE220	Economia e Tecnologia	60	SE338	Economia e Tecnologia	60
	Sem equivalência		SE339	Economia Matemática	60
SE437	Economia Política II	120	SE340	Economia Política II	60
	Sem equivalência		SE341	Finanças Internacionais	60
SE464	Economia do Setor Público B	120	SE342	Finanças Públicas	60
SE217	Formação Econômica do Paraná	60	SE343	Formação Econômica do Paraná	60
SE065	Intr. ao Estudo do Desenv. Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	60	SE344	Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	60
SE059	Mercado de Capitais – Análise de Invest.	60	SE345	Mercado de Capitais – Análise de Invest.	60
SE221	Metodologia de Análise Econômica	60	SE346	Metodologia de Análise Econômica	60
SE211	Planejamento Regional e Urbano	60	SE347	Planejamento Regional e Urbano	60
	Sem equivalência		SE348	Política e Relações Internacionais	60
SE212	Programação do Setor Público	60	SE349	Programação do Setor Público	60
	Sem equivalência		SE350	Seminário de Economia Internacional	60
	Sem equivalência		SE351	Sistemas Econômicos Comparados	60
SE058	Teoria Macroeconômica II	60	SE352	Teoria Macroeconômica II	60
SE052	Teoria Neoclássica I	60	SE353	Teoria Neoclássica I	60
SE062	Tópicos em Econometria	60	SE354	Tópicos em Econometria	60
	Sem equivalência		SE355	Tópicos Especiais em Economia I	60
	Sem equivalência		SE356	Tópicos Especiais em Economia II	60
	Sem equivalência		SE357	Tópicos Especiais em Economia III	60

**Universidade Federal do Paraná
Conselho de Ensino e Pesquisa**

RESOLUÇÃO Nº ____ /05 - CEPE

Estabelece o **Elenco de Disciplinas de Graduação** do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - O **Elenco de Disciplinas de Graduação** do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas é constituído das seguintes disciplinas:

CÓD.	DISCIPLINAS ANUAIS	Carga Horária Semanal				Créditos	Carga Horária Total
		AT	AP	EST	Total		
SE500	Introdução à Economia	04	00	00	04	08	120
SE501	Teoria Microeconômica	04	00	00	04	08	120
SE502	Economia Política I	04	00	00	04	08	120
SE503	Teoria Macroeconômica	04	00	00	04	08	120
SE504	Economia Internacional	04	00	00	04	08	120
SE505	História do Pensamento Econômico	04	00	00	04	08	120
SE506	Economia Monetária e Financeira	04	00	00	04	08	120
SE507	Elaboração e Análise de Projetos	04	00	00	04	08	120
SE456	Noções de Economia	02	00	00	02	04	60
SE459	Economia	04	00	00	04	08	120

CÓD.	DISCIPLINAS SEMESTRAIS	Carga Horária Semanal				Créditos	Carga Horária Total
		AT	AP	EST	Total		
SE301	História Econômica Geral	05	00	00	05	05	75
SE302	Formação Econômica do Brasil	05	00	00	05	05	75
SE305	Estatística Econ. e Intr. à Econometria	05	00	00	05	05	75
SE306	Econ. Brasileira Contemporânea I	05	00	00	05	05	75
SE307	Análise de Investimentos	04	00	00	04	04	60
SE308	Econometria	04	00	00	04	04	60
SE309	Análise Econômica e Financeira	05	00	00	05	05	75
SE310	Contabilidade Social	05	00	00	05	05	75
SE314	Economia Regional e Urbana	05	00	00	05	05	75
SE315	Econ. Brasileira Contemporânea II	05	00	00	05	05	75
SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia	05	00	00	05	05	75
SE317	Economia Industrial	05	00	00	05	05	75
SE320	Desenvolvimento Econômico I	05	00	00	05	05	75
SE321	Economia e Planej. do Setor Público	04	00	00	04	04	60
SE322	Desenvolvimento Econômico II	04	00	00	04	04	60
SE323	Monografia I	08	00	00	08	08	120
SE324	Monografia II	08	00	00	08	08	120
SE325	Análise Conjuntural	04	00	00	04	04	60
SE326	Análise de Custos Industriais	04	00	00	04	04	60
SE327	Análise e Pesquisa de Mercado	04	00	00	04	04	60
SE328	Avaliação de Impacto de Projeto	04	00	00	04	04	60
SE329	Avaliação do Desenv. Regional do Paraná	04	00	00	04	04	60
SE330	Economia Agrícola	04	00	00	04	04	60
SE331	Economia da Energia	04	00	00	04	04	60
SE332	Economia da América Latina	04	00	00	04	04	60
SE333	Economia de Empresas	04	00	00	04	04	60
SE334	Economia do Trabalho	04	00	00	04	04	60
SE335	Economia e Demografia	04	00	00	04	04	60
SE336	Economia e Estratégia Empresarial	04	00	00	04	04	60
SE337	Economia e Ética	04	00	00	04	04	60
SE338	Economia e Tecnologia	04	00	00	04	04	60
SE339	Economia Matemática	04	00	00	04	04	60
SE340	Economia Política II	04	00	00	04	04	60
SE341	Finanças Internacionais	04	00	00	04	04	60
SE342	Finanças Públicas	04	00	00	04	04	60
SE343	Formação Econômica do Paraná	04	00	00	04	04	60
SE344	Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	04	00	00	04	04	60
SE345	Mercado de Capitais – Análise de Invest.	04	00	00	04	04	60
SE346	Metodologia de Análise Econômica	04	00	00	04	04	60

SE347	Planejamento Regional e Urbano	04	00	00	04	04	60
SE348	Política e Relações Internacionais	04	00	00	04	04	60
SE349	Programação do Setor Público	04	00	00	04	04	60
SE350	Seminário de Economia Internacional	04	00	00	04	04	60
SE351	Sistemas Econômicos Comparados	04	00	00	04	04	60
SE352	Teoria Macroeconômica II	04	00	00	04	04	60
SE353	Teoria Neoclássica	04	00	00	04	04	60
SE354	Tópicos Especiais em Econometria	04	00	00	04	04	60
SE355	Tópicos Especiais em Economia I	04	00	00	04	04	60
SE356	Tópicos Especiais em Economia II	04	00	00	04	04	60
SE357	Tópicos Especiais em Economia III	04	00	00	04	04	60
SE035	Introdução à Economia I	04	00	00	04	04	60
SE044	Economia I	04	00	00	04	04	60
SE045	Economia II	04	00	00	04	04	60
SE056	História do Pensamento Econômico	04	00	00	04	04	60

CÓD.	DISCIPLINAS DE 02 SEMANAS	Carga Horária Semanal				Créditos	Carga Horária Total
		AT	AP	EST	Total		
SE055	Economia M1	30	00	00	30	04	60

Art. 2º - As ementas das disciplinas são as que constam do Ementário da PROGRAD.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do ano letivo de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

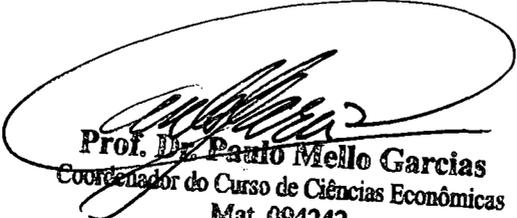
Sala das Sessões, em ___ de _____ de 2005.

Presidente

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS REALIZADA EM 24 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS, GESTÃO 2004/2006.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, reuniram-se sob a presidência do Prof. Dr. Paulo Mello Garcias, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, os Professores do Departamento de Economia Luiz Xiscatti (vice-coordenador), José Luis da Costa Oreiro, Armando Vaz Sampaio, Luiz Antonio Domakoski, José Wladimir Freitas da Fonseca, Divonzir Lopes Beloto, Othon J. R. de Souza Reis e Flavio de Oliveira Gonçalves. O Prof. Paulo Mello Garcias abre a reunião com o primeiro item da pauta: **"Discussão e Aprovação do Plano Político-Pedagógico"**, discutindo os tópicos de "Objetivos do Curso", "Caracterização Profissional" e "Política de Iniciação Científica e Prática Profissional". O tópico de "Objetivos do Curso" é aceito em unanimidade pelo Colegiado. O Prof. Flavio de O. Gonçalves propõem que no segundo parágrafo do item de "Caracterização Profissional" o texto seja alterado de "... é uma Ciência da Sociedade..." para "... é uma Ciência Social...". Com essa alteração o tópico é aceito por unanimidade do Colegiado. Na discussão sobre o tópico de "Política de Iniciação Científica e Prática Profissional" o Prof. Paulo M. Garcias sugere a exclusão no item "b" de referências a instituições externas a UFPR; e o Prof. José Luis C. Oreiro propõem a alteração do item "e" para: "Promover eventos (seminários, eventos, jornadas, etc) como atividades formativas ou de extensão;". Com as citadas alterações o tópico é aceito em unanimidade pelo Colegiado. Seguindo a discussão sobre o novo plano Político-Pedagógico são analisadas as propostas para os novos currículos dos cursos diurno e noturno de Economia. O Prof. Luiz Antônio Domakoski propõem a alteração do nome da disciplina "Fundamentos da Análise Econômica" para "Introdução a Economia"; e que sejam ofertadas as disciplinas optativas de "Tópicos Avançados em Economia I, II, III, IV". O Prof. Flavio de O. Gonçalves sugere a inclusão das disciplinas optativas de "Monitoria I" e "Monitoria II", ambas de 2 (dois) créditos. Com as citadas alterações e inclusões as propostas dos currículos são aceitas em unanimidade pelo Colegiado. O prof. Paulo Mello Garcias ressalta que as ementas de parte das disciplinas serão alteradas e pede a participação de todos os professores nas discussões destas alterações. O Prof. Luiz Xiscatti levanta a possibilidade de serem ofertadas aulas práticas para o Curso de Ciências Econômicas, por isso, sugere que seja enviada uma circular para o Departamento de Economia em

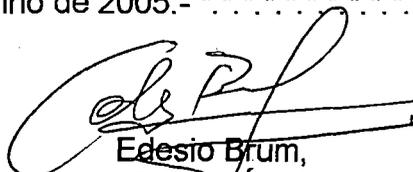
que se peça aos professores para encaminharem propostas de aulas práticas à Coordenação. Proposta essa aprovada pelo Colegiado. Entrando no item de "Homologações de Requerimentos" da pauta foram postos em análise os processos "Ad-referendum" ao colegiado do curso. O requerimento de prorrogação de prazo do aluno Eduardo Tsuguo Sato foi aprovado em unanimidade pelo Colegiado; o da aluna Luciane Moroski dos Reis foi negado em unanimidade mantendo a decisão do Prof. Othon J. R. de Souza Reis. Também foram deferidos em unanimidade os requerimentos de segundo trancamento de curso dos alunos: Leandro Oberger, Michel Araujo Pinheiro, Valter Augusto Lucats Filho e Sydnei Rüppel Filho; e os requerimentos de terceiro trancamento dos alunos: Daniel Maia e Lia Mara da Silva. Os membros de Colegiado também foram consultados sobre a situação do aluno Leonardo Dambroski Buzzo que, tendo obtido autorização para cursar a disciplina de Monografia em co-requisito com a de Técnicas de Pesquisa em Economia, não se encontra cursando a última e por isso se recusou a assinar sua ciência sobre a decisão do Colegiado tomada na última reunião (dia 27 de abril) que resolve que todos os alunos que não forem aprovados em "TPE" não terão direito à defesa de suas monografias; para o caso exposto o Colegiado aprovou em unanimidade que continuará seguindo a decisão tomada considerando que a mesma foi suficientemente divulgada em editais de sala e de pátio. O item de "Informes" da pauta conteve a leitura do ofício 066/2005 – PROGRAD, no qual essa Pró-Reitoria se manifesta contrária ao pedido feito pela Coordenação do Curso de Ciências Econômicas em alterar o horário do curso diurno para os turnos matutino e vespertino. Os membros do Colegiado também foram informados sobre o levantamento sócio-educacional feito com os candidatos aos cursos de Economia do Concurso Vestibular 2005, enviado pelo Núcleo de Concursos; e sobre o andamento do controle de freqüência dos professores de outros Departamentos requisitado pelo próprio Colegiado. Agradecendo a presença de todos o Coordenador, Prof. Paulo Mello Garcias, declarou encerrada a Reunião do Colegiado que, para constar eu, Taíssa Ricciardi Jorge, secretaria administrativa em exercício, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Coordenador e demais membros do Colegiado.


Prof. Dr. Paulo Mello Garcias
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
Mat. 094242



Extrato do item 01 (um) da Ata da 341ª Reunião Ordinária do Departamento de Economia, realizada em 25 de maio de 2005.-

01. **PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO** - O Professor Paulo Mello Garcias,- Coordenador do Curso de Ciências Econômicas-, informou que o Plano Político Pedagógico fora aprovado no Colegiado de Curso em reunião realizada na data de ontem, sendo que as disciplinas passarão a ser contabilizadas na forma de carga horária e não mais em créditos, devendo os respectivos Departamentos criarem as disciplinas em sua nova forma. Após vários esclarecimentos, o Plano Político Pedagógico foi aprovado por maioria, sendo as disciplinas pertencentes ao Departamento de Economia, as quais foram aprovadas suas criações, as seguintes: Disciplinas Obrigatórias (disciplina/natureza/carga horária) = Introdução à Economia / anual / 136 horas; História Econômica Geral / semestral / 68 horas; Formação Econômica do Brasil / semestral / 68 horas; Teoria Microeconômica / anual / 136; Economia Política I / anual 136 horas; Estatística Econômica e Introdução à Econometria / semestral / 68 horas; Economia Brasileira Contemporânea I / semestral / 68 horas; Análise de Investimentos / semestral / 68 horas; Econometria / semestral / 68 horas; Análise Econômica e Financeira / semestral / 68 horas; Contabilidade Social / semestral / 68 horas; Teoria Macroeconômica / anual / 136 horas; Economia Internacional / anual / 136 horas; História do Pensamento econômico / anual / 136 horas; Economia Regional e Urbana / semestral / 68 horas; Economia Brasileira Contemporânea II / semestral / 68 horas; Técnicas de Pesquisa em Economia / semestral / 68 horas; Economia Industrial / semestral / 68 horas; Economia Monetária e Financeira / semestral / 68 horas; Elaboração e Análise de Projetos / anual / 136 horas; Desenvolvimento Econômico I / semestral / 68 horas; Economia e Planejamento do Setor Público / semestral / 68 horas; Desenvolvimento Econômico II / semestral / 68 horas; Monografia I / semestral / 120 horas; Monografia II / semestral / 120 horas. Disciplinas Optativas – (todas as disciplinas optativas são semestrais e têm 68 horas de carga horária) = Análise Conjuntural; Análise de Custos Industriais; Análise e Pesquisa de Mercado; Avaliação de Impacto de Projeto; Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná; Economia Agrícola; Economia da Energia; Economia da América Latina; Economia de Empresas; Economia do Trabalho; Economia e Demografia; Economia e Estratégia Empresarial; Economia e Ética; Economia Matemática; Economia Política II; Finanças Internacionais; Finanças Públicas; Formação Econômica do Paraná; Desenvolvimento Sustentável; Mercado de Capitais – Análise de Investimentos; Metodologia de Análise Econômica; Planejamento Regional e Urbano; Política e Relações Internacionais; Programação do Setor Público; Seminário de Economia Internacional; Sistemas Econômicos Comparados; Teoria Macroeconômica II; Teoria Neoclássica; Tópicos Especiais em Econometria; Tópicos Especiais de Economia I; Tópicos Especiais de Economia II; e, Tópicos Especiais de Economia III. Eu, Edésio Brum, Secretário-Administrativo, lavrei o presente extrato que vai assinado por mim e pelo Professor Chefe do Departamento. Secretaria do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais aplicadas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 14 de junho de 2005.- *****


Edésio Brum,
SECRETÁRIO


Prof. Luiz Antonio Lopes,
CHEFE DO DEPARTAMENTO.

PROGRAD
UFPR
Fis 67
Rubr /

1. Recebi hoje.
2. Ciente.
3. Considerando os limites restritos de prazos e a necessidade de urgência na tramitação desse Processo, aprovo, ad-referendum do Conselho Setorial.
4. Cumpre destacar a importância e a necessidade com que o número de vagas foi alterado no Plano Político Pedagógico anexo, em especial porque tal providência vem em benefício do aluno e da qualidade do curso. A redução no curso Diurno de 110 vagas para 80 vagas, por um lado, compatibiliza com a média de desistência no primeiro ano desse curso e, por outro lado, ao permitir a entrada sob a forma de duas turmas de 40 alunos, torna muito mais adequado a qualidade do trabalho docente e discente. No curso Noturno, a redução de 110 vagas para 90 vagas, permite igualmente uma adequação em relação ao percentual médio de desistência no primeiro ano do curso e possibilita uma melhor qualidade do trabalho docente e do rendimento do aluno em turmas de 45 alunos. É forçoso reconhecer que o número total de vagas, ou seja 170 (cento e setenta), nos cursos acima referidos permitem à Universidade Federal do Paraná ocupar a posição de instituição que oferece o maior número de vagas em Ciências Econômicas, em todo o Brasil. Ademais, também é uma forma de adequação à capacidade de geração de emprego pelo mercado de trabalho.

Em 15 de junho de 2005.



Prof. Luiz Vamberto de Santana
Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Mat SAU/SIAPE 045764 - 0340076

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS REALIZADA EM 11 DE
AGOSTO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS, GESTÃO
2004/2006.**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, reuniram-se sob a presidência do Prof. Dr. Paulo Mello Garcias, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, os Professores do Departamento de Economia Luiz Xiscatti (vice-coordenador), Fabio Doria Scatolin, Armando Vaz Sampaio, Luiz Antonio Domakoski, Divonzir Lopes Beloto, Othon J. R. de Souza Reis, Flavio de Oliveira Gonçalves, Luiz Antonio Peralta (Departamento de Direito) e Benito Orlando O. Aguilera (Departamento de Estatística). Prof. Paulo Mello abre a reunião agradecendo a presença de todos e pede desculpas pela ausência a reunião no dia anterior. **1. Informe:** O Coordenador Prof. Paulo Mello comunica sobre a Feira de Profissões que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de agosto, fala do significado da feira como instrumento importante para a divulgação do curso para a comunidade e pede a participação dos Professores. Os alunos Alexandre Siqueira Carvalho e Natalia da Costa foram convocados para comparecerem a reunião a fim de receberem homenagem enviada do CORECON aos primeiros colocados (diurno e noturno) no vestibular 2005. O Prof. Othon J. R. de Souza Reis fez a entrega da homenagem ao 1º colocado do noturno Alexandre S. Carvalho, a aluna não compareceu. Prof. Paulo Mello informa sobre o parecer da PROGRAD referente ao processo de alteração de vagas para o vestibular 2006, onde aprova 80 vagas para o período diurno e 90 vagas para o período noturno. **2. Análise de requerimentos de matrícula:** O Prof. Paulo Mello relata o deferimento dos requerimentos de prováveis formandos 2005, coloca em votação, **aprovado**, por unanimidade. Segue relação nominal dos requerimentos deferidos dos alunos formandos: Adair de Oliveira, Airton de Lima, Beatriz Franco Bahry, Carine Fabiane da Silva, Diogo Novo Cesarino, Egídia de Souza Gouveia, Emerson Leonardo S. Iaskio, Gustavo Rossetto Soares, Flavia Baratto de Araújo, José Fernando Vargas, Juliano Tardivo Boldorini, Ligiane Nareta, Luiz Gustavo Schwartz, Marcelo Bruel, Maciel Tardivo Fatiga, Marcos Raymundo Loest, Maria Helena Barros Tortato, Marina Franco Sordi, Patrícia A. B. Pereira, Pedro Luiz S. Bosque Filho, Rogério Alexandre Marques, Simone das Graças Claudino, Ulisses Prette Kuznier, Waldenir Okwieka. Propõe o indeferimento de todos os requerimentos de alunos não formandos que solicitaram: matrícula em outro turno, co-requisito, quebra de pré-requisito, cancelamento de disciplina anual fora de prazo. Colocado em votação **aprovado** por unanimidade pelo colegiado do Curso. Segue a relação nominal dos requerimentos indeferidos: Abrão Toews Neto, Amanda Affonso Correia de Oliveira, Ana Claudia Pontes, André Luiz da Costa, Cristofan Fernando Warmling, Diego Luiz Wladyka, Diego Ricardo Alves de Oliveira, Elcio Amarildo Bento, Fernando H. Mendes de Lima, Fernando Rodrigo de Camargo, Franciani Therezio, Ibraima So, Julio César Garagnani, Leandro David F. de Oliveira, Leonardo Cristaldo H. de Oliveira, Liliane Cavalcante de Albuquerque, Lucas Brunetti, Marcelo Correa Niesciur, Marcello Manzano Leite de Oliveira, Marcelo Vitor Cardoso Barbalho, Mariane Aparecida Florindo, Michael Barleto Khan, Michelle Rodrigues Cardoso, Milene Louise Gelenski, Nelson Rodolfo Hiler, Nicolau Wozniak Netto, Paulo Rodolfo Gardini, Rafael Barreto

Dalcin, Rafael Riva Finatti, Renata Mulho Pereira, Sandro Amaral, Shelberth Braz, Veridiana Aniele Machado, Vitor Carlos de Souza Freitas, Vivian Gribosi, Ximena Tâmara Morales Farias. **3. Relato de análise de requerimentos:** O Prof. Othon a pedido do Coordenador do Curso analisou os pedidos de co-requisitos, bem como os pedidos de quebra de pré-requisito, indeferidos pelo relator, uma vez que foi ofertada uma turma especial de FEB no primeiro semestre do corrente ano. Colocado em votação **aprovado**, por unanimidade pelo colegiado do curso. Segue relação nominal dos requerentes: Adilson H. Belleti, Aneli Cristine Felipe, Ângelo Padilha dos Santos, Carolina C. C. dos Reis, Carolina C. K. Hartmann, Cecília Lorena Zen Ribeiro, Celso José Moraes, Christiane F. Lopes Siqueira, Cleber Parnoff, Daniel Moro da Cunha, Danilo Leonardo Parize, Diógenes Santos Fernandes, Diogo Barancelli, Elisangela Ferrer, Eloísa G. Moreira de Souza, Érika Romão da Silva, Fabio Augusto de Proença, Fernanda Fracaroli Garcia, Iara P. M. Dal Pra, Jackson Tedesco, Luciana dos Santos Munhão, Luis Gustavo Kril, Marcel Jean Deschamps, Marcos Popp, Rafanely P. de Carvalho, Rodrigo Kimura, Susana de Souza, Umaro Djalo, Valdir Antonio da Silva, Vanessa B. Sampaio, Wellington L. da Silva, Wescley R. de Castro Cruz e Willian Charles Marangoni Stocco. **4. Análise de processos "Ad-referendum" ao colegiado do curso:** Processos deferidos de 2º trancamento de curso para Anderson Ribeiro do Prado e Fabiane Cristine Volski. Colocado em votação, **aprovado** pelo colegiado do curso, por unanimidade. Processo deferido de co-requisito a Umaro Djalo. Colocado em votação, **aprovado** pelo colegiado do curso, por unanimidade. **5. Relato de análise de requerimentos pelo Prof. Luiz Antonio Domakosky:** Designado a analisar os pedidos de matricula em outro turno dos prováveis formandos, deferiu os requerimentos dos seguintes alunos Anne Dinaura Frigo, Erick Fifres Clemente, Leandro Nunes Pedroso, Rafael Andrade Marinelli, Rubens de Rezende Gama Veiga e Thais Virmond C. de Oliveira, indeferiu os pedidos de Bruno Chagas Medeiros e João Antonio Ribeiro Glovatiski. Colocado em votação, **aprovado** pelo colegiado do curso, por unanimidade. Sobre o indeferimento desses dois últimos casos, analisados pela coordenação, foi verificado que os referidos alunos tem condições de concluir o curso em 2005, o aluno Bruno Chagas Medeiros esta matriculado em mais duas disciplinas eletiva do Curso de Administração e o aluno João A. Ribeiro Glovatiski esta aguardando o acerto por parte do Departamento de Economia da nota da disciplina Mercado Financeiro e Política Monetária cursada em 2001. Deferido pelo Coordenador do Curso Prof. Paulo Mello, tendo em vista, que os alunos podem concluir o curso em 2005. **6. Normas da Comissão de Atividades Formativas e Estágio Supervisionado:** O Coordenador do Curso Prof. Paulo Mello apresenta aos membros do colegiado a Instituição e Normas da Comissão de Atividades Formativas e Estágio Supervisionados do Curso de Ciências Econômicas. A Comissão de Atividades Formativas e Estágios Supervisionados será constituída por três professores indicados pelo Departamento de Economia e referendada pelo Colegiado do Curso, para o período de dois anos. Os Professores Mauricio Vaz Lobo Bittencourt e Adriana Sbicca Fernandes são os membros da COE - Comissão Orientadora de Estágio, o coordenador recomenda mais um membro para a comissão. São atribuições da comissão: Análise e parecer dos requerimentos de validação das atividades formativas, com vistas à sua inclusão no histórico escolar do aluno; Acompanhamento de estágios não obrigatório, abrangendo a realização de convênio e contratos, bem como os respectivos relatórios; Supervisão acompanhamentos e orientação do planejamento de estágio e demais atividades formativas. Colocado em votação a inclusão de mais um membro

para compor a Comissão Orientadora de Estágio **aprovado** pelo colegiado por unanimidade. O Coordenador apresenta também as Normas das Atividades Formativas: as Atividades Formativas, constituem atividade obrigatória do Curso de Ciências Econômicas. Seu objetivo é proporcionar ao estudante a oportunidade de obter experiências relacionadas à aplicação dos conhecimentos de ciências econômicas, bem como ampliar a sua formação nas diversas áreas de atuação profissional. Os estudantes do curso, para cumprirem a carga horária das Atividades Formativas, deverão realizar pelo menos duas das atividades abaixo relacionadas, respeitando as respectivas cargas horárias máximas permitidas:

ATIVIDADES	Carga Horária Máxima
1. Extensão, Monitoria e Pesquisa aprovada pela Comissão de Atividades Formativas.	100 horas
2. Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais, com frequência, relacionadas ao Curso de Ciências Econômicas.	80 horas
3. Estágios não obrigatórios realizados através de entidades conveniadas com a UFPR e de acordo com as suas normas específicas.	120 horas
4. Participação no Programa Especial de Treinamento (PET).	100 horas
5. Programas e Projetos Institucionais aprovados pela Comissão de Atividades Formativas.	60 horas
6. Disciplinas eletivas ofertadas pelo Curso de Economia e por outros Cursos da UFPR.	120 horas

Prof. Luiz Domakosky sugere a inclusão no item 4. Participação no Programa Especial de Treinamento (PET) a permanência do aluno pelo período mínimo de 1 (um) ano, carga horária máxima 100 horas. Colocado em votação as Normas das Atividades Formativas, **aprovado**, por unanimidade pelo colegiado do curso. Por fim o Coordenador apresenta aos membros do Colegiado as Normas de Monografia que também integrará o Plano Político Pedagógico. Colocado em votação, **aprovado**, por unanimidade pelo colegiado do curso. Prof. Paulo Mello sugere que as normas de monografia sejam revistas futuramente e que outros trabalhos de conclusão de curso sejam considerados. Agradecendo a presença de todos o Coordenador, Prof. Paulo Mello Garcias, declarou encerrada a Reunião do Colegiado que, para constar eu, Roseli C. Mackert Occhipinti, secretária administrativa, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Coordenador e demais membros do Colegiado.

INSTITUIÇÃO E NORMAS DA COMISSÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PROGRAD
UFPR
Fis 71
Rubr 1

Introdução

O Curso de Ciências Econômicas tem como objetivo principal formar profissionais aptos a atender as demandas da sociedade. Esse objetivo do Curso se insere nos próprios objetivos da Universidade Federal do Paraná, dispostos no Art. 2º do seu Estatuto.

Para operacionalizar o seu Projeto Político-Pedagógico, em função das competências e das habilidades exigidas no seu campo de atuação profissional foram incluídas como disciplina obrigatória as Atividades Formativas. Os Estágios supervisionados não são obrigatórios, mas o aluno poderá realizá-los e incluir em seu Currículo como parte das Atividades Formativas.

Com a finalidade de garantir a qualidade das Atividades Formativas e dos Estágios Supervisionados será constituída uma Comissão formada por 3 (três) professores.

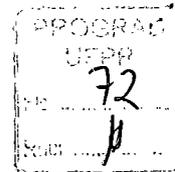
INSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

1. A Comissão de Atividades Formativas e Estágio Supervisionado será constituída por três professores indicados pelo Departamento de Economia e referendada pelo Colegiado do Curso, para o período de dois anos;
2. São atribuições da Comissão:
 - a. Análise e parecer dos requerimentos de validação das atividades formativas, com vistas à sua inclusão no histórico escolar do aluno;
 - b. Acompanhamento de estágio não obrigatório, abrangendo a realização de convênio e contratos, bem como os respectivos relatórios.
 - c. Supervisão, acompanhamento e orientação do planejado de estágios e demais atividades formativas por observação

Curitiba, 11 de agosto de 2005

Colegiado do Curso de Ciências Econômicas

NORMAS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



As Atividades Formativas, constituem atividade obrigatória do Curso de Ciências Econômicas, conforme programação a seguir:

1. Carga horária mínima: 150(cento e cinquenta) horas.
2. Objetivos: Proporcionar ao estudante a oportunidade de obter experiências relacionadas à aplicação dos conhecimentos de ciências econômicas, bem como ampliar a sua formação nas diversas áreas de atuação profissional.
3. Conteúdo

Os estudantes do Curso de Ciências Econômicas, para cumprirem a carga horária das Atividades Formativas, deverão realizar pelo menos duas das atividades abaixo relacionadas, respeitando as respectivas cargas horárias máximas permitidas:

ATIVIDADES	Carga horária máxima
• Extensão, Monitoria e Pesquisa aprovada pela Comissão de Atividades Formativas	100 horas
• Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais, com frequência, relacionadas ao Curso de Ciências Econômicas	80 horas
• Estágios Não Obrigatórios realizados através de entidades Conveniadas com a UFPR e de acordo com as suas normas específicas	120 horas
• Participação no Programa Especial de Treinamento (PET) pelo período mínimo de um ano	100 horas
• Programas e Projetos Institucionais aprovados pela Comissão de Atividades Formativas	60 horas
• Disciplinas Eletivas ofertadas pelo curso de economia e por outros Cursos da UFPR	120 horas

4. As Atividades Formativas deverão ser validadas pela Comissão de Atividades Formativas.

Curitiba, 11 de agosto de 2005

Colegiado do Curso de Ciências Econômicas



NORMAS DE MONOGRAFIA

Orientação de monografia

- 1.1 A orientação de Monografia constitui-se uma disciplina obrigatória do currículo pleno do Curso de economia, de duração anual, cuja carga horária é de 240 (duzentas e quarenta) horas, conforme Resolução nº 11/84-CFE.
- 1.2 Na carga horária da disciplina inclui-se o tempo mínimo de orientação do professor-orientador, equivalente à carga horária semanal de 01 (uma) hora por aluno.
- 1.3 Cada professor deverá inscrever-se em áreas temáticas de pesquisa pelas quais serão indicados para os alunos para orientação e participação de Bancas de Monografia. A escolha do professor deve preferencialmente estar de acordo com as áreas apresentadas ao Departamento.

Encargos de Monografia

- 2.1 Serão atribuídos encargos de Monografia a todos os professores do Departamento, no limite mínimo de 02 (dois) alunos.
- 2.2 Serão atribuídas o máximo de 4 (quatro) orientações a cada professor levando em consideração os interesses mútuos do aluno e do professor no tema.
- 2.3 Os limites máximos e mínimos referidos em 2.1 e 2.2 serão revistos em caso de eventualidade pelo Chefe de Departamento *ad referendum* da Plenária de Departamento.
- 2.4 Na distribuição dos encargos de Monografia poderão ser consideradas as orientações de dissertação e de tese de pós-graduação, com peso igual a 2 (dois) em relação à Monografia de graduação.

Elaboração e apresentação dos projetos de monografia

- 3.1 Os trabalhos de Monografia, tanto o projeto quanto a versão final, serão elaborados e apresentados de acordo com a metodologia científica e o padrão estabelecido pelas Normas Técnicas que lhe são aplicáveis.
- 3.2 Os projetos de Monografia aceitos pelo professor-orientador serão por ele vistados, cabendo ao aluno sua entrega na secretaria do Departamento até o último dia útil do terceiro mês letivo do calendário escolar aprovado pelo CEPE.
 - 3.2.1 Caso não seja apresentado projeto de Monografia no prazo estabelecido, o aluno será automaticamente reprovado.

Apresentação do trabalho de Monografia

- 4.1 Na fase final de elaboração do trabalho de Monografia será definida a Banca Examinadora, a qual deve constar obrigatoriamente do corpo do trabalho.

- 4.2 Para fins de defesa da Monografia, caberá ao aluno, até 45 (quarenta e cinco) dias antes do encerramento das aulas do ano letivo, entregar na secretaria do Departamento 1 (uma) via da Monografia.
- 4.3 Para fins de elaboração da Ata de Defesa de Monografia e publicação em edital caberá ao professor-orientador informar à Secretaria do Departamento, por escrito, a data e o horário da reunião da Banca Examinadora, com antecedência de 1 (uma) semana da data da defesa.
- 4.4 O período para defesa de Monografia compreende os últimos 45 (quarenta e cinco) dias de aula do ano letivo definido no calendário escolar aprovado pelo CEPE.
- 4.5 Caso haja ajustes ou correções na Monografia defendida, a critério do professor-orientador, e sob sua responsabilidade, o aluno terá até o último dia previsto para a realização dos exames finais das disciplinas anuais para entrega do original devidamente corrigido na secretaria do Departamento.

Critérios de avaliação

Na avaliação da Monografia, a Banca Examinadora levará em consideração os seguintes requisitos e respectiva pontuação:

- 5.1 Apresentação oral = 2 (dois) pontos, sendo:
- 5.1.1 Objetividade, clareza, criatividade na própria exposição (0,5 ponto);
 - 5.1.2 Domínio do tema/estudo desenvolvido, especificamente no decorrer da exposição (0,5 ponto);
 - 5.1.3 Evolução lógica dos argumentos durante as falas do aluno (0,5 ponto);
 - 5.1.4 Respeito ao tempo definido pelo presidente da Banca Examinadora, no mínimo de 20 (vinte) e no máximo de 30 (trinta) minutos (0,5 ponto).
- 5.2 Normas da UFPR para apresentação escrita de monografias 01 (um) ponto.
- 5.3 Redação = 1 (um) ponto.
- 5.4 Revisão Bibliográfica = 1 (um) ponto.
- 5.5 Procedimentos metodológicos 01 (um) ponto.
- 5.6 Desenvolvimento do tema (coerência, objetivos, desenvolvimento e conclusão) = 4 (quatro) pontos. Para que estes pontos sejam validados o objeto de estudo deve ser analisado a partir da ciência econômica.
- 5.7 Total = 10 (dez) pontos = nota 100 (cem).
- 5.8 A nota mínima para aprovação é 5,0.

Supervisão de Monografia

6.1 A Plenária Departamental indicará uma Comissão de Monografia formada por docentes do Departamento com a responsabilidade de supervisionar a Disciplina de Monografia, cabendo-lhe em especial as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Chefe de Departamento em todas as questões pertinentes às atividades de Monografia;
- b) prestar orientação ou esclarecimentos a professores e alunos no tocante às atividades de Monografia, objetivando o máximo de eficiência e produtividade da disciplina e, em especial, o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Formação de Bancas de Monografias

- 7.1 Serão atribuídos encargos de Banca de Monografia a todos os professores do Departamento, no limite mínimo de 02 (dois) alunos e máximo de 06 (seis) alunos a cada professor. Estes limites não incluem as Bancas nas quais o professor participa como orientador da monografia.
- 7.2 Os limites máximos referidos em 7.1 serão revistos na eventualidade de a demanda total de monografias, num determinado ano letivo, ultrapassar a somatória resultante de sua aplicação para cada professor. Outras eventualidades serão analisadas pelo Departamento.

Disposições Gerais

- 8.1 A frequência às sessões de orientação de Monografia é obrigatória e obedecerá às datas e horários estabelecidos pelo professor-orientador sob pena de reprovação.
- 8.2 As sessões de orientação de monografia devem ocorrer no período letivo em que o aluno está matriculado ou em outro horário acertado previamente entre o professor-orientador e o aluno.
- 8.3 Os professores-orientadores fornecerão à Secretaria do Departamento, para fins de publicação em Edital, a sala e o horário definidos para o atendimento de seus alunos nas atividades de orientação.
- 8.4 Os professores-orientadores devem exigir a seus alunos a observância das normas técnicas editadas pela UFPR.
- 8.5 Os casos omissos ou fortuitos serão resolvidos pelo Chefe de Departamento, cabendo ao interessado recurso da decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, à Plenária Departamental.



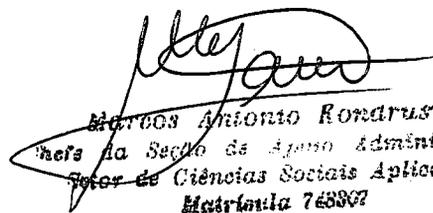
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PROGRAD
UFPR
Fis 76
Rubr /

Processo nº 34.117/05-24

De ordem do Diretor do Setor, encaminhando-se
o presente processo à PROGRAD, para as devidas
providências.

em 16/06/05


Marcos Antonio Ronarusti
Chefe da Seção de Apoio Administrativo
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Matrícula 768807

RESOLUÇÃO Nº -CEPE

Fixa o Currículo Pleno do Curso de Ciências Econômicas do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

PROGRAD
UFPR
Fls. 77
Rubr. do

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

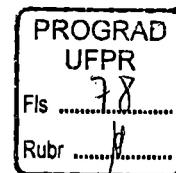
Art. 1º - O Currículo Pleno do Curso de Ciências Econômicas, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, é constituído das seguintes disciplinas, práticas educativas e práticas profissionais:

I. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO GERAL

Introdução às Ciências Sociais
Introdução à Economia
Instituições de Direito Público
Estatística II
Contabilidade e Análise de Balanços
Cálculo com Álgebra Linear
Análise de Investimentos

II. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contabilidade Social
Desenvolvimento Econômico I
Desenvolvimento Econômico II
Economia Brasileira Contemporânea I
Economia Brasileira Contemporânea II
Economia e Planejamento do Setor Público
Economia Internacional
Economia Monetária e Financeira
Economia Regional e Urbana
Elaboração e Análise de Projetos
Estatística Econômica e Introdução à Econometria
Formação Econômica do Brasil
História do Pensamento Econômico
História Econômica Geral
Monografia I
Monografia II
Técnicas de Pesquisa em Economia
Teoria Macroeconômica
Teoria Microeconômica



III. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA

Economia Política I
Econometria
Análise Econômica e Financeira
Economia Industrial

IV. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR OPTATIVA/ELETIVA (Mínimo de 240 horas dentre)

Análise Conjuntural
Análise de Custos Industriais
Análise e Pesquisa de Mercado
Avaliação de Impacto de Projeto
Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná
Economia Agrícola
Economia da América Latina
Economia da Energia
Economia de Empresas
Economia do Trabalho
Economia e Demografia
Economia e Estratégia Empresarial
Economia e Ética
Economia e Tecnologia
Economia Matemática
Economia Política II
Finanças Internacionais
Finanças Públicas
Formação Econômica do Paraná
Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia
Mercado de Capitais: Análise de Investimentos
Metodologia de Análise Econômica
Planejamento Regional e Urbano
Política e Relações Internacionais
Programação do Setor Público
Seminário de Economia Internacional
Sistemas Econômicos Comparados
Teoria Macroeconômica II
Teoria Neoclássica
Tópicos Especiais em Econometria
Tópicos Especiais em Economia I
Tópicos Especiais em Economia II
Tópicos Especiais em Economia III

V. ATIVIDADES FORMATIVAS (150 horas)

Extensão, Monitoria, Pesquisa
Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais
Estágios Não Obrigatórios
Participação no Programa Especial de Treinamento (PET)
Programas e Projetos Institucionais
Disciplinas Eletivas



Art.2º - A integralização do currículo do curso de Ciências Econômicas não pode ocorrer em menos de 04 (quatro) anos ou mais de 06 (seis) anos no curso diurno, e em menos de 05 (cinco) anos ou mais de 08 (oito) anos no curso noturno com as seguintes cargas horárias:

Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Conteúdos de Formação Geral	540	00	00	540
Conteúdos de Formação Profissional	1755	00	00	1755
Conteúdos de Formação Complementar Obrigatória	330	00	00	330
Conteúdos de Formação Complementar Optativa	00	00	00	240
Atividades Formativas	00	00	00	150
Total Geral				3015

Parágrafo único - Para efeitos de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre o mínimo de 16 (dezesesseis) e o máximo de 32 (trinta e duas) horas.

Art. 3º - Para integralizar o currículo o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 150 horas em Atividades Formativas de acordo com o que estabelece a Resolução 70/04-CEPE e Regulamentação do curso.

Art. 4º - Acompanham a presente Resolução a Periodização Recomendada (Anexo I) e o Plano de Adaptação Curricular (Anexo II).

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor no ano letivo de 2006, aplicando-se aos alunos que ingressarem no Curso de Ciências Econômicas a partir deste ano e aos que a ela quiserem se adaptar.

§ 1º O Currículo estabelecido pela Resolução 95/94-CEPE, continuará em vigor, em caráter transitório, para os alunos ingressos no curso até 2005.

§ 2º Os alunos que forem alcançados pelo novo currículo terão seus créditos adaptados pelo Colegiado do Curso.

Sala de Sessões,

ANEXO I
 PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA
 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO

1º Ano CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. SEMANAL				TOT	CRÉ D	P-REQ
		CHT	AT	AP	EST			
SE500	Introdução à Economia	120	04	00	00	04	04	----
CM426	Cálculo com Álgebra Linear	120	04	00	00	04	04	----
SE301	História Econômica Geral (1º sem)	75	05	00	00	05	05	----
DB201	Instituições de Direito Público (1º sem)	60	04	00	00	04	04	----
HC311	Introdução às Ciências Sociais	60	04	00	00	04	04	----
CE003	Estatística II (2º sem)	60	04	00	00	04	04	----
SE302	Formação Econômica do Brasil (2º sem)	75	05	00	00	05	05	----
SC204	Contabilidade e Análise de Balanços (2º sem)	60	04	00	00	04	04	----
	Total	630				21/21		
2º Ano								
SE501	Teoria Microeconômica	120	04	00	00	04	04	SE500
SE502	Economia Política I	120	04	00	00	04	04	----
SE305	Estatística Econômica e Introdução à Econometria (1º sem)	75	05	00	00	05	05	CE003
SE306	Economia Brasileira Contemporânea I (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE302
SE307	Análise de Investimentos (1º sem)	60	04	00	00	04	04	SC
SE308	Econometria (2º sem)	60	04	00	00	04	04	SE305
SE309	Análise Econômica e Financeira (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE307
SE310	Contabilidade Social (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE500
	Total	660				22/22		
3º Ano								
SE503	Teoria Macroeconômica	120	04	00	00	04	04	SE310
SE504	Economia Internacional	120	04	00	00	04	04	SE501
SE505	História do Pensamento Econômico	120	04	00	00	04	04	SE301
SE314	Economia Regional e Urbana (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE310
SE315	Economia Brasileira Contemporânea II (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE306
SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE305
SE317	Economia Industrial (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE501
	Total	660				22/22		
4º Ano								
SE506	Economia Monetária e Financeira	120	04	00	00	04	04	SE503
SE507	Elaboração e Análise de Projetos	120	04	00	00	04	04	SE309
SE320	Desenvolvimento Econômico I (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE503
SE321	Economia e Planejamento do Setor Público (1º sem)	60	04	00	00	04	04	SE503
SE322	Desenvolvimento Econômico II (2º sem)	60	04	00	00	04	04	SE320
SE323	Monografia I (1º sem)	120	08	00	00	08	08	SE316
SE324	Monografia II (2º sem)	120	08	00	00	08	08	SE323
	Total	675				25/20		
	Optativa I							
	Optativa II							
	Optativa III							
	Optativa IV							

ANEXO I
 PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA
 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO

1º Ano	CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. SEMANAL				TOT	CRÉ D	P-REQ
			CHT	AT	AP	EST			
	SE500	Introdução à Economia	120	04	00	00	04	04	----
	CM426	Cálculo com Álgebra Linear	120	04	00	00	04	04	----
	SE301	História Econômica Geral (1º sem)	75	05	00	00	05	05	----
	DB201	Instituições de Direito Público (1º sem)	60	04	00	00	04	04	----
	HC311	Introdução às Ciências Sociais (1º sem)	60	04	00	00	04	04	----
	CE003	Estatística II (2º sem)	60	04	00	00	04	04	----
	SE302	Formação Econômica do Brasil (2º sem)	75	05	00	00	05	05	----
	SC204	Contabilidade e Análise de Balanços (2º sem)	60	04	00	00	04	04	----
		Total	630				21/21		
2º Ano									
	SE501	Teoria Microeconômica	120	04	00	00	04	04	SE500
	SE502	Economia Política I	120	04	00	00	04	04	----
	SE305	Estatística Econômica e Introdução à Econometria (1º sem)	75	05	00	00	05	05	CE003
	SE306	Economia Brasileira Contemporânea I (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE302
	SE307	Análise de Investimentos (1º sem)	60	04	00	00	04	04	SC
	SE308	Econometria (2º sem)	60	04	00	00	04	04	SE305
	SE309	Análise Econômica e Financeira (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE307
	SE310	Contabilidade Social (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE500
		Total	660				22/22		
3º Ano									
	SE503	Teoria Macroeconômica	120	04	00	00	04	04	SE310
	SE504	Economia Internacional	120	04	00	00	04	04	SE501
	SE505	História do Pensamento Econômico	120	04	00	00	04	04	SE301
	SE314	Economia Regional e Urbana (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE310
	SE315	Economia Brasileira Contemporânea II (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE306
	SE317	Economia Industrial (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE501
		Total	585				22/17		
4º Ano									
	SE506	Economia Monetária e Financeira	120	04	00	00	04	04	SE503
	SE507	Elaboração e Análise de Projetos	120	04	00	00	04	04	SE309
	SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE305
	SE320	Desenvolvimento Econômico I (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE503
	SE321	Economia e Planejamento do Setor Público (1º sem)	60	04	00	00	04	04	SE503
	SE322	Desenvolvimento Econômico II (2º sem)	60	04	00	00	04	04	SE320
	SE323	Monografia I (1º sem)	120	08	00	00	08	08	SE316
		Total	630				25/17		
5º Ano									
	SE324	Monografia II	120	08	00	00	08	08	SE323
		Total	120				08		
		Optativa I							
		Optativa II							
		Optativa III							
		Optativa IV							

O aluno deverá cursar 240 horas de disciplinas optativas/eletivas escolhidas dentre o rol:

SE325	Análise Conjuntural	60	04	00	00	04	04	SE503
SE326	Análise de Custos Industriais	60	04	00	00	04	04	SE501
SE327	Análise e Pesquisa de Mercado	60	04	00	00	04	04	SE501
SE328	Avaliação de Impacto de Projeto	60	04	00	00	04	04	CE003
SE329	Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná	60	04	00	00	04	04	----
SE330	Economia Agrícola	60	04	00	00	04	04	SE500
SE331	Economia da Energia	60	04	00	00	04	04	SE500
SE332	Economia da América Latina	60	04	00	00	04	04	----
SE333	Economia de Empresas	60	04	00	00	04	04	SE501
SE334	Economia do Trabalho	60	04	00	00	04	04	SE503
SE335	Economia e Demografia	60	04	00	00	04	04	SE308
SE336	Economia e Estratégia Empresarial	60	04	00	00	04	04	----
SE337	Economia e Ética	60	04	00	00	04	04	----
SE338	Economia e Tecnologia	60	04	00	00	04	04	SE317
SE339	Economia Matemática	60	04	00	00	04	04	CM
SE340	Economia Política II	60	04	00	00	04	04	SE502
SE341	Finanças Internacionais	60	04	00	00	04	04	----
SE342	Finanças Públicas	60	04	00	00	04	04	----
SE343	Formação Econômica do Paraná	60	04	00	00	04	04	SE302
SE344	Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	60	04	00	00	04	04	SE500
SE345	Mercado de Capitais: Análise de Investimentos	60	04	00	00	04	04	SE506
SE346	Metodologia de Análise Econômica	60	04	00	00	04	04	----
SE347	Planejamento Regional e Urbano	60	04	00	00	04	04	SE314
SE348	Política e Relações Internacionais	60	04	00	00	04	04	SE312
SE349	Programação do Setor Público	60	04	00	00	04	04	----
SE350	Seminário de Economia Internacional	60	04	00	00	04	04	SE312
SE351	Sistemas Econômicos Comparados	60	04	00	00	04	04	SE503
SE352	Teoria Macroeconômica II	60	04	00	00	04	04	SE503
SE353	Teoria Neoclássica	60	04	00	00	04	04	----
SE354	Tópicos Especiais em Econometria	60	04	00	00	04	04	SE308
SE355	Tópicos Especiais em Economia I	60	04	00	00	04	04	----
SE356	Tópicos Especiais em Economia II	60	04	00	00	04	04	----
SE357	Tópicos Especiais em Economia III	60	04	00	00	04	04	----

O aluno deverá realizar pelo menos duas das Atividades Formativas abaixo relacionadas, no mínimo 150 horas:

ATIVIDADES FORMATIVAS	Carga horária máxima
Extensão, Monitoria e Pesquisa aprovada pela Comissão de Atividades Formativas	100 horas
Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais, com frequência, relacionadas ao Curso de Ciências Econômicas.	80 horas
Estágios não-obrigatórios realizados através de entidades conveniadas com a UFPR e de acordo com as suas normas específicas.	120 horas
Participação no Programa Especial de Treinamento (PET) pelo período mínimo de um ano	100 horas
Programas e Projetos Institucionais aprovados pela Comissão de Atividades Formativas	60 horas
Disciplinas Eletivas ofertadas pelo curso de economia e/ou por outros cursos da UFPR	120 horas

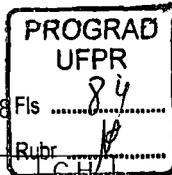
83
H

ANEXO II
 PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Cód.	Res. 95/94-CEPE	C.H.	Cód.	Res. / 2006-CEPE	C.H.
SE460	Introdução à Economia B	180	SE500	Introdução à Economia	120
CM426	Cálculo com Álgebra Linear	120	CM426	Cálculo com Álgebra Linear	120
SE017	História Econômica Geral	60	SE301	História Econômica Geral	75
DB201	Instituições de Direito Público	60	DB201	Instituições de Direito Público	60
HC487	Introdução às Ciências Sociais	60	HC311	Introdução às Ciências Sociais	60
CE003	Estatística II	60	CE003	Estatística II	60
SE210	Formação Econômica do Brasil	60	SE302	Formação Econômica do Brasil	75
SC003	Contabilidade Geral I	60	SC204	Contabilidade e Análise de Balanços	60
SE421	Teoria Microeconômica	120	SE501	Teoria Microeconômica	120
SE436	Economia Política I	120	SE502	Economia Política I	120
SE054	Estatística Econômica e Introdução à Econometria I	60	SE305	Estatística Econômica e Introdução à Econometria I	75
SE204	Economia Brasileira Contemporânea	60	SE306	Economia Brasileira Contemporânea I	75
SE214	Análise Econômica e Financeira	60	SE307	Análise de Investimentos +	60
			SE309	Análise Econômica e Financeira	75
SE025	Econometria I	60	SE308	Econometria	60
SE209	Contabilidade Social	60	SE310	Contabilidade Social	75
SE422	Teoria Macroeconômica	120	SE503	Teoria Macroeconômica	120
SE423	Economia Internacional	90	SE504	Economia Internacional	120
SE461	História do Pensamento Econômico B	120	SE505	História do Pensamento Econômico	120
SE205	Economia Regional e Urbana	60	SE314	Economia Regional e Urbana	75
	Sem equivalência		SE315	Economia Brasileira e Contemporânea II	75
SE051	Técnicas de Pesquisa em Economia I	60	SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia	75
SE223	Economia Industrial	60	SE317	Economia Industrial	75
SE202	Economia Monetária +	60	SE506	Economia Monetária e Financeira	120
SE203	Mercado Financeiro e Política Monetária	60			
SE462	Elaboração e Análise de Projetos B	120	SE507	Elaboração e Análise de Projetos	120
SE463	Desenvolvimento Sócio-Econômico B	120	SE320	Desenvolvimento Econômico I +	75
			SE322	Desenvolvimento Econômico II	60
SE206	Política e Planejamento Econômico	60	SE321	Economia e Planejamento do Setor Público	60
SE432	Monografia	240	SE323	Monografia I +	120
			SE324	Monografia II	120
SE218	Análise Conjuntural	60	SE325	Análise Conjuntural	60
	Sem equivalência		SE326	Análise de Custos Industriais	60
SE216	Análise e Pesquisa de Mercado	60	SE327	Análise e Pesquisa de Mercado	60
SE057	Avaliação de Impacto de Projeto	60	SE328	Avaliação de Impacto de Projeto	60
SE064	Avaliação Desenvolvimento Regional do Paraná	60	SE329	Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná	60
SE219	Economia Agrícola	60	SE330	Economia Agrícola	60
SE063	Economia da Energia	60	SE331	Economia da Energia	60
SE061	Economia da América Latina	60	SE332	Economia da América Latina	60
SE053	Economia de Empresas I	60	SE333	Economia de Empresas	60
SE222	Economia do Trabalho	60	SE334	Economia do Trabalho	60
SE213	Economia e Demografia	60	SE335	Economia e Demografia	60
SE060	Economia e Estratégia Empresarial	60	SE336	Economia e Estratégia Empresarial	60
SE050	Economia e Ética I	60	SE337	Economia e Ética I	60
SE220	Economia e Tecnologia	60	SE338	Economia e Tecnologia	60
	Sem equivalência		SE339	Economia Matemática	60
SE437	Economia Política II	120	SE340	Economia Política II	60
	Sem equivalência		SE341	Finanças Internacionais	60
SE464	Economia do Setor Público B	120	SE342	Finanças Públicas	60
SE217	Formação Econômica do Paraná	60	SE343	Formação Econômica do Paraná	60
SE065	Introdução ao Estudo do Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	60	SE344	Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	60

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
 Continuação Resolução nº

fls. 08 Fls 84



Cód.	Res. 95/94-CEPE	C.H.	Cód.	Res. / 2006-CEPE	C.H.
SE059	Mercado de Capitais – Análise de Investimento	60	SE345	Mercado de Capitais – Análise de Investimento	60
SE221	Metodologia de Análise Econômica	60	SE346	Metodologia de Análise Econômica	60
SE211	Planejamento Regional e Urbano	60	SE347	Planejamento Regional e Urbano	60
	Sem equivalência		SE348	Política e Relações Internacionais	60
SE212	Programação do Setor Público	60	SE349	Programação do Setor Público	60
	Sem equivalência		SE350	Seminário de Economia Internacional	60
	Sem equivalência		SE351	Sistemas Econômicos Comparados	60
SE058	Teoria Macroeconômica II	60	SE352	Teoria Macroeconômica II	60
SE062	Tópicos em Economia	60	SE354	Tópicos em Econometria	60
	Sem equivalência		SE355	Tópicos Especiais em Economia I	60
	Sem equivalência		SE356	Tópicos Especiais em Economia II	60
	Sem equivalência		SE357	Tópicos Especiais em Economia III	60

RESOLUÇÃO Nº / CEPE

PROGRAD
UFPR
Fls 85
RUBR

Estabelece o elenco de disciplinas do Departamento de Economia, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas do Departamento de Economia, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
Disciplinas de 02 Semanas						
SE055	Economia M1	06	00	00	06	---
Disciplinas Semestrais						
SE011	Economia Brasileira I	04	00	00	04	04
SE012	Economia Brasileira II	04	00	00	04	04
SE017	História Econômica Geral	04	00	00	04	04
SE025	Econometria I	04	00	00	04	04
SE031	Economia da América Latina	04	00	00	04	04
SE035	Introdução à Economia I	04	00	00	04	04
SE036	Introdução à Economia II	04	00	00	04	04
SE044	Economia I	04	00	00	04	04
SE045	Economia II	04	00	00	04	04
SE046	Fundamentos de Economia I	04	00	00	04	04
SE047	Fundamentos de Economia II	04	00	00	04	04
SE048	Economia Brasileira Contemporânea A	04	00	00	04	04
SE049	Introdução à Economia	04	00	00	04	04
SE050	Economia e Ética I	04	00	00	04	04
SE051	Técnicas de Pesquisa em Economia I	04	00	00	04	04
SE052	Teoria Neoclássica I	04	00	00	04	04
SE053	Economia de Empresas I	04	00	00	04	04
SE054	Estatística Econômica e Introdução à Econometria I	04	00	00	04	04
SE056	História do Pensamento Econômico	04	00	00	04	04
SE057	Avaliação de Impacto de Projeto	04	00	00	04	04
SE058	Teoria Macroeconômica II	04	00	00	04	04
SE059	Mercado de Capital: Análise de Investimento	04	00	00	04	04
SE060	Economia e Estratégia Empresarial	04	00	00	04	04
SE061	Economia da América Latina	04	00	00	04	04
SE062	Tópicos em Econometria	04	00	00	04	04
SE063	Economia da Energia	04	00	00	04	04

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Continuação da Resolução nº

86
 fls. 02
 Rub: #

SE064	Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná	04	00	00	04	04
SE065	Introdução ao Estudo do Desenvolvimento Sustentável:					
	Ecologia, Energia e Economia	04	00	00	04	04
SE201	Contas Nacionais do Brasil	04	00	00	04	04
SE202	Economia Monetária	04	00	00	04	04
SE203	Mercado Financeiro e Política Monetária	04	00	00	04	04
SE204	Economia Brasileira Contemporânea	04	00	00	04	04
SE205	Economia Regional e Urbana	04	00	00	04	04
SE206	Política e Planejamento Econômico	04	00	00	04	04
SE207	Economia do Setor Público	04	00	00	04	04
SE208	Política Tributária	04	00	00	04	04
SE209	Contabilidade Social	04	00	00	04	04
SE210	Formação Econômica do Brasil	04	00	00	04	04
SE211	Planejamento Regional e Urbano	04	00	00	04	04
SE212	Programação do Setor Público	04	00	00	04	04
SE213	Economia e Demografia	04	00	00	04	04
SE214	Análise Econômica e Financeira	04	00	00	04	04
SE215	Desenvolvimento de Projetos	04	00	00	04	04
SE216	Análise e Pesquisa de Mercado	04	00	00	04	04
SE217	Formação Econômica do Paraná	04	00	00	04	04
SE218	Análise Conjuntural	04	00	00	04	04
SE219	Economia Agrícola	04	00	00	04	04
SE220	Economia e Tecnologia	04	00	00	04	04
SE221	Metodologia da Análise Econômica	04	00	00	04	04
SE222	Economia do Trabalho	04	00	00	04	04
SE223	Economia Industrial	04	00	00	04	04
SE224	Economia e Abastecimento	04	00	00	04	04
SE225	Técnicas Econométricas I	04	00	00	04	04
SE226	Técnicas Econométricas II	04	00	00	04	04
SE301	História Econômica Geral	05	00	00	05	05
SE302	Formação Econômica do Brasil	05	00	00	05	05
SE305	Estatística Econômica e Introdução à Econometria	05	00	00	05	05
SE306	Economia Brasileira Contemporânea I	05	00	00	05	05
SE307	Análise de Investimentos	04	00	00	04	04
SE308	Econometria	04	00	00	04	04
SE309	Análise Econômica e Financeira	05	00	00	05	05
SE310	Contabilidade Social	05	00	00	05	05
SE314	Economia Regional e Urbana	05	00	00	05	05
SE315	Economia Brasileira Contemporânea II	05	00	00	05	05
SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia	05	00	00	05	05
SE317	Economia Industrial	05	00	00	05	05
SE320	Desenvolvimento Econômica I	05	00	00	05	05
SE321	Economia e Planejamento do Setor Público	04	00	00	04	04
SE322	Monografia I	08	00	00	08	08
SE323	Monografia II	08	00	00	08	08
SE325	Análise Conjuntural	04	00	00	04	04
SE326	Análise de Custos Industriais	04	00	00	04	04
SE327	Análise e Pesquisa de Mercado	04	00	00	04	04
SE328	Avaliação de Impacto de Projeto	04	00	00	04	04
SE329	Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná	04	00	00	04	04
SE330	Economia Agrícola	04	00	00	04	04
SE331	Economia da Energia	04	00	00	04	04
SE332	Economia da América Latina	04	00	00	04	04
SE333	Economia de Empresas	04	00	00	04	04
SE334	Economia do Trabalho	04	00	00	04	04
SE335	Economia e Demografia	04	00	00	04	04

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Continuação da Resolução nº

PROGRAD
UFPR
Fls. 87
Rubr. 04

SE336	Economia e Estratégia Empresarial	04	00	00	04	04
SE337	Economia e Ética	04	00	00	04	04
SE338	Economia e Tecnologia	04	00	00	04	04
SE339	Economia Matemática	04	00	00	04	04
SE340	Economia Política II	04	00	00	04	04
SE341	Finanças Internacionais	04	00	00	04	04
SE342	Finanças Públicas	04	00	00	04	04
SE343	Formação Econômica do Paraná	04	00	00	04	04
SE344	Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	04	00	00	04	04
SE345	Mercado de Capitais – Análise de Investimentos	04	00	00	04	04
SE347	Planejamento Regional e Urbano	04	00	00	04	04
SE348	Política e Relações Internacionais	04	00	00	04	04
SE349	Programação do Setor Público	04	00	00	04	04
SE350	Seminário de Economia Internacional	04	00	00	04	04
SE351	Sistemas Econômicos Comparados	04	00	00	04	04
SE352	Teoria Macroeconômica II	04	00	00	04	04
SE353	Teoria Neoclássica	04	00	00	04	04
SE354	Tópicos Especiais em Econometria	04	00	00	04	04
SE355	Tópicos Especiais em Economia I	04	00	00	04	04
SE356	Tópicos Especiais em Economia II	04	00	00	04	04
SE357	Tópicos Especiais em Economia III	04	00	00	04	04

Disciplinas Anuais

SE401	Econometria A	04	00	00	04	08
SE402	Introdução à Economia A	04	00	00	04	08
SE403	Análise Microeconômica	04	00	00	04	08
SE407	Moedas e Bancos	04	00	00	04	08
SE409	Formação Econômica do Brasil e Economia Brasileira	04	00	00	04	08
SE418	Teoria Econômica	04	00	00	04	08
SE419	Introdução à Economia	04	00	00	04	08
SE421	Teoria Microeconômica	04	00	00	04	08
SE422	Teoria Macroeconômica	04	00	00	04	08
SE423	Economia Internacional	03	00	00	03	06
SE426	Desenvolvimento Sócio-Econômico	03	00	00	03	06
SE427	História do Pensamento Econômico A	02	00	00	02	04
SE428	História Econômica Geral	04	00	00	04	08
SE431	Técnicas de Pesquisa em Economia	02	00	00	02	04
SE432	Monografia	08	00	00	08	08
SE435	Elaboração e Análise de Projetos	02	00	00	02	04
SE436	Economia Política I	04	00	00	04	08
SE437	Economia Política II	04	00	00	04	08
SE444	Econometria	04	00	00	04	08
SE445	Planejamento Regional e Urbano	02	00	00	02	04
SE456	Noções de Economia	02	00	00	02	04
SE457	Análise Microeconômica A	02	00	00	02	04
SE458	Economia Brasileira	02	00	00	02	04
SE459	Economia	04	00	00	04	08
SE500	Introdução à Economia	04	00	00	04	08
SE501	Teoria Microeconômica	04	00	00	04	08
SE502	Economia Política I	04	00	00	04	08
SE503	Teoria Macroeconômica	04	00	00	04	08
SE504	Economia Internacional	04	00	00	04	08
SE505	História do Pensamento Econômico	04	00	00	04	08
SE506	Economia Monetária e Financeira	04	00	00	04	08
SE507	Elaboração e Análise de Projetos	04	00	00	04	08

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Continuação da Resolução nº

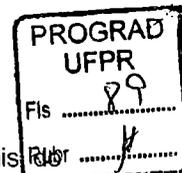
PROGRAD
UFPR
Fis. 88
Rubr. 14

fls. 04

- Art. 2º - As ementas das disciplinas são as que constam no Ementário da PROGRAD e dos Processos nº34117/05-24 e 33644/05-97.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação pelo CEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

RESOLUÇÃO Nº /CEPE



Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas:

I. Disciplinas Semestrais

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
SC003	Contabilidade Geral I	04	00	00	04	04
SC019	Estágio Supervisionado	00	00	18	18	06
SC020	Estágio Supervisionado I	00	00	06	06	02
SC021	Matemática Financeira Aplicada	04	00	00	04	04
SC022	Análise das Demonstrações Contábeis	04	00	00	04	04
SC202	Contabilidade de Custos para Informática	04	00	00	04	04
SC203	Matemática Financeira para Informática	04	00	00	04	04
SC204	Contabilidade e Análise de Balanços	04	00	00	04	04

II. Disciplinas Anuais

SC401	Contabilidade A	02	00	00	02	04
SC402	Contabilidade Básica	02	02	00	04	06
SC403	Contabilidade Empresarial I	03	02	00	05	08
SC404	Contabilidade Empresarial II	03	02	00	05	08
SC405	Contabilidade de Custos A	02	02	00	04	06
SC406	Contabilidade Pública A	03	02	00	05	08
SC407	Análise de Balanços A	02	02	00	04	06
SC408	Auditoria Contábil	02	02	00	04	06
SC409	Contabilidade Gerencial A	02	02	00	04	06
SC410	Matemática Financeira A	03	02	00	05	08
SC411	Matemática Financeira C	02	00	00	02	04
SC412	Contabilidade e Análise de Balanços	04	00	00	04	08
SC413	Matemática Financeira B	04	00	00	04	08
SC414	Matemática Financeira	02	02	00	04	06
SC415	Contabilidade Empresarial A	02	02	00	04	06
SC416	Contabilidade Pública	02	02	00	04	06
SC417	Contabilidade Empresarial B	02	02	00	04	06
SC418	Contabilidade e Análise de Custos	02	02	00	04	06
SC419	Tópicos Específicos da Contabilidade	02	02	00	04	06
SC420	Contabilidade Gerencial	02	02	00	04	06

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Continuação Resolução nº CEPE

PROGRAD
UFPR
Fis. 90
Rubr. 10

fls. 02

SC421	Administração Financeira e Orçamento Empresarial	02	02	00	04	06
SC422	Perícia Contábil	01	01	00	02	03
SC423	Ética Geral e Profissional	02	00	00	02	04
SC424	Análise das Demonstrações Contábeis	02	02	00	04	06
SC425	Auditoria	02	02	00	04	06
SC426	Controladoria	01	01	00	02	03
SC427	Estágio Supervisionado A	00	00	09	09	06
SC428	Finanças Corporativas e Mercado de Capitais	02	02	00	04	06
SC429	Análise das Demonstrações Contábeis A	01	01	00	02	03
SC430	Teoria da Contabilidade	02	00	00	02	04
SC431	Auditoria	01	01	00	02	03
SC432	Contabilidade Internacional	02	00	00	02	04
SC433	Estágio Supervisionado II	00	00	06	06	04
SC434	Semiótica Aplicada ao Sistema de Informação Contábil	04	00	00	00	04

Art. 2º - As ementas das disciplinas são as que constam do ementário da PROGRAD e do Processo nº 34117/05-24 e 33644/05-97.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogam-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões,

RESOLUÇÃO Nº

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Ciências Sociais do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Ciências Sociais do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes:

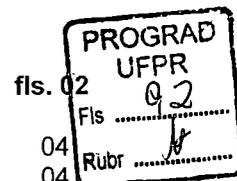
I. Disciplinas de 01 semana – (seriada)

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
HC249	Introdução à Teoria Social	06	00	00	06	---

I. Disciplinas Semestrais

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST.	TOT.	
HC001	Sociologia Geral I	03	00	00	03	03
HC002	Sociologia Geral II	03	00	00	03	03
HC004	Sociologia do Desenvolvimento	03	00	00	03	03
HC006	Sociologia do Planejamento	03	00	00	03	03
HC013	Aspectos Sociológicos da Realidade Brasileira	03	00	00	03	03
HC014	Organização Social e Política do Brasil	05	00	00	05	05
HC015	Sociologia das Sociedades Agrárias	03	00	00	03	03
HC017	Sociologia Latino-Americana	04	00	00	04	04
HC056	Ciências Sociais e Econômicas I	02	00	00	02	02
HC060	Sociologia Geral III	04	00	00	04	04
HC061	Sociologia Brasileira	03	00	00	03	03
HC062	Sociologia Jurídica	04	00	00	04	04
HC064	Sociologia Urbana	03	00	00	03	03
HC066	Sociologia Rural	03	00	00	03	03
HC067	Teorias Sociológicas I	04	00	00	04	04
HC068	Teorias Sociológicas II	04	00	00	04	04
HC069	Política I	04	00	00	04	04
HC070	Política II	04	00	00	04	04
HC071	Política III	04	00	00	04	04
HC072	Política IV	04	00	00	04	04
HC089	Sociologia Demográfica	03	00	00	03	03
HC091	Métodos e Técnicas de Pesquisa Social	01	02	00	03	02
HC092	Sociologia e Nutrição	03	00	00	03	03
HC093	Sociologia dos Sistemas Alimentares	03	00	00	03	03
HC094	Teorias Sociológicas IV	04	00	00	04	04
HC095	Tópicos Especiais de Sociologia	04	00	00	04	04
HC096	Sociologia I: Introdução à Sociologia	04	00	00	04	04
HC097	Sociologia II: Teoria Sociológica I	04	00	00	04	04
HC098	Sociologia III: Teoria Sociológica II	04	00	00	04	04
HC099	Sociologia IV: Teoria Sociológica Contemporânea	04	00	00	04	04
HC100	Sociologia V: Sociologia Brasileira	04	00	00	04	04

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
 Continuação Resolução nº



HC101	Política I: Conceitos Fundamentais de Ciência Política	04	00	00	04	04
HC102	Política II: Teoria Política Moderna	04	00	00	04	04
HC103	Política III: Teoria do Estado I	04	00	00	04	04
HC104	Política IV: Teoria do Estado II	04	00	00	04	04
HC105	Política V: Teoria dos Partidos e Sistemas Partidários	04	00	00	04	04
HC106	Epistemologia das Ciências Sociais	04	00	00	04	04
HC107	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Sociologia	04	00	00	04	04
HC108	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciência Política	04	00	00	04	04
HC109	Orientação Monográfica I - Sociologia	04	00	00	04	04
HC110	Estágio de Pesquisa em Sociologia	01	00	03	04	02
HC111	Orientação Monográfica II - Sociologia	04	00	00	04	04
HC112	Educação e Sociedade	04	00	00	04	04
HC113	Indivíduo e Sociedade	04	00	00	04	04
HC114	Movimentos Sociais	04	00	00	04	04
HC115	Sindicalismo e Movimento Operário	04	00	00	04	04
HC116	Sociologia Norte-Americana	04	00	00	04	04
HC117	Sociologia da Burocracia	04	00	00	04	04
HC118	Sociologia da Ciência	04	00	00	04	04
HC119	Sociologia da Comunicação	04	00	00	04	04
HC120	Sociologia da Cultura	04	00	00	04	04
HC121	Sociologia da Vida Cotidiana	04	00	00	04	04
HC122	Sociologia das Revoluções	04	00	00	04	04
HC123	Sociologia das Organizações	04	00	00	04	04
HC124	Sociologia Demográfica	04	00	00	04	04
HC125	Sociologia do Conhecimento	04	00	00	04	04
HC126	Sociologia do Trabalho	04	00	00	04	04
HC127	Sociologia e Ecologia	04	00	00	04	04
HC128	Sociologia e Psicanálise	04	00	00	04	04
HC129	Sociologia e Representação	04	00	00	04	04
HC130	Sociologia Francesa	04	00	00	04	04
HC131	Sociologia Latino-Americana Contemporânea I	04	00	00	04	04
HC132	Sociologia Latino-Americana Contemporânea II	04	00	00	04	04
HC133	Sociologia Urbana	04	00	00	04	04
HC134	Teoria Crítica da Sociedade	04	00	00	04	04
HC135	Teorias da Socialização	04	00	00	04	04
HC136	Sociologia da Arte	04	00	00	04	04
HC137	Sociologia da Religião	04	00	00	04	04
HC138	Sociologia do Planejamento	04	00	00	04	04
HC139	Sociologia Rural	04	00	00	04	04
HC140	Tópicos Especiais em Sociologia I	04	00	00	04	04
HC141	Tópicos Especiais em Sociologia II	04	00	00	04	04
HC142	Tópicos Especiais em Sociologia III	04	00	00	04	04
HC143	Tópicos Especiais em Sociologia IV	04	00	00	04	04
HC144	Tópicos Especiais em Sociologia V	04	00	00	04	04
HC145	Tópicos Especiais em Sociologia VI	04	00	00	04	04
HC146	Tópicos Especiais em Sociologia VII	04	00	00	04	04
HC147	Tópicos Especiais em Sociologia VIII	04	00	00	04	04
HC148	Tópicos Especiais em Sociologia IX	04	00	00	04	04
HC149	Tópicos Especiais em Sociologia X	04	00	00	04	04
HC150	Análise de Conjunturas Políticas	04	00	00	04	04
HC151	Estado e Burguesia	04	00	00	04	04
HC152	Estado e Direito no Capitalismo	04	00	00	04	04
HC153	Estado no Capitalismo Contemporâneo	04	00	00	04	04
HC154	Estado na América Latina	04	00	00	04	04
HC155	Formação do Estado Burguês	04	00	00	04	04
HC156	Instituições Políticas Brasileiras	04	00	00	04	04
HC157	Pensamento Político Brasileiro	04	00	00	04	04
HC158	Pensamento Político Contemporâneo	04	00	00	04	04
HC159	Pensamento Político Liberal	04	00	00	04	04

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
 Continuação Resolução nº

PROGRAD
 UFPR
 Fls. 93
 fls. 03
 Rúbr. /

HC160	Política e Região	04	00	00	04	04
HC161	Política Brasileira I	04	00	00	04	04
HC162	Política Brasileira II	04	00	00	04	04
HC163	Política Brasileira III	04	00	00	04	04
HC164	Política Brasileira IV	04	00	00	04	04
HC165	Política Internacional	04	00	00	04	04
HC166	Políticas Governamentais Comparadas	04	00	00	04	04
HC167	Regimes Políticos Contemporâneos	04	00	00	04	04
HC168	Teoria da Ideologia	04	00	00	04	04
HC169	Teoria da Organização Sindical	04	00	00	04	04
HC170	Teoria das Elites	04	00	00	04	04
HC171	Teoria Sistêmica da Política	04	00	00	04	04
HC172	Tópicos Especiais em Ciência Política I	04	00	00	04	04
HC173	Tópicos Especiais em Ciência Política II	04	00	00	04	04
HC174	Tópicos Especiais em Ciência Política III	04	00	00	04	04
HC175	Tópicos Especiais em Ciência Política IV	04	00	00	04	04
HC176	Tópicos Especiais em Ciência Política V	04	00	00	04	04
HC177	Tópicos Especiais em Ciência Política VI	04	00	00	04	04
HC178	Tópicos Especiais em Ciência Política VII	04	00	00	04	04
HC179	Tópicos Especiais em Ciência Política VIII	04	00	00	04	04
HC180	Tópicos Especiais em Ciência Política IX	04	00	00	04	04
HC181	Tópicos Especiais em Ciência Política X	04	00	00	04	04
HC182	Orientação Monográfica I – Ciência Política	04	00	00	04	04
HC183	Orientação Monográfica II – Ciência Política	04	00	00	04	04
HC184	Estágio de Pesquisa em Ciência Política	01	00	03	04	02
HC185	Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	04	00	00	04	04
HC186	Sociologia Geral e da Comunicação	04	00	00	04	04
HC187	Tópicos Especiais em Sociologia XI	04	00	00	04	04
HC188	Tópicos Especiais em Ciência Política XI	04	00	00	04	04
HC189	Métodos e Técnicas de Pesquisa Social Aplicada ao Turismo I	04	00	00	04	04
HC190	Sociologia e Sociedade Contemporânea	04	00	00	04	04
HC191	Política I: Introdução à Teoria Política	04	00	00	04	04
HC192	Política II: Fundamentos da Teoria Política Contemporânea	04	00	00	04	04
HC193	Política III: Teoria Política Contemporânea	04	00	00	04	04
HC194	Política IV: Instituições Políticas	04	00	00	04	04
HC195	Política V: Comportamento Político	04	00	00	04	04
HC196	Sociologia IV: Teoria Sociológica Contemporânea I	04	00	00	04	04
HC197	Sociologia V: Teoria Sociológica Contemporânea II	04	00	00	04	04
HC198	Estágio Supervisionado em Sociologia	01	00	03	04	02
HC199	Estágio Supervisionado em Ciência Política	01	00	03	04	02
HC200	Orientação Monográfica – Sociologia	04	00	00	04	04
HC215	Introdução às Ciências Sociais	02	00	00	02	02
HC233	Orientação Monográfica – Ciência Política	04	00	00	04	04
HC234	Formação do Pensamento Sociológico I	04	00	00	04	04
HC235	Formação do Pensamento Sociológico II	04	00	00	04	04
HC236	Sociologia do Trabalho	03	00	00	03	03
HC237	Estruturas Agrárias Brasileiras	03	00	00	03	03
HC238	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais I	02	02	00	04	03
HC239	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais II	02	02	00	04	03
HC240	Educação e Sociedade	03	00	00	03	03
HC241	Estágio de Pesquisa em Ciências Sociais I (Sociologia)	01	00	03	04	02
HC242	Estágio de Pesquisa em Ciências Sociais II (Sociologia)	01	00	03	04	02
HC243	Introdução à Ciência Política	04	00	00	04	04

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
 Continuação Resolução nº

PROGRAD
 UFPR
 fls. 04 Fls. 04
 Rúbr. 1

HC244	Formação do Estado Moderno	04	00	00	04	04
HC245	Política Brasileira	04	00	00	04	04
HC246	Sociologia Brasileira A	03	00	00	03	03
HC247	Sociologia A	04	00	00	04	04
HC248	Sociologia da Medicina e da Saúde	04	00	00	04	04
HC250	Teoria Social e Organizações	04	00	00	04	04
HC251	Sociologia da Comunicação	04	00	00	04	04
HC252	Sociologia do Trabalho	04	00	00	04	04
HC253	Sociologia e Ecologia	04	00	00	04	04
HC254	Sociologia e Representação	04	00	00	04	04
HC255	Sociologia da arte	04	00	00	04	04
HC256	Sociologia da Religião	04	00	00	04	04
HC257	Sociologia Rural	04	00	00	04	04
HC258	Tópicos Especiais em Sociologia XI	04	00	00	04	04
HC259	Estudo Sociológicos de Políticas Públicas	04	00	00	04	04
HC260	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Sociologia II	04	00	00	04	04
HC261	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Sociologia III	04	00	00	04	04
HC262	Mídia e Violência	04	00	00	04	04
HC263	Oficina de Estudo e Pesquisa em Sociologia I	04	00	00	04	04
HC264	Oficina de Estudo e Pesquisa em Sociologia II	04	00	00	04	04
HC265	Relações de Gênero	04	00	00	04	04
HC266	Seminários de Pesquisa em Sociologia I	04	00	00	04	04
HC267	Seminários de Pesquisa em Sociologia II	04	00	00	04	04
HC268	Sociologia Brasileira	04	00	00	04	04
HC269	Sociologia da Burocracia e das Organizações	04	00	00	04	04
HC270	Sociologia da Ciência e do Conhecimento	04	00	00	04	04
HC271	Sociologia da Família	04	00	00	04	04
HC272	Sociologia da Medicina e da Saúde	04	00	00	04	04
HC273	Sociologia da Sexualidade	04	00	00	04	04
HC274	Sociologia da Violência	04	00	00	04	04
HC275	Sociologia do Consumo	04	00	00	04	04
HC276	Sociologia do Desenvolvimento	04	00	00	04	04
HC277	Sociologia e Imaginário	04	00	00	04	04
HC278	Sociologia e Literatura	04	00	00	04	04
HC279	Teoria Sociológica Contemporânea III	04	00	00	04	04
HC280	Teoria Sociológica Contemporânea IV	04	00	00	04	04
HC281	Tópicos Especiais e Ciência Política XII	04	00	00	04	04
HC282	Tópicos Especiais e Ciência Política XIII	04	00	00	04	04
HC283	Tópicos Especiais e Ciência Política XIV	04	00	00	04	04
HC284	Tópicos Especiais e Ciência Política XV	04	00	00	04	04
HC285	Tópicos Especiais e Ciência Política XVI	04	00	00	04	04
HC286	Tópicos Especiais e Ciência Política XVII	04	00	00	04	04
HC287	Tópicos Especiais e Ciência Política XVIII	04	00	00	04	04
HC288	Tópicos Especiais e Ciência Política XIX	04	00	00	04	04
HC289	Tópicos Especiais e Ciência Política XX	04	00	00	04	04
HC290	Tópicos Especiais e Ciência Política XXI	04	00	00	04	04
HC291	Política e Cidadania	04	00	00	04	04
HC292	Cidade e Governabilidade	04	00	00	04	04
HC293	Comunicação Política	04	00	00	04	04
HC294	Cultura e Política	04	00	00	04	04
HC295	Estado e Classes Sociais no Capitalismo Contemporâneo	04	00	00	04	04
HC296	Formação do Estado Moderno	04	00	00	04	04

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
 Continuação Resolução nº

PROGRAD
 UFPR
 Fls. 95
 Rubr.

fls. 05

HC297	Instituições Políticas e Direito Constitucional	04	00	00	04	04
HC298	Organizações Internacionais	04	00	00	04	04
HC299	Política Brasileira V	04	00	00	04	04
HC300	Política Paranaense I	04	00	00	04	04
HC301	Política Paranaense II	04	00	00	04	04
HC302	Processo Emergentes na Política Internacional	04	00	00	04	04
HC303	Relações Internacionais	04	00	00	04	04
HC304	Teoria Contemporânea da Democracia	04	00	00	04	04
HC305	Sociologia e Psicanálise I	04	00	00	04	04
HC306	Educação e Sociedade	04	00	00	04	04
HC307	Teoria Sociológica Clássica I	04	00	00	04	04
HC308	Teoria Sociológica Clássica II	04	00	00	04	04
HC309	Teoria Sociológica Clássica III	04	00	00	04	04
HC310	Teoria e Prática em Direitos Humanos	04	00	00	04	04
HC311	Introdução às Ciências Sociais	04	00	00	04	04

II. DISCIPLINA ANUAIS

HC401	Problemas Sócio-Culturais e Econômicos Contemporâneos	02	00	00	02	04
HC402	Sociologia	02	00	00	02	04
HC441	Sociologia Urbana A	02	00	00	02	04
HC442	Sociologia Aplicada à Engenharia	02	00	00	02	04
HC443	Estudos Sociais e Econômicos A	03	00	00	03	06
HC451	Sociologia do Lazer A	02	00	00	02	04
HC461	Sociologia Aplicada à Economia	02	00	00	02	04
HC462	Sociologia Aplicada à Administração	02	00	00	02	04
HC463	Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	02	00	00	02	04
HC464	Sociologia da Comunicação	02	00	00	02	04
HC487	Introdução às Ciências Sociais	02	00	00	02	04
HC488	Ciência Política	02	00	00	02	04

Art. 2º - O Departamento é co-ofertante, ainda, das seguintes disciplinas Integradas do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

III. ANUAIS

ARQ401	Estudos Sociais e Ambientais I (Co-ofertada por HC+TA)	02	00	00	02	04
ARQ402	Estudos Sociais e Ambientais II (Co-ofertada por HC+TA)	03	00	00	03	06

Art. 3º - As ementas são as constantes no ementário da Pró-Reitoria de Graduação e do Processo nº 34117/05-24 e 33644/05-97.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogado-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Ref. – Processo nº 34117/05-24

Int. – Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

Ass. – Reformulação Curricular

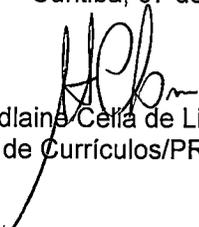
Profª Ligia Regina Klein
Coordenadora do Núcleo de Ensino de Graduação:

O presente processo trata de Reformulação Curricular do Curso de Ciências Econômicas.
A Reformulação foi aprovada:

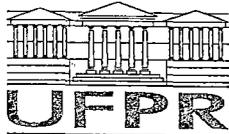
- 1) Colegiado do Curso (fls. 64, 65, 68, 69 e 70)
- 2) Plenária do Departamento de Economia (fls. 66), Departamento de Ciências Sociais (fls.43), Departamento de Contabilidade (fls. 164).
- 3) *ad-referendum* Conselho Setorial (fls. 67 e 160)

Feitas as necessárias análises elaboramos o anteprojeto de resolução de Reformulação Curricular (fls. 77 a 84), do elenco do departamento de Economia (fls. 85 a 88), do departamento de Contabilidade (fls. 89 e 90) e do departamento de Ciências Sociais (fls. 91 a 95), os quais submetemos a sua apreciação para, S.M.J., encaminhamento ao CEPE.

Curitiba, 07 de outubro de 2005..

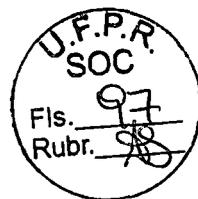

Madlaina Célia de Lima
Unidade de Currículos/PROGRAD

De acordo.
Encaminhe-se ao CEPE
cfha 10/10/2005

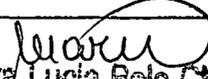



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Processo nº 34117/05-24
Enquadramento: des. 30/90, 43/91, 53/01 e 61/03-CEPE, art 5º
Encaminhe-se: à 1ª Câmara do CEPE

p/ 
Vera Lucia Belo Chagas
Chefe de Gabinete do Reitor-UFPR
Presidente - CEPE

Distribuído ao(à) Conselheiro(a) Maria Lucia Masson
Na sessão da 1ª Câmara do CEPE de 14/10/05.
Secretário(a) Claudia B. Valle

A PROGRAD para anexar
os seguintes documentos:
a) cópia das Diretrizes Curriculares p/ o curso de Economia (Ciências Econômicas)
b) cópia de ata do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, aprovando a redução do número de vagas atual (110 diurno, ~~140~~ noturno para 80 vagas diurno e 90 vagas noturno.
c) cópia de ata do Colegiado do Curso de

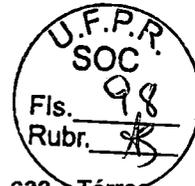
Rua XV de Novembro, nº 1299, 2º andar, CEP 80060-000, Curitiba - PR
Fones: (41) 360-5023, 360-5024 - Fax: (41) 360-5023 - e-mail: soc@ufpr.br

Ciências Econômicas, aprovando o conjunto de documentos e a reformulação curricular completa.
Márcia Lucia Masson 14/10/05.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Coordenação de Ciências Econômicas

Av. Prof. Lothário Meissner - 632 - Térreo
Jd. Botânico - Ctba./ PR CEP 80.210-170
Fone: (041) 360-4356 Fax: (041) 360-4471
e-mail: coordeco@ufpr.br



Curitiba, 08 de novembro de 2005.

Of.503/2005 - SA/ CCE

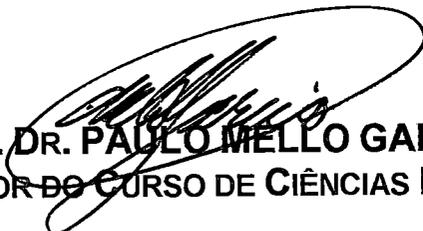
Da: Coordenação do Curso de Economia

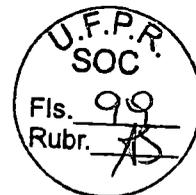
A: PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, as atas da Reunião do Colegiado do Curso de Economia realizadas em 22 de março e 11 de agosto do corrente ano.

Cordialmente,


PROF. DR. PAULO MELLO GARCIAS
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS REALIZADA EM 22 DE
MARÇO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS, GESTÃO
2004/2006.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às quinze horas, na sala de reuniões do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, reuniram-se sob a presidência do Prof. Dr. Paulo Mello Garcias, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, os Professores do Departamento de Economia Luiz Xiscatti (vice-coordenador), Armando Vaz Sampaio, José Wladimir Freitas da Fonseca, Luiz Antonio Domakoski, Divonzir Lopes Beloto, Othon J. R. de Souza Reis, Cássio Frederico C. Rolim, Rubens Robles Ortega Junior (Departamento de Matemática) e os discentes Alan Ianke dos Santos e Adnan Abdallah El Sayed.

1. Informes: Prof. Paulo Mello fala sobre as falhas do novo sistema SIE, que trouxe uma série de transtornos administrativos para a Coordenação. Comunica que foram aprovados requerimentos de co-requisito e matrícula em outro turno para alunos jubilando e formando em 2005. Fala sobre o excesso de demanda em relação a disponibilidade de vagas em algumas disciplinas (60 alunos por turma) em relação a disponibilidade de professores do Departamento. Comenta também da falta de vagas nas disciplinas de Economia Política I e Economia Regional e Urbana. Informa aos presentes sobre o Seminário de Formação Pedagógica I, que esta sendo programado pela PRHAE, para o corrente ano.

2. Análise de requerimento dos alunos: Dos requerimentos analisados foram indeferidos 60 e deferidos 119 "Ad-referendum" ao Colegiado do Curso. Colocado em votação, os requerimentos deferidos, **aprovado** pelo colegiado do curso, por unanimidade. Segue relação nominal dos requerimentos deferidos "Ad-referendum" do colegiado do curso: Abiude de Andrade Garcia, Adair de Oliveira, Airton de Lima, Alexandre Bizzoni, Allan Breno G. da Silva, Ana Paula Arsie, Andréa da C. Leny Talamini, Anderson Luiz de Oliveira, Ângelo Silvio Luz Correa, Anne Dinaura Frigo, Bruno Chagas Medeiros, Bruno de Azevedo Delduque de Macedo, Camila Montserrat Alvarez Dias, Cezar Eduardo Gonçalves, César Gonzáles Barra, Claudia Eliane de Souza, Cláudio Henrique Braga Farinazzo, Clodoaldo Lopes de Souza, Denise Queirolo Pinto (co-requisito), Diogo Novo Cesarino, Edson Fonseca Dutra, Elis Regina Lopes de Souza, Elodir Marcio Peretti, Emerson Leonardo S. Iaskio, Eridan Martins de Oliveira, Erick Fifres Clemente, Érika Vanessa Miranda, Everaldo Luiz Kubliski, Fabiano Camargo da Silva, Fabiano D'Amico, Fabio Harrison Azevedo Vieira, Felipe Victor Estephan, Fernanda de Vasconcelos Bohnen, Fernanda Fernandes Pacheco, Fernanda Marinho Gonçalves, Fernando Augusto Afonso Pinto, Fernando Couto Pereira, Fernando de Souza Cardoso Paro, Fernando E. Venâncio Oikawa, Fernando Luis de Sousa Pires, Fernando Rodrigo de Camargo, Flavia Baratto de Araújo, Flávio Henrique Lemos, Gabriel Navarro Gimenez, Germario Gomes Junior, Giovanni Berger Brusco, Gunther Nóbrega Ribas (SE422), Henrique Shiguelo Uejima, Ibraima So, Iuçara Kalita Camolezi Martos, Janile de Freitas Milistete, Jaques Paul Deschamps, João Antonio Ribeiro Glovatiski, João Mauricio B. Rolim (SE422), José Fernando Vargas, José Roberto de Sousa, Larissa de Oliveira Schmitt, Lauro Lodo Prado, Leandro Nunes Pedroso, Leonardo Dambroski Buzzo, Lourival Silva Junior, Lucimara Ceccon, Luis Carlos Gavloski, Luis Gustavo Hakim Leal, Luis Mauricio Martins Borges, Luis Carlos Heller de Pauli, Luiz Gustavo Shwartz, Luiz Paulo Hirt Junior, Luiza Maria Thomazoni Loyola, Maciel Tardino Fatiga, Marcelle Cristine Vera Marques, Marcello Manzano Leite de Oliveira, Marcelo Bruel, Marco Aurélio Farias dos

Santos, Maria Poliakova, Mariane Aparecida Florindo, Marina Franco Sordi, Maryana Abdala de Oliveira, Maurício Eduardo de Oliveira, Michel Zaidan Jacob, Odesio Alfredo Stutz, Paula Fogaça Rolim de Souza, Patrícia Ap. Bueno Pereira, Rafael Andrade Marinelli, Rafael Chirico Oliveira (SE436), Rafael Girardi, Rafael Pereira Américo, Raquel Eliamara Mendes, Raquel Vieira Nolli (SE422), Roberta Weber Mayer, Roberta da Fonseca Galvão (SE421 e SE210), Roberto Augusto G. Kirschner, Rodolfo Rosa Barroso Magno, Rodrigo Brasil C. Guimarães, Rodrigo da Rocha Konofal, Rodrigo Hermont Ozon (SE423, SE422, SE025 e SE065), Rogério Alexandre Marques, Ronilde Terezinha Tomaszewski, Rosemeri Aparecida dos Santos Brosin, Rubens de Rezende Gama Veiga, Samantha Nadolny, Sandro de Souza Ferreira (SE422), Shawendy da Silva Ceschin, Sheila Jorge Batista, Sidney Nalevaiko, Simone das Graças Cláudio, Simone Tomasiak, Thais Virmond de Oliveira, Thiago Francisco Picolo (SE422), Tiago Mauricio Magalhães, Ulisses Prette Kuznier, Umáro Djalo (CM426 e SE436), Valdenir Okwieka, Valter de Jesus da Silva Seco, Vanessa Schmidlin Schueda, Vitor Carlos de Souza Freitas, Viviane Mottin, Wagner Natal Olivetti Ribas Jr., Wiliam Castelli. Com relação aos requerimentos analisados indeferidos "ad-referendum" do colegiado do curso os docentes do CACE pediram vista, permitido pelos membros do colegiado. Dos casos com vista, 12 foram os pedidos de revisão ao Coordenador do Curso, o qual foi autorizado pelo colegiado do curso. Colocado em votação, o restante dos requerimentos indeferidos, **aprovado** pelo colegiado do curso, por unanimidade. Segue relação nominal dos requerimentos indeferidos "Ad-referendum" do colegiado do curso: Adair José Vieira (DB201-D), Adailton Becker (HC487-D), Aline Anna Picinin (matricula em outro turno), Amanda Rasmussen Zimovski (matricula em outro turno), Ana Paula Santos da Rosa (co-requisito), André Silveira dos Santos (mudança de turma), Andressa Gonçalves da Cruz (matricula em outro turno), Beatriz Terezinha Tokarski (co-requisito), Célia Lenartovicz Michaliszen (co-requisito), Dalton Toloczko Coutinho (co-requisito), Danilo Leonardo Parize (matricula em outro turno), Denis Augusto Valente da Silva (co-requisito e matricula em outro turno), Diego Kazenok (co-requisito e matricula em outro turno), Diógenes Santos Fernandes (matricula em outro turno), Eli Cristina Antonelli (matricula em outro turno), Evelyn Marisa Pens (co-requisito), Fabiane Cristine Volski (matricula em outro turno), Fabiano D'Amico (matricula em outro turno), Fabio Hideki Nosima (co-requisito e matricula em outro turno), Flora Lee Nien Caetano Chang (co-requisito), Francielle Cristine Padilha (matricula em outro turno), Gabriela de Moura Vieira (SE460), Gustavo Henrique Jankowski (matricula em outro turno), Inês Lenartovicz (matricula em outro turno), Irineu Otavio Dantas Teixeira (co-requisito), João Antonio Moraes Rehder (co-requisito), João Mauricio B. Rolim (co-requisito e matricula em outro turno), José Carlos Mussi Mastrelli (co-requisito e matricula em outro turno), Josiane Botana Nunes (co-requisito), Josiane Massaneiro (co-requisito), Josielli Beduschi (matricula em outro turno), Juliano de Almeida Prado Leite Souza (matricula em outro turno), Juliana Schotten Fernandes (co-requisito), Leandro Avanzo (co-requisito), Leandro David F. de Oliveira (co-requisito), Leonardo Cristaldo Hernandez de Oliveira (matricula em outro turno), Leonardo Marcon Weber (matricula em outro turno), Leonardo Ramon B. Alvarez (matricula em outro turno), Luciana dos Santos Munhão (matricula em outro turno), Luis Gustavo Kril (co-requisito e matricula em outro turno), Marcos Antonio Mansur Franceschi (matricula em outro turno), Maria Helena Barros (co-requisito), Mauricio Santos da Silva (co-requisito), Narjara Wotekoski (co-requisito e matricula em outro turno), Pedro Henrique Moro Deconto (SE223-E, SE422-E e SE210-E), Pollyanna Pereira Dantas (matricula em outro turno), Rafael Barreto Dalcin (matricula em outro turno), Rafael Taboga Lima (co-requisito), Rosemeri Aparecida dos

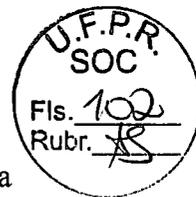
Santos Brosin (co-requisito), Rubia Aparecida Granja (co-requisito), Sandro de Souza Ferreira (SE210), Shelberth Braz (matricula em outro turno) Simone Bransin de Moura (matricula em outro turno), Simone Tomasiak (matricula em outro turno), Sonia Regina Lirani (co-requisito), Tânia Maria Mello Zella (matricula em outro turno), Teresa Cristina de Almeida Lima (matricula em outro turno), Thiago Cirino (coincidência de horário), Tiago Terplak Bee (co-requisito), Walter Jair Peraceta (matricula em outro turno). Sobre os 12 requerimentos levados à reunião para análise do colegiado do curso, nenhum foi atendido por estarem fora de prazo. Colocado em votação o indeferimento dos requerimentos fora de prazo, **aprovado** pelo colegiado do curso, com dois votos contra e uma abstenção. Segue relação nominal dos requerimentos indeferidos pelo Colegiado do Curso: Alan Ianke dos Santos (co-requisito), Beatriz Franco Bahry (matricula em outro turno), Diana Mendes de Souza (co-requisito), Elisa Priscila Roeher (SE423), Elisangela Ferrer (matricula em outro turno), Evelyn Andréa Schelin (co-requisito e matricula em outro turno), Gerson Ricardo Pietrobelli ((SE423 e SE210), Jefferson Yin (matricula em outro turno e mudança de turma), João Antonio Moraes Rehder (matricula em outro turno), Luciani Moroski dos Reis (co-requisito), Luiz Augusto Lopes Rasera (HC487), Rafael Chirico Oliveira (SE421).

3. Sistemática de acompanhamento de presença de Professores: O Coordenador Prof. Paulo Mello Garcias propõe o acompanhamento de presença de Professores de outros Departamentos pela Coordenação, sendo que nos primeiros meses ficará sob a forma de teste. Colocado em votação **aprovado** pelo Colegiado do Curso com um voto contra.

4. Plano Político Pedagógico: Prof. Paulo Mello Garcias informa sobre as duas vertentes inclusas nesta pauta: A diminuição do número de vagas para o vestibular de 2006 e a Elaboração do documento do Plano Político Pedagógico. As datas para encaminhamento das propostas são 30/03/05 solicitar redução das vagas ao Núcleo de Concursos da UFPR e 30/05/05 para a elaboração do documento do Plano Político Pedagógico e encaminhamento a PROGRAD e ao CEPE. O representante dos docentes Adnan Abdallah El Sayed discorda da pauta, uma vez que o ponto de pauta era o Plano Político Pedagógico e não constava como ponto de pauta a diminuição do número de vagas para o vestibular de 2006. O Prof Paulo Mello explicou da importância da inclusão, em pauta, sobre a redução de vagas em virtude dos prazos. Foi colocado em votação a inclusão da redução de vagas para o vestibular 2005, na pauta do PPP, aprovado pelo colegiado com 01 voto contra. Foram feitas 03 propostas para a questão de vagas para o vestibular 2006. A primeira proposta de ofertar 50 vagas para o diurno e 90 vagas para o noturno, a segunda proposta 50 vagas para o diurno e 70 vagas para o noturno, e a terceira proposta que mantenha o numero de vagas para o diurno 110 e para o noturno 110. Colocado em votação **aprovado** com cinco votos a segunda proposta de estabelecer 50 vagas para o diurno e 70 vagas para o noturno para vestibular de 2006, proposta esta que será elaborada pela comissão constituída pelos seguintes membros do Colegiado do Curso: Prof. Paulo Mello Garcias, Prof. Luiz Xiscatti e com a colaboração do Coordenador da Pós-Graduação Prof. Mauricio Serra. Para o Plano Político Pedagógico a comissão constituída que elaborará o documento será composta pelos seguintes membros: Prof. Paulo Mello Garcias, Prof. Luiz Xiscatti, Prof Divonzir Lopes Beloto, Luiz Antonio Domakoski e os discentes Alan Ianke dos Santos e Adnan Abdallah El Sayed.

5. Comissão Orientadora de Estágio: Prof. Paulo Mello comunica da necessidade de se criar uma Comissão Orientadora de Estágios e uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas. Após algumas explicações fica decidido que caberá ao Coordenador junto com o chefe de Departamento organizar o grupo de trabalho.

6. Representantes Colegiado do Curso: O Coordenador informa sobre o pedido de afastamento de alguns membros do Colegiado, Prof. Blás Enrique



Caballero Nunes (Titular), Profa. Ângela Welters (Suplente), Profa. Denise Maria Maia (suplente). É proposto ao suplente Prof. José Wladimir Freitas da Fonseca passar a ser titular, que aceita. O colegiado do curso **aprova** por unanimidade a substituição do titular Prof. Blas Enrique Caballero Nunes pelo suplente Prof. José Wladimir Freitas da Fonseca. O coordenador informa também que ficará mantido o numero de membros do colegiado. Prof. Cássio Frederico C. Rolim (Titular) comunica que ira pedir afastamento para tratamento de saúde, sugere ficar como substituto. Agradecendo a presença de todos o Coordenador, Prof. Paulo Mello Garcias, declarou encerrada a Reunião do Colegiado que, para constar eu, Roseli C. Mackert Occhipinti, secretaria administrativa, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Coordenador e demais membros do Colegiado.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS REALIZADA EM 11 DE
AGOSTO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS, GESTÃO
2004/2006.**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, reuniram-se sob a presidência do Prof. Dr. Paulo Mello Garcias, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, os Professores do Departamento de Economia Luiz Xiscatti (vice-coordenador), Fabio Doria Scatolin, Armando Vaz Sampaio, Luiz Antonio Domakoski, Divonzir Lopes Beloto, Othon J. R. de Souza Reis, Flavio de Oliveira Gonçalves, Luiz Antonio Peralta (Departamento de Direito) e Benito Orlando O. Aguilera (Departamento de Estatística). Prof. Paulo Mello abre a reunião agradecendo a presença de todos e pede desculpas pela ausência a reunião no dia anterior. **1. Informe:** O Coordenador Prof. Paulo Mello comunica sobre a Feira de Profissões que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de agosto, fala do significado da feira como instrumento importante para a divulgação do curso para a comunidade e pede a participação dos Professores. Os alunos Alexandre Siqueira Carvalho e Natalia da Costa foram convocados para comparecerem a reunião a fim de receberem homenagem enviada do CORECON aos primeiros colocados (diurno e noturno) no vestibular 2005. O Prof. Othon J. R. de Souza Reis fez a entrega da homenagem ao 1º colocado do noturno Alexandre S. Carvalho, a aluna não compareceu. Prof. Paulo Mello informa sobre o parecer da PROGRAD referente ao processo de alteração de vagas para o vestibular 2006, onde aprova 80 vagas para o período diurno e 90 vagas para o período noturno. **2. Análise de requerimentos de matrícula:** O Prof. Paulo Mello relata o deferimento dos requerimentos de prováveis formandos 2005, coloca em votação, **aprovado**, por unanimidade. Segue relação nominal dos requerimentos deferidos dos alunos formandos: Adair de Oliveira, Airton de Lima, Beatriz Franco Bahry, Carine Fabiane da Silva, Diogo Novo Cesarino, Egídia de Souza Gouveia, Emerson Leonardo S. Iaskio, Gustavo Rossetto Soares, Flavia Baratto de Araújo, José Fernando Vargas, Juliano Tardivo Boldorini, Ligiane Nareta, Luiz Gustavo Schwartz, Marcelo Bruel, Maciel Tardivo Fatiga, Marcos Raymundo Loest, Maria Helena Barros Tortato, Marina Franco Sordi, Patrícia A. B. Pereira, Pedro Luiz S. Bosque Filho, Rogério Alexandre Marques, Simone das Graças Claudino, Ulisses Prette Kuznier, Waldenir Okwieka. Propõe o indeferimento de todos os requerimentos de alunos não formandos que solicitaram: matrícula em outro turno, co-requisito, quebra de pré-requisito, cancelamento de disciplina anual fora de prazo. Colocado em votação **aprovado** por unanimidade pelo colegiado do Curso. Segue a relação nominal dos requerimentos indeferidos: Abrão Toews Neto, Amanda Affonso Correia de Oliveira, Ana Claudia Pontes, André Luiz da Costa, Cristofan Fernando Warmling, Diego Luiz Wladyka, Diego Ricardo Alves de Oliveira, Elcio Amarildo Bento, Fernando H. Mendes de Lima, Fernando Rodrigo de Camargo, Franciani Therezio, Ibraima So, Julio César Garagnani, Leandro David F. de Oliveira, Leonardo Cristaldo H. de Oliveira, Liliane Cavalcante de Albuquerque, Lucas Brunetti, Marcelo Correa Niesciur, Marcello Manzano Leite de Oliveira, Marcelo Vitor Cardoso Barbalho, Mariane Aparecida Florindo, Michael Barleto Khan, Michelle Rodrigues Cardoso, Milene Louise Gelenski, Nelson Rodolfo Hiler, Nicolau Wozniak Netto, Paulo Rodolfo Gardini, Rafael Barreto

Dalcin, Rafael Riva Finatti, Renata Mulho Pereira, Sandro Amaral, Shelberth Braz, Veridiana Aniele Machado, Vitor Carlos de Souza Freitas, Vivian Gribosi, Ximena Tâmara Morales Farias. **3. Relato de análise de requerimentos:** O Prof. Othon a pedido do Coordenador do Curso analisou os pedidos de co-requisitos, bem como os pedidos de quebra de pré-requisito, indeferidos pelo relator, uma vez que foi ofertada uma turma especial de FEB no primeiro semestre do corrente ano. Colocado em votação **aprovado**, por unanimidade pelo colegiado do curso. Segue relação nominal dos requerentes: Adilson H. Belleti, Aneli Cristine Felipe, Ângelo Padilha dos Santos, Carolina C. C. dos Reis, Carolina C. K. Hartmann, Cecília Lorena Zen Ribeiro, Celso José Moraes, Christiane F. Lopes Siqueira, Cleber Parnoff, Daniel Moro da Cunha, Danilo Leonardo Parize, Diógenes Santos Fernandes, Diogo Barancelli, Elisangela Ferrer, Eloísa G. Moreira de Souza, Érika Romão da Silva, Fabio Augusto de Proença, Fernanda Fracaroli Garcia, Iara P. M. Dal Pra, Jackson Tedesco, Luciana dos Santos Munhão, Luis Gustavo Kril, Marcel Jean Deschamps, Marcos Popp, Rafanely P. de Carvalho, Rodrigo Kimura, Susana de Souza, Umara Djalo, Valdir Antonio da Silva, Vanessa B. Sampaio, Wellington L. da Silva, Wesley R. de Castro Cruz e Willian Charles Marangoni Stocco. **4. Análise de processos "Ad-referendum" ao colegiado do curso:** Processos deferidos de 2º trancamento de curso para Anderson Ribeiro do Prado e Fabiane Cristine Volski. Colocado em votação, **aprovado** pelo colegiado do curso, por unanimidade. Processo deferido de co-requisito a Umara Djalo. Colocado em votação, **aprovado** pelo colegiado do curso, por unanimidade. **5. Relato de análise de requerimentos pelo Prof. Luiz Antonio Domakosky:** Designado a analisar os pedidos de matricula em outro turno dos prováveis formandos, deferiu os requerimentos dos seguintes alunos Anne Dinaura Frigo, Erick Fifres Clemente, Leandro Nunes Pedroso, Rafael Andrade Marinelli, Rubens de Rezende Gama Veiga e Thaís Virmond C. de Oliveira, indeferiu os pedidos de Bruno Chagas Medeiros e João Antonio Ribeiro Glovatiski. Colocado em votação, **aprovado** pelo colegiado do curso, por unanimidade. Sobre o indeferimento desses dois últimos casos, analisados pela coordenação, foi verificado que os referidos alunos tem condições de concluir o curso em 2005, o aluno Bruno Chagas Medeiros esta matriculado em mais duas disciplinas eletiva do Curso de Administração e o aluno João A. Ribeiro Glovatiski esta aguardando o acerto por parte do Departamento de Economia da nota da disciplina Mercado Financeiro e Política Monetária cursada em 2001. Deferido pelo Coordenador do Curso Prof. Paulo Mello, tendo em vista, que os alunos podem concluir o curso em 2005. **6. Normas da Comissão de Atividades Formativas e Estágio Supervisionado:** O Coordenador do Curso Prof. Paulo Mello apresenta aos membros do colegiado a Instituição e Normas da Comissão de Atividades Formativas e Estágio Supervisionados do Curso de Ciências Econômicas. A Comissão de Atividades Formativas e Estágios Supervisionados será constituída por três professores indicados pelo Departamento de Economia e referendada pelo Colegiado do Curso, para o período de dois anos. Os Professores Mauricio Vaz Lobo Bittencourt e Adriana Sbicca Fernandes são os membros da COE - Comissão Orientadora de Estágio, o coordenador recomenda mais um membro para a comissão. São atribuições da comissão: Análise e parecer dos requerimentos de validação das atividades formativas, com vistas à sua inclusão no histórico escolar do aluno; Acompanhamento de estágios não obrigatório, abrangendo a realização de convênio e contratos, bem como os respectivos relatórios; Supervisão acompanhamentos e orientação do planejamento de estágio e demais atividades formativas. Colocado em votação a inclusão de mais um membro

para compor a Comissão Orientadora de Estágio **aprovado** pelo colegiado por unanimidade. O Coordenador apresenta também as Normas das Atividades Formativas: as Atividades Formativas, constituem atividade obrigatória do Curso de Ciências Econômicas. Seu objetivo é proporcionar ao estudante a oportunidade de obter experiências relacionadas à aplicação dos conhecimentos de ciências econômicas, bem como ampliar a sua formação nas diversas áreas de atuação profissional. Os estudantes do curso, para cumprirem a carga horária das Atividades Formativas, deverão realizar pelo menos duas das atividades abaixo relacionadas, respeitando as respectivas cargas horárias máximas permitidas:

ATIVIDADES	Carga Horária Máxima
1. Extensão, Monitoria e Pesquisa aprovada pela Comissão de Atividades Formativas.	100 horas
2. Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais, com frequência, relacionadas ao Curso de Ciências Econômicas.	80 horas
3. Estágios não obrigatórios realizados através de entidades conveniadas com a UFPR e de acordo com as suas normas específicas.	120 horas
4. Participação no Programa de Educação Tutorial (PET).	100 horas
5. Programas e Projetos Institucionais aprovados pela Comissão de Atividades Formativas.	60 horas
6. Disciplinas eletivas ofertadas pelo Curso de Economia e por outros Cursos da UFPR.	120 horas

Prof. Luiz Domakosky sugere a inclusão no item 4. Participação no Programa de Educação Tutorial (PET) a permanência do aluno pelo período mínimo de 1 (um) ano, carga horária máxima 100 horas. Colocado em votação as Normas das Atividades Formativas, **aprovado**, por unanimidade pelo colegiado do curso. Por fim o Coordenador apresenta aos membros do Colegiado as Normas de Monografia que também integrará o Plano Político Pedagógico. Colocado em votação, **aprovado**, por unanimidade pelo colegiado do curso. Prof. Paulo Mello sugere que as normas de monografia sejam revistas futuramente e que outros trabalhos de conclusão de curso sejam considerados. Agradecendo a presença de todos o Coordenador, Prof. Paulo Mello Garcias, declarou encerrada a Reunião do Colegiado que, para constar eu, Roseli C. Mackert Occhipinti, secretária administrativa, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Coordenador e demais membros do Colegiado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Coordenação de Ciências Econômicas

04/03/05
Rocio Cardoso Alano
Secretária Geral da
Pró-Reitoria de Graduação UFPR
Matrícula 10483-3

Av. Prof. Lothário Meissner - 632 - Térreo
Jd. Botânico - Ctba./ PR CEP 80.210-170
Fone: (041) 360-4356 Fax: (041) 360-4471
e-mail: coordeco@ufpr.br

Curitiba, 31 de março de 2005.



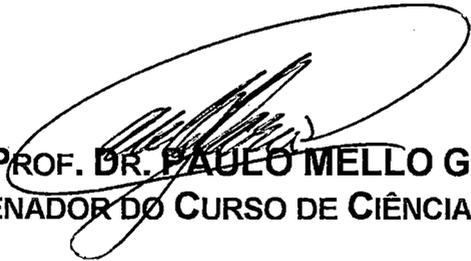
Of. 146/2005 - SA/ CCE

Da: **Coordenação do Curso de Economia**
A: **PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação**
Ao Prof. Dr. **VALDO JOSÉ CAVALLET**

Prezado Pró-Reitor,

Estamos encaminhando em anexo, cópia do ofício nº 145/2005,
enviado ao Núcleo de Concursos da UFPR.

Atenciosamente,


PROF. DR. PAULO MELLO GARCIAS
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

encaminhado ao NC em
07/04/2005
Heber



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Coordenação de Ciências Econômicas

Av. Prof. Lothário Meissner – 632 – Térreo
Jd. Botânico – Ctba./ PR CEP 80.210-170
Fone: (041) 360-4356 Fax: (041) 360-4471
e-mail: coordeco@ufpr.br

Curitiba, 31 de março de 2005.



Of.145/2005 - SA/CCE
Ao Núcleo de Concursos da UFPR

Senhor Professor,

O Colegiado do Curso de Ciências Econômicas em reunião ordinária realizada em 22 de março de 2005 tinha como um dos itens de pauta a discussão e votação de uma proposta de alteração do número de Vagas do Curso de Ciências Econômicas a ser submetida ao Núcleo de Concurso da UFPR, com vistas a ser implantada a partir de 2006. A seguir são apresentados os argumentos que nortearam a definição desta proposta:

1. O Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná, como uma única unidade atende a quatro cursos: dois cursos de graduação atualmente ofertados, isto é, o Curso de Ciências Econômicas Diurno (só pela manhã - quatro anos) e o Curso de Ciências Econômicas Noturno (cinco anos); dois cursos regulares de pós-graduação: o curso de Mestrado em Desenvolvimento Econômico e o Curso de Doutorado em Desenvolvimento Econômico. Além disso, foi aprovado pela CAPES e está em atividade com a oferta de uma turma com 15 participantes, o Curso de Mestrado Profissionalizante. O Curso de Mestrado em Desenvolvimento Econômico iniciou em 1989, sendo membro integrante da ANPEC – Associação Nacional de Centros de Pós- Graduação em Economia desde 1995. O Curso de Doutorado em Desenvolvimento Econômico está em funcionamento desde 1998.
2. No Curso de graduação em Ciências Econômicas são ofertadas 110 vagas através do vestibular para o curso diurno e mais 110 vagas para o curso noturno, somando 220 vagas. Constitui a maior oferta da UFPR, já que os mais próximos, Medicina e Engenharia Civil somente oferecem 176, seguidos de Agronomia com 132 vagas, vindo depois Ciências Contábeis e Ciência da Computação com 110, cada um. Além desses existem apenas outros três cursos ofertando cerca de 100 vagas e os demais 69 cursos ofertam em média 50 vagas. Ressaltamos que dentre as universidades federais brasileiras o Curso de Ciências Econômicas da UFPR é o que oferece o maior número de vagas no vestibular. Além disso, Universidades consideradas como referência como USP, UFRJ, UFMG, UFRGS e UNICAMP, apresentam para o Curso de Ciências Econômicas uma relação de, no máximo, 15(alunos) por professor. No Curso de Ciências Econômicas da UFPR, considerando o total de professores do Departamento de Economia e o total de alunos

U.F.P.R.
SOC
Fls. 109
Rubr. 18

matriculados na Graduação essa relação é de 42(alunos) por professor, um importante indicador da sobrecarga de trabalho atualmente existente.

3. O Curso de Mestrado admite anualmente 12 alunos e o Doutorado 5 alunos. Esses dois Cursos foram criados com a finalidade de atender as demandas da sociedade e, também, para construir um importante sistema de apoio para melhorar a qualidade do Curso de Graduação. Um dos indicadores dessa contribuição está refletida na grande transformação da qualificação dos professores do Departamento. Em 1989 esse quadro era constituído por 50(cinquenta) professores que estavam atuando no Departamento (Ministrando aula) sendo 14 com o curso de Graduação, 20 com curso de Especialização 12 Mestres e 4 Doutores. Atualmente o quadro de docentes do Departamento é de 43 professores, sendo constituído de 23 Doutores, 15 Mestres(5 estão participando de programa de doutorado), 4 Especialistas e somente um com curso de Graduação.

Outro indicador é a produção de estudos e pesquisas através da pós-graduação, onde podem ser incluídas as dissertações de Mestrado (108), Teses de Doutorado(10), bem como a produção dos últimos 3 anos: artigos em periódicos(25), Livros(2), capítulos de livros (14), Trabalhos em anais(21), Artigo em jornal ou revista (18); Trabalhos em Congressos(30). Além disso, os alunos da Pós-Graduação têm participado do Programa de Estágio de Docência no curso de graduação. Participaram desse programa, até o momento, 30 alunos.

Por fim, é importante ressaltar que vários formandos na Pós-Graduação são professores ou passaram a integrar o corpo docente do Departamento de Economia. Todas essas contribuições, por certo, são de inegável importância para a elevação da qualidade do Curso de Graduação

4. O Departamento de Economia conta, como já mencionado, com um quadro efetivo de 43 professores, sendo que 11 encontram-se em licença ou afastamento, o que disponibiliza 32 professores em atividade efetiva para atender, tanto aos cursos de graduação como os cursos de pós-graduação. Além disso, o Departamento atende outros Departamentos designando professores para 11 disciplinas.
5. Atualmente o Curso de Ciências Econômicas Diurno conta com 43 turmas de disciplinas ofertadas no primeiro semestre/2005, com um total de 2656 matrículas efetuadas. O Curso de Ciências Econômicas Noturno conta com 45 turmas de disciplinas ofertadas também no primeiro semestre/2005, com um total de 2585 matrículas efetuadas. Vale citar também que das 88 turmas atualmente ofertadas, 45 turmas contam com mais de 60 alunos e 19 turmas com mais de 70 alunos. No atual período 179 alunos são orientados para desenvolver o trabalho de monografia, que demanda bastante tempo, atenção e grande responsabilidade dos professores, para que estes estudantes desenvolvam um projeto de pesquisa de qualidade, envolvendo investigação e análise econômica, e estejam preparados para defender, mediante uma banca de professores, o trabalho de conclusão do curso. Importante ressaltar que a estrutura, conteúdo e carga horária (mínimo de 240 horas) da Monografia é determinada no currículo mínimo do Curso de Ciências Econômicas, estabelecido pela Resolução 11/84 do Conselho Federal de Educação.

6. Ressalte-se que, em função do grande número de alunos que ingressam através do vestibular, acrescidos daqueles que ingressam pelo Provar, ocorre uma demanda maior por disciplinas de primeiro e segundo anos. Isso ocasiona a necessidade de oferta de até três turmas para cada disciplina de 1º e 2º anos, e duas turmas para as demais disciplinas de 3º, 4º e 5º anos. Considerem-se também os acréscimos decorrentes de reprovações e ajustes de equivalência nas transferências.
7. Como é do conhecimento da Pró-Reitoria de graduação o Curso de Ciências Econômicas passou por uma série de dificuldades operacionais, e para superar essas dificuldades a atual Coordenação, atuando de forma integrada com o Departamento e contando com o apoio da Direção do Setor e da Prograd, está realizando um esforço de reorganização das suas atividades, e em especial, a reformulação do Plano Político Pedagógico. Este trabalho tem demandado uma grande participação e dedicação de todos os componentes da Coordenação do Curso, incluindo funcionários, alguns professores voluntários e até alguns alunos.
8. O total de alunos atualmente matriculados nos Cursos de graduação em Ciências Econômicas, em torno de 1350, está muito acima de uma quantidade que possa ser considerada razoável para que a equipe de professores e funcionários do Departamento e da Coordenação possa desenvolver um trabalho que permita garantir a qualidade do curso.
9. Alguns Programas importantes para a formação profissional dos estudantes estão conduzidos com grandes dificuldades, como o PET – Programa Especial de Treinamento, em que um grupo de professores voluntários auxilia a Professora Coordenadora para os objetivos sejam alcançados. Outros, como os estágios, que devem ser acompanhados pela Comissão Orientadora de Estágio – COE e o acompanhamento de atividades formativas que deve ser realizado por uma Comissão Permanente, estão sendo executados de forma bastante precária, devido ao acúmulo de trabalho existente para os professores do Departamento de Economia que atuam no Curso.
10. O Colegiado dos Cursos de Ciências Econômicas, através da reformulação do seu Plano Político Pedagógico, pretende ajustar a disponibilidade de vagas ofertadas para o ingresso através do vestibular. O principal objetivo é a adequação dos recursos humanos e materiais, de forma a garantir um padrão de qualidade compatível com a tradição da UFPR.
11. No trabalho de reformulação do Plano Político Pedagógico, ora em andamento, estão sendo considerados diversos parâmetros para essa adequação: o mercado de trabalho do Economista, a oferta de vagas pelos Cursos de Ciências Econômicas das principais Universidades Federais do Brasil e a disponibilidades do Corpo Docente do Departamento de Economia para os Cursos de Graduação e Pós-Graduação "Strictu-Sensu", abrangendo o Mestrado e o Doutorado.

Após análises e ponderações sobre essas informações, os membros do Colegiado dos Cursos de Ciências Econômicas propõem que a quantidade mais adequada de vagas a serem ofertadas no vestibular deva ser 50 vagas para o curso de graduação diurno e 70 vagas para o

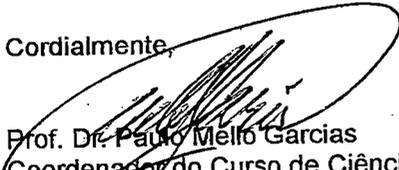
curso de graduação noturno. Com uma oferta total de 120 vagas, ainda estaremos entre os maiores.

Esta medida se tomará de máxima importância para que a Coordenação dos Cursos de Ciências Econômicas (só uma Coordenação atende aos dois cursos), juntamente com a equipe de professores do Departamento de Economia, possa consolidar a reorganização curricular e administrativa dos cursos de graduação diurno e noturno de Ciências Econômicas, bem como levar avante a conclusão da elaboração e implementação de seu Plano Político Pedagógico, com os necessários ajustes curriculares segundo orientações das Diretrizes Nacionais, inclusive com a ampliação da carga horária, das atuais 2790 para 3000 horas.

Fundamentado nessas ponderações o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas solicita a aprovação do Núcleo de Concursos da UFPR desta Proposta de Alteração do número de vagas no Vestibular para 50(cinquenta) vagas para o Curso do turno DIURNO e 70 (setenta) vagas para o Curso do turno NOTURNO, a partir do ano de 2006.

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, juntamente com Departamento de Economia e a Coordenação da Pós-Graduação, agradecem pela atenção e encaminhamento da presente Proposta.

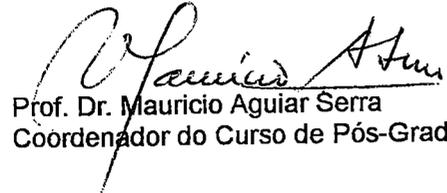
Cordialmente,

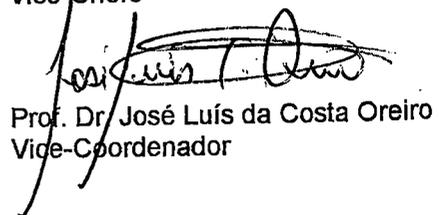

Prof. Dr. Paulo Mello Garcia
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas


Prof. Luiz Xiscatti
Vice-Coodenador

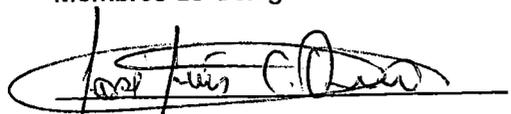
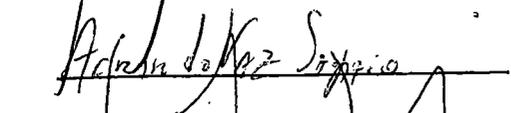
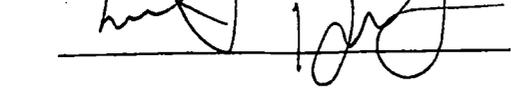

Prof. Dr. Luiz Antonio Lopes
Chefe do Departamento de Economia


Prof. Dr. Armando Vaz Sampaio
Vice-Chefe

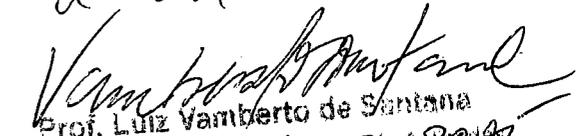

Prof. Dr. Mauricio Aguiar Serra
Coordenador do Curso de Pós-Graduação


Prof. Dr. José Luís da Costa Oreiro
Vice-Coodenador

Membros do Colegiado do Curso de Economia

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. VALDO JOSÉ CAVALET
Presidente do Núcleo de Concursos da UFPR
N/Universidade

ciente.
De acordo

Prof. Luiz Vamberto de Santana
Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Mat. 5411/SIAPE 445734-4 4340046



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ensino de Graduação



PARECER

PROCESSO Nº 20060/05-31

INTERESSADO: Colegiado do Curso de Ciências Econômicas

ASSUNTO: Alteração de vagas para vestibular com entrada em 2006

O Colegiado do Curso de Ciências Econômicas solicita a diminuição da oferta de vagas anuais, segundo os seguintes números: do total atual de 220 (das quais 110 para o período diurno e 110 para o período noturno) para 120 vagas (sendo 50 para o período diurno e 70 para o período noturno).

Justificando o pedido, elencam-se argumentos entre os quais destacam-se elementos consistentes que apontam para o fato de que, a persistir o atual quantitativo de oferta, incorre-se em prejuízo para a qualidade da atividade acadêmica.

Entretanto, alguns dos argumentos indicam problemas que podem e devem ser sanados, entre os quais: o número de reprovações, que resulta em um aumento de mais de um terço do total de alunos projetados para um ano letivo no curso todo (de mais ou menos 990, para 1350); o número expressivo de docentes afastados ou em licença (quase ¼ do total de docentes efetivos).

Por outro lado, o pedido indica uma redução considerável de vagas ofertadas. Efetivamente, verifica-se que o número total solicitado aponta para uma perda total de 45% vagas (55% de perda no período diurno e 23% no período noturno).

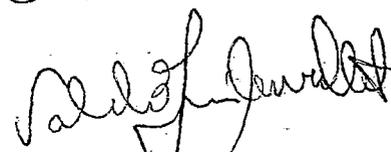
Considerando o empenho que já vem sendo realizado articuladamente pelo Colegiado do Curso e Colegiado do Departamento para o enfrentamento desses problemas, entendemos possível supor que, a prosperarem as soluções, a redução das vagas pode ser de menor monta que a proposta.

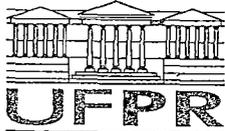
Assim, acatando o pedido do Curso de Economia, mas também atento ao interesse da sociedade, este Núcleo manifesta-se favoravelmente ao pedido de redução, propondo, entretanto um redimensionamento para 80 vagas para o período diurno e 90 vagas para o período noturno, seguindo quantitativo demonstrado como viável por outros cursos com características e recursos semelhantes. Encaminhe-se ao Núcleo de Concurso, para inclusão da alteração no Edital de Seleção a ser submetido ao CEPE, e, posteriormente, à Coordenação do Curso, para ciência.

Curitiba, 05 de abril de 2005


Ligia Regina Klein
Coord. do Núcleo de Ensino de Graduação

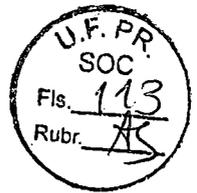
Ciente,
Em 22/04/05


Valdo José Cavallet
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



PROCESSO Nº 34117/05-24

Encaminhe-se à PROGETA para atender
a solicitação da Conselheira
Maria Lucia Moura da
1ª Câmara do CDE.

Curitiba, 11/11/05.

Secretário
Claudia Bitencourt Valle
Chefe de Expediente da
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Matrícula nº 420472



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Coordenação de Ciências Econômicas

Av. Prof. Lothário Meissner – 632 – Térreo
Jd. Botânico – Ctba./ PR CEP 80.210-170
Fone: (041) 360-4356 Fax: (041) 360-4471



Curitiba, 23 de novembro de 2005.

OF. 514/2005 – SA/CCE

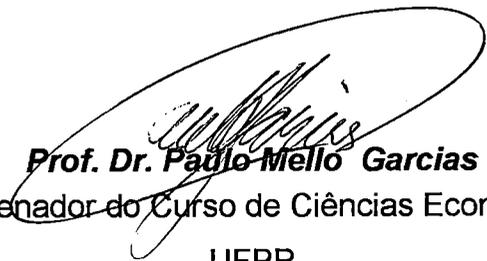
Da: Coordenação do Curso de Ciências Econômicas da UFPR
Para: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Conselheira Profa. Maria Lucia Masson

Referente ao processo nº 34117/05-24
Plano Político Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas

Senhora Conselheira,

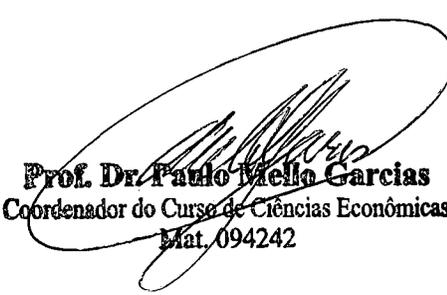
Estamos encaminhando, em anexo, ata da Reunião do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas realizada em 18 de novembro do corrente ano, conforme solicitado por este Conselho, bem como cópia do processo nº 20060/05-31.

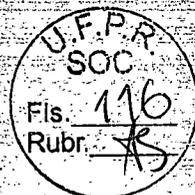
Cordialmente,


Prof. Dr. Paulo Mello Garcias
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
UFPR

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO
DE 2005, ÀS 11:00 HORAS, GESTÃO 2004/2006.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às onze horas, na sala de reuniões do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, reuniram-se sob a presidência do Prof. Dr. Paulo Mello Garcias, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, os Professores do Departamento de Economia Luiz Xiscatti (vice-coordenador), Armando Vaz Sampaio, Luiz Antonio Domakoski, Divonzir Lopes Beloto, Othon J. R. de Souza Reis, Flávio de Oliveira Gonçalves, Gilberto Fortes Marcondes (Departamento de Contabilidade), Benito Orlando O. Aguilera (Departamento de Estatística), Antonio Marcos Correa Neri (Departamento de Matemática) e o discente Peterson Fernandes dos Santos. Prof. Paulo Mello abre a reunião agradecendo a presença de todos e comunica da importância da reunião no sentido de ratificar o parecer da PROGRAD referente ao processo de alteração de vagas para o vestibular de 2006, onde aprova a redução do número de vagas atual (110 diurno e 110 noturno) para 80 vagas período diurno e 90 vagas período noturno. Colocado em votação **aprovado** por unanimidade pelo colegiado do Curso. Solicita também a provação do conjunto de documentos e a reformulação curricular completa do Plano Político Pedagógico, conforme processo número 34117/05-24, incluindo o novo elenco de disciplinas e atividades do curso, suas respectivas ementas, sendo estas ofertadas pelos Departamentos de Economia, Contabilidade, Ciências Sociais, Direito Público, Estatística e Matemática. Colocado em votação o Plano Político Pedagógico **aprovado** por unanimidade pelo colegiado do curso. O Professor Luiz Antonio Lopes chefe do Departamento de Economia presente à reunião, agradece ao espaço concedido e fala sobre a importância do colegiado na orientação didática pedagógica do curso. Solicita registrar a necessidade de discutir, durante a implementação do Plano Político Pedagógico, os seguintes assuntos: 1º) Programação da disciplina de Economia Política; 2º) Programação da disciplina Finanças Públicas; 3º) Encargos didáticos dos professores e a oferta das disciplinas de Economia de Empresas e Economia Industrial no 1º semestre de 2006 e o número de turmas de História Econômica Geral; 4º) Sugere a substituição da oferta da disciplina Economia da América Latina por Economia e Tecnologia ou outra disciplina; 5º) Aperfeiçoamento da programação do conteúdo e das normas de monografia. O Coordenador Prof. Paulo Mello solicita o apoio de todo o corpo docente, inclusive de outros departamentos e alunos na implantação do Plano Político Pedagógico, que deverá sofrer ajustes, conforme a necessidades com relação as disciplinas, ementas e bibliografias. A proposição do Prof. Paulo de encaminhar comunicado solicitando o apoio de todos os Departamentos, foi **aprovado** por unanimidade pelo colegiado. Prof. Flavio sugere que sejam criados critérios de distribuição de encargos didáticos e pedagógicos para o curso. Colocado em votação a sugestão do Professor Flavio **aprovado** por unanimidade pelo colegiado do curso, que deverá ser comunicado ao Departamento de Economia. Agradecendo a presença de todos o Coordenador, Prof. Paulo Mello Garcias, declarou encerrada a Reunião do Colegiado que, para constar eu, Roseli C. Mackert Occhipinti, secretária administrativa, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Coordenador e demais membros do Colegiado.


Prof. Dr. Paulo Mello Garcias
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
Mat. 094242



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior		UF: DF
ASSUNTO: Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.		
RELATORES: Edson de Oliveira Nunes e Antônio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO Nº: 23001.000207/2004-10		
PARECER CNE/CES Nº: 329/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/11/2004

I - RELATÓRIO

Em 7 de maio de 2003, a Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o Parecer CNE/CES nº 108, que tratava da duração de cursos presenciais de bacharelado, indicando que *"o CNE promoverá nos próximos 6(seis) meses, audiências com a sociedade, ensejando a discussão e avaliação da duração e integralização dos cursos de bacharelado"* e que *"ao final desse processo, aprovará Parecer e Resolução dispendo sobre a matéria"*.

Acordo entre a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e este Conselho, levou ao entendimento de aguardar o desdobramento do processo de consulta à sociedade através de variados mecanismos de escuta, em lugar de submeter à homologação ministerial.

É importante registrar as presenças atuantes dos Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão e José Carlos Almeida da Silva nas audiências públicas e as suas competentes e inestimáveis colaborações, ao desenvolvimento do tema, através da co-autoria do Parecer CNE/CES nº 108/2003, bem como deste que agora relatamos.

Em virtude da evolução e aperfeiçoamento do tema durante este período, o presente Parecer passa a tratar da Carga Horária Mínima dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Pelo exposto, retomo o texto a seguir:

1. Introdução

Em 4 de abril de 2001, a Câmara de Educação Superior aprovou o Parecer CNE/CES nº 583, de autoria do Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão, determinando que *"a definição da duração, carga horária e tempo de integralização dos cursos será objeto de um Parecer e/ou Resolução específica da Câmara de Educação Superior"*.

Em 9 de outubro de 2002, foi apresentada à Câmara de Educação Superior a Indicação CNE/CES nº 7/2002, de autoria dos Conselheiros Éfrem Maranhão e Edson Nunes, que versa sobre o tema *"Duração dos Cursos de Educação Superior"* propondo que fosse constituída Comissão para seu estudo e análise.

A importância de analisar criteriosamente a questão da duração dos cursos superiores e de graduação de brasileiros é candente, neste momento, não só para dirimir dissonâncias detectadas na evolução histórica da questão, materializada através de diversos pareceres emitidos, ao longo do tempo, mas, principalmente, quando se observa a homologação pelo Ministério da Educação do Tratado da Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, Decreto 3.927, de 19 de setembro de 2001. A

implementação deste Tratado por parte do governo brasileiro sugerirá não só a reflexão sobre os parâmetros utilizados na normatização da duração dos cursos superiores ofertados pelas IES no Brasil, como também a do modelo de acreditação e duração de cursos em processo de implantação em Portugal, pautado por um critério de harmonização ao sistema educacional superior europeu, que fixa em anos a duração dos bacharelados e das licenciaturas, mas, estipula que o ano letivo seja composto por cerca de 32 semanas, ocupadas por quantidade de trabalho escolar que varia entre 25 e 32 horas semanais, ou seja, entre 800 e 1024 horas anuais de trabalho discente.

O inciso II do art. 43 da LDB estabelece que uma das finalidades da educação superior é "*formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua*" (grifo nosso). Cumpre observar ademais outra finalidade, a de "*suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração*".

Nesse contexto, a LDB também dispõe que a educação superior abrange uma variedade de cursos e programas, desde sequenciais e cursos de extensão, passando pela graduação tradicional e a pós-graduação *lato e stricto sensu* (art. 44). Ademais, deve ser "*ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização*" (Art. 45).

Vale reforçar que, pela nova LDB, "*os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida*" (Art. 48). Fica caracterizada, do mandato do art. 43, em seu inciso II, acima citado, preocupação com uma formação que qualifique para a participação no dinâmico e competitivo mercado de trabalho, onde as fronteiras profissionais estão mais diluídas, sem prejuízo da formação daqueles vocacionados para o ensino e a pesquisa.

Condizente com tais preocupações, e com o objetivo de reforçar a carga de aprendizado, ampliou-se a duração do ano letivo regular, independentemente do ano civil, para no mínimo "*duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado para os exames finais, se houver*" (Art. 47). Não obstante, foi permitida a alunos com extraordinário aproveitamento nos estudos, e, portanto, aptos a melhor apreensão de conteúdos ensinados, a abreviação da duração de cursos.

É preciso salientar importante modificação incorporada ao artigo que trata da autonomia das universidades (Art. 53). Cabe às universidades, no exercício de sua autonomia, "*fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes*" (Art. 53, II). Em verdade, conforme orientação do Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003, eliminou-se a exigência de currículos mínimos nacionais.

A União Européia recomenda que as graduações tenham no mínimo três anos de duração, correspondentes a 180 créditos medidos conforme o ECTS, no qual cada crédito envolve 26 horas de trabalho escolar, fazendo com que um curso de três anos seja composto por 4.680 horas de trabalho discente, equivalentes a 1.560 horas anuais. Um curso de quatro anos exigiria o equivalente a 240 créditos ou 6.240 horas de trabalho escolar, mantidas as 1.560 horas anuais.

Brasil e Portugal decidiram reconhecer, como cursos de graduação, aqueles que tenham a duração mínima de três anos. Já no contexto de outro acordo internacional, o do Mercosul, ao contemplar o acesso a mestrados e doutorados, determina-se a duração mínima de quatro anos.

2. LEGADO INSTITUCIONAL NA DURAÇÃO DOS CURSOS

Em 1961, a Lei nº 4.024 fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. No seu artigo 9º, alínea "e", foi atribuído ao Conselho Federal de Educação (CFE) a competência para "*indicar disciplinas obrigatórias para os sistemas de ensino médio (Artigo 35, § 1º) e*

estabelecer a duração e o currículo mínimo dos cursos de ensino superior, conforme o disposto no artigo 70"

Essa determinação motivou estudo sobre a duração dos cursos superiores, realizado pelo então Conselheiro Valnir Chagas e registrado no Parecer nº 52 do CFE, em 1965. Argumentava que a fixação da duração dos cursos superiores deveria levar em consideração as características do contexto no qual o curso é oferecido ("diferenças econômicas, sociais e culturais das regiões"); a qualidade de ensino e da infra-estrutura das instituições de ensino; e as aptidões, motivações e oportunidades dos estudantes. Assim, Chagas considerava inadequada a definição da duração única, expressa em anos letivos, por ignorar "todas as condicionantes do processo educativo". A proposta de Chagas definia a duração de um curso superior como "o tempo útil, obrigatório em todo o País, para a execução do currículo com o necessário aproveitamento" e admitia variações no tempo total, em anos, para conclusão do curso. O argumento completo de Valnir Chagas indicava que:

"Com efeito, não é um dado indiferente ou mesmo secundário o tempo total em que se pode obter um diploma de médico ou de bacharel em Direito: o curso que leva a este é mais extenso, o daquele mais intenso e compacto. Nem significa a mesma coisa, em termos de resultados práticos, prolongar ou reduzir esse tempo em relação ao Norte, ao Centro ou ao Sul do País, atentas as diferenças econômicas, sociais e culturais das várias regiões que, projetando-se sobre o trabalho educativo, condicionam o funcionamento das escolas e o próprio comportamento dos estudantes individualmente considerados."

"Dentro do meio, diferem também as escolas quanto aos recursos de pessoal, equipamentos e instalações, dos quais, em grande parte, depende a eficiência do ensino; e, não raro, dentro das próprias escolas, variam as condições em que se desenvolvem as atividades docentes e discentes: é o caso, por exemplo, dos cursos noturnos, cuja singularidade os vai tornando polêmicos à medida que se persiste em conservá-los idênticos aos diurnos. Mas as diferenças maiores são encontradas entre os alunos: diferenças de aptidão (tomada esta palavra no sentido amplo de capacidade e ritmo de aprendizagem), diferenças de oportunidades e diferenças de motivação. Pondo mesmo de lado a última ordem, que de certo modo é função das duas primeiras, a consideração destas inclui-se entre os grandes problemas da educação no quadro de uma concepção democrática"

"Em rigor, a partir do que proceda de transmissão biológica, as diferenças de aptidão e de oportunidades praticamente se confundem, no plano social, ao influxo de causas anteriores ou atuais da vida do estudante. Há, por exemplo, os mais afortunados que, graças a melhores condições econômico-financeiras ou de ambiente, chegam à universidade com boa formação de base e, ainda no curso superior, dispõem de meios que ensejam um alto aproveitamento; há também os que, trazendo embora essa formação prévia, baixam o rendimento ao distribuírem as suas horas entre a escola e o trabalho; há os que não trazem o preparo suficiente e, já com a sobrecarga de uma recuperação inevitável, são também forçados a dividir-se entre o estudo e a busca da subsistência; e assim por diante"

"De qualquer forma, do ponto de vista do ritmo em que podem cumprir satisfatoriamente o currículo, existem três categorias fundamentais de estudantes a considerar em qualquer planejamento didático: os rápidos, os médios e os lentos. ... Sem generalizar exceções e fazendo exatamente do aluno médio o nosso ponto de referência ... devemos criar um sistema que absorva a todos e ao mesmo tempo ... permita a cada um (desenvolver) o seu próprio teor de excelência. E não apenas a cada estudante como a cada estabelecimento, a cada comunidade e a cada região do País"

"É precisamente neste ponto que têm falhado, e continuam a falhar, as soluções oferecidas ao problema no Brasil. Adotando o critério da duração única,

expressa em anos letivos, ignoramos todas aquelas condicionantes do processo educativo e acabamos por organizar cursos que são muito rápidos para os alunos lentos e muito lentos para os alunos rápidos”

U.F.P.R.
SOC
Fls. 119
Rubr. B

O Parecer do Conselheiro Valnir Chagas foi homologado em 1965 e deu origem à Portaria Ministerial nº 159/65 do MEC que regulamentou a duração de cursos de graduação no Brasil, especificando o *tempo útil* (mínimo necessário para execução do currículo fixado para o curso) e o *tempo total* (período compreendido entre a primeira matrícula e a conclusão dos cursos) de duração dos cursos, fixando em horas o limite mínimo, o tempo médio e o limite máximo para integralização de cada curso. Além disso, a Portaria especificou o enquadramento da duração dos cursos em anos. Seguindo a indicação da possibilidade de variações no tempo total para conclusão dos cursos superiores, a Portaria definiu que:

- o “tempo total é variável e resultará, em cada caso, do ritmo com que seja feita a integralização anual do tempo útil” (Art. 3º, § 1º);
- “a partir do termo médio e até os limites mínimo e máximo de integralização anual do tempo útil, a ampliação do tempo total se obterá pela diminuição das horas semanais de trabalho e a sua redução, quando permitida, resultará do aumento da carga horária por semana ou dos dias letivos do ano letivo, ou de ambos” (Art. 4º);
- “a diminuição e o aumento do trabalho escolar ... se farão:
- “como norma geral do estabelecimento;
- “como possibilidade de variação entre alunos” (Art. 4º, § 2º);
- “vários ritmos de integralização anual do tempo útil poderão coexistir no mesmo estabelecimento” (Art. 4º, § 3º);
- “os regimentos escolares indicarão, por períodos letivos ou por semanas, as horas-aula correspondentes a cada disciplina, série, grupo de disciplinas ou ciclo de estudos”.

O cálculo da duração dos cursos, ou seja, do tempo útil era dado pela multiplicação de uma medida média de horas semanais de trabalho pelo número de semanas correspondente ao enquadramento em anos da duração de cursos. Para isso, adotavam-se os seguintes valores: ano letivo mínimo de 180 dias, correspondente a 30 semanas de 6 dias úteis e 5 medidas possíveis da média de horas semanais de trabalho, 30, 27, 24, 22,5 ou 22 horas. Assim, por exemplo, a duração do curso de Engenharia Civil, era dada pela multiplicação de 150 semanas (5 anos x 30) por uma semana média de 24 horas-aula, o que corresponde a um tempo útil de 3.600 horas (150x24). A duração do curso de Medicina foi estabelecida pela multiplicação de 180 semanas (6 anos x 30) por uma semana média de 30 horas-aula, resultando em um tempo útil de 5.400 horas.

Havia na ocasião cursos de graduação com duração de 1,5 anos, 3 anos, 4 anos, 5 anos e 6 anos. No entanto, os cursos com mesmo enquadramento em anos poderiam apresentar um tempo útil variável, de acordo com a média de horas semanais de trabalho adotada. O curso de Música, por exemplo, assim como Medicina, era enquadrado em 6 anos, porém seu tempo útil era o resultado de 180 semanas (6 anos x 30) multiplicado por 24 horas semanais de trabalho, totalizando 4.320 horas.

Em seqüência a esse processo, a partir de 1962 e até o início dos anos 70, foram fixados, através de Pareceres e Resoluções do Conselho Federal de Educação, os currículos mínimos, por curso, nas modalidades de Bacharelado e de Licenciatura, com conseqüente homologação por Portarias Ministeriais. Com a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, foram fixadas normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média.

Complementarmente ao art. 26 da Lei n.º 5.540/68 - "O Conselho Federal de Educação fixará o currículo mínimo e a duração dos cursos superiores correspondentes a profissões

U.F.P.R.
SOC
Fls. 120
Rubr. AS

reguladas em lei e de outros necessários ao desenvolvimento nacional", o Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, que revogou parcialmente a Lei nº 4.024/61, estabeleceu, no art. 14, que "*dependem de homologação do Ministro da Educação e Cultura os pronunciamentos do Conselho Federal de Educação*", previstos na Lei nº 5.540 e no próprio Decreto.

Completando o ciclo de estruturação dos cursos, mediante a definição de sua duração, carga horária e currículos mínimos, vieram a Indicação nº 8, de 4 de junho de 1968, e o Parecer nº 85/70. Pelo primeiro instrumento, coube ao CFE, através de Comissão Especial designada, fixar normas para reexame dos mínimos de conteúdo e duração dos cursos superiores de graduação. Já o Parecer estabeleceu normas para aplicação dos currículos mínimos.

A Lei nº 5.540, em seu art.18, definia que "*além dos cursos correspondentes a profissões reguladas em lei, as universidades e os estabelecimentos isolados poderão organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face à peculiaridade do mercado de trabalho regional*". Já o art. 23 da mesma Lei estabelecia que "*os cursos profissionais poderão, segundo a área abrangida apresentar modalidades diferentes quanto ao número e à duração a fim de corresponder às condições do mercado de trabalho*" e que "*serão organizados cursos profissionais de curta duração, destinados a proporcionar habilitações intermediárias de grau superior*" (Parágrafo 1º). Posteriormente, com a edição do Decreto-Lei nº 547, de 18 de abril de 1969, foi autorizada a "*organização e o funcionamento de cursos profissionais superiores de curta duração*", os quais seriam "*destinados a proporcionar formação profissional básica de nível superior*", conforme necessidades e características dos mercados de trabalho regional e nacional.

Em meados dos anos 70, o sistema de ensino superior brasileiro começou a apresentar inovações quanto à duração, havendo a introdução de cursos de curta duração. O Parecer nº 2.713, aprovado pelo CFE em 6 de agosto de 1976, além de sugerir a fixação de currículo mínimo para o curso de formação de "Tecnólogo em Processamento de Dados", trouxe uma análise da situação dos cursos de curta duração implantados, desde 1973, então em processo de expansão. Informava o Parecer que, em 1976, foram oferecidas em 126 cursos mais de 7.000 vagas iniciais, havendo uma estimativa de que no ano seguinte os cursos de curta duração representariam 10% da matrícula total em cursos universitários do país.

Nesse sentido, importa salientar que a implantação de cursos superiores de curta duração é uma experiência de quase três décadas. A despeito dessa experiência de inovação e diversificação do ensino superior, preservou-se, nas iniciativas do CFE, a ênfase na fixação de currículos mínimos, de duração mínima em carga horária dos cursos, com correspondentes prazos mínimos e máximos para integralização.

3. PERCURSO INSTITUCIONAL RECENTE; DIRETRIZES CURRICULARES E A LDB

Em 24 de novembro de 1995, foi sancionada a Lei nº 9.131, alterando dispositivos da antiga LDB (Lei nº 4.024/61). Revendo o art. 7º, dispôs a Lei que o Conselho Nacional de Educação (CNE), substituto do antigo CFE, "*terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional*". O CNE ficou composto por duas Câmaras – Câmara de Educação Básica (CEB) e Câmara de Educação Superior (CES) – cada qual constituída por doze conselheiros. Dentre as atribuições concedidas à CES está a de "*deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação*" (Art. 9º, § 2º, alínea c).

Com a LDB, Lei nº 9.394, de 1996, foram estabelecidas algumas medidas referentes aos temas acima citados: eliminação da exigência de currículos mínimos, observância de diretrizes gerais para os currículos de cursos e programas de educação superior e ampliação da duração mínima do ano letivo regular (de 180 para 200 dias). Destaque-se que tais medidas inseriam-se em espírito mais amplo de uma proposta de reestruturação do sistema ensino superior no país,

com menor ênfase na centralização, e em prol de maior autonomia para que as instituições pudessem inovar, atendendo às demandas regionais e nacionais.

No que diz respeito à duração de cursos de graduação, a nova LDB abre perspectivas amplas para que as instituições de educação superior organizem seus cursos e programas. Respeitados os duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído, o tempo reservado para os exames finais, tais instituições têm liberdade para organizar seus cursos, como lhes aprouver. A Lei permite que se opte por um período letivo anual, e também que se divida os 200 dias por dois semestres, ou por períodos inferiores (quadrimestre, trimestre) conforme a necessidade do curso.

Os alunos com extraordinário aproveitamento nos estudos poderão abreviar, desde que, comprovado por avaliação pertinente, a duração de seus cursos (Art. 47, § 2º), caso a estruturação destes assim o permita. Por tal dispositivo, percebe-se que a nova LDB concede a alunos com comprovada capacidade de aproveitamento o direito de acelerar seus estudos, tornando a duração dos cursos também uma questão de escolha.

Na mesma direção, a carga horária necessária para a integralização dos currículos não está mais presa à determinação de currículos mínimos para cada curso. Facultou-se às Instituições, portanto, ampla liberdade para a fixação do conteúdo necessário para que o estudante tenha atestado, pelo diploma, a formação recebida em seu curso superior.

Seguindo a nova orientação da política para o ensino superior, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CES nº 776, de 3 dezembro de 1997, dispondo sobre a orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Este Parecer salientava que a *"figura do currículo mínimo teve como objetivos iniciais, além de facilitar as transferências entre instituições diversas, garantir qualidade e uniformidade mínimas aos cursos que conduzem ao diploma profissional"*.

O Parecer CNE/CES nº 776/97 também ressaltava que os currículos formulados na vigência de legislação revogada pela LDB caracterizavam-se por excessiva rigidez, advinda, *"em grande parte, da fixação detalhada de mínimos currículos"*. Como conseqüência, resultaram na progressiva diminuição da margem de liberdade que fora concedida às Instituições para organizarem suas atividades de ensino. Ademais, informava o Parecer, *"na fixação de currículos muitas vezes prevaleceram interesses de grupos corporativos interessados na criação de obstáculos para o ingresso em um mercado de trabalho marcadamente competitivo, o que resultou, nestes casos, em excesso de disciplinas obrigatórias e em desnecessária prorrogação do curso de graduação"*.

Como conseqüência, e à luz da nova orientação provida pela LDB, indicava a *"necessidade de uma profunda revisão de toda tradição que burocratiza os cursos e se revela incongruente com as tendências contemporâneas de considerar a boa formação no nível de graduação como uma etapa inicial da formação continuada"*. No entendimento do Parecer CNE/CES nº 776/97, as novas diretrizes curriculares deveriam *"contemplar elementos de fundamentação essencial em cada área de conhecimento, campo do saber ou profissão, visando promover no estudante a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente"*. Além disso, deveriam *"pautar-se pela tendência de redução da duração da formação no nível de graduação"*, e ainda *"promover formas de aprendizagem que contribuam para reduzir a evasão, como a organização dos cursos em sistemas de módulos"*.

Em síntese, no entendimento do CNE/CES, as orientações curriculares constituem referencial indicativo para a elaboração de currículos, devendo ser necessariamente respeitadas por todas as Instituições de Educação Superior, com o propósito de *"assegurar a flexibilidade e a qualidade de formação oferecida aos estudantes"*, as diretrizes deveriam observar os seguintes princípios:

1. *"Assegurar, às instituições de ensino superior, ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;*
2. *"Indicar os tópicos ou campos de estudo e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando ao máximo a fixação de*

conteúdos específicos, com cargas horárias pré-determinadas, as quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos;

3. "Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;

4. "Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;

5. "Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

6. "Encorajar o reconhecimento de habilidades, competências e conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;

7. "Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

8. "Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas." (grifo nosso)

À mesma época do Parecer CNE/CES nº 776/97, a SESu/MEC, através do Edital nº 4/97, convocou as Instituições de Educação Superior a encaminharem propostas para a elaboração das diretrizes curriculares dos cursos de graduação, que deveriam ser sistematizadas por Comissões de Especialistas de Ensino de cada área. Pelo Edital, as "Diretrizes Curriculares têm por objetivo servir de referência para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo uma flexibilização na construção dos currículos plenos e privilegiando a indicação de áreas de conhecimento a serem consideradas, ao invés de estabelecer disciplinas e cargas horárias definidas" (grifo nosso). Deveriam, portanto, contemplar a denominação de diferentes formações e habilitações para cada área de conhecimento, explicitando os objetivos e demandas existentes na sociedade, possibilitando ainda a definição de múltiplos perfis profissionais.

A SESu/MEC propôs sete orientações básicas para elaboração das Diretrizes: perfil desejado do formando; competências e habilidades desejadas; conteúdos curriculares; duração dos cursos; estrutura modular dos cursos; estágios e atividades complementares; conexão com a avaliação institucional. Desse conjunto de orientações, destacam-se a busca por flexibilidade de cursos e carreiras, com a promoção da integração do ensino de graduação com a pós-graduação. As diretrizes objetivavam conferir maior autonomia às IES na definição dos currículos de seus cursos, havendo, em lugar do sistema de currículos mínimos, a proposição de linhas gerais capazes de definir as competências e habilidades que se deseja desenvolver. Salienta-se que a presença de conteúdos essenciais busca garantir uma uniformidade básica para os cursos, sem prejuízo da liberdade das IES para "*definir livremente pelo menos metade da carga horária mínima necessária para a obtenção do diploma, de acordo com suas especificidades de oferta de cursos*".

Especificamente sobre a duração dos cursos, o Edital 4/97 definiu a necessidade de ser "*estabelecida uma duração mínima para qualquer curso de graduação, obrigatória para todas as IES*", a partir da qual estas teriam autonomia "*para fixar a duração total de seus cursos*" (grifo nosso). Quanto à questão do tempo máximo para integralização do curso, definiu-se que deveria ser pensada em termos percentuais, "*através de um acréscimo de até 50% sobre a duração dos mesmos em cada IES*".

Em seqüência ao processo iniciado pelo Edital 4, segmentos significativos da sociedade, das IES universitárias e não universitárias, das organizações docentes, discentes e profissionais participaram de seminários, fóruns e debates. Esgotado o prazo estabelecido pelo

Edital, as Comissões de Especialistas de Ensino (CEEs) foram convocadas para sistematizarem as sugestões apresentadas, e produzirem as propostas que seriam enviadas ao CNE.

Foram definidos cinco objetivos e metas para as Diretrizes Curriculares Nacionais:

- Conferir maior autonomia às Instituições de Educação Superior na definição dos currículos de seus cursos, a partir da explicitação das competências e das habilidades que se deseja desenvolver, através da organização de um modelo pedagógico capaz de adaptar-se à dinâmica das demandas da sociedade, em que a graduação passa a constituir-se numa etapa de formação inicial no processo contínuo da educação permanente;
- Propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do aluno (grifo nosso);
- Otimizar a estruturação modular dos cursos, com vistas a permitir um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, bem como a ampliação da diversidade da organização dos cursos, integrando a oferta de cursos sequenciais, previstos no inciso I do art. 44 da LDB;
- Contemplar orientações para as atividades de estágio e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, incentivando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar; e
- Contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do ensino de graduação, norteando os instrumentos de avaliação.

As primeiras propostas sistematizadas foram divulgadas na Internet, em dezembro de 1998, a fim de suscitar sugestões e críticas. Além disso, a maioria das áreas promoveu encontros e seminários em todo o país, para consolidar as propostas. A SESu/MEC atuou recebendo as sugestões e críticas, para que fossem agregadas à versão final, que seria divulgada também na Internet, para posterior encaminhamento ao CNE, em um processo que se estendeu por cerca de dois meses em cada uma das áreas.

As propostas resultantes foram então agrupadas em blocos de carreiras, considerando o critério utilizado pela CAPES:

Ciências Biológicas e Saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Economia Doméstica, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional.

Ciências Exatas e da Terra: Ciências Agrárias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Medicina Veterinária, Oceanografia e Química.

Ciências Humanas e Sociais: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Música, Pedagogia e Psicologia.

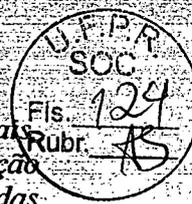
Ciências Sociais Aplicadas: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo e Turismo.

Engenharias e Tecnologias: Arquitetura e Urbanismo, Computação e Informática, Design, Engenharias e Meteorologia.

Posteriormente foi promulgada a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Este tinha, em síntese, os seguintes objetivos:

- *"a elevação global do nível de escolaridade da população;*
- *a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;*
- *a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública, e*

- *democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes."*



O PNE estabeleceu para a educação superior 23 (vinte e três) objetivos e metas. Dentre estes, cumpre ressaltar o décimo-primeiro: *"Estabelecer, em nível nacional, diretrizes curriculares que assegurem a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pelas diferentes instituições de educação superior, de forma a melhor atender às necessidades diferenciais de suas clientela e às peculiaridades das regiões nas quais se inserem" (grifo nosso).*

O Parecer CNE/CES nº 583/2001, aludindo à nova LDB, ressalta que, em atenção à necessária revisão da tradição que burocratizara os cursos e ante as tendências contemporâneas de inserir a graduação no contexto da formação continuada, foi assegurado ao ensino superior maior flexibilidade na organização curricular. Quanto ao trabalho de enquadramento das propostas de diretrizes curriculares, iniciado em dezembro de 1997 com o Edital 4, enfatizou-se o volume de trabalho empreendido – *"1.200 propostas bastante heterogêneas que foram sistematizadas"* – e a variedade resultante *"em termos de duração dos cursos em semestres: de quatro até doze e de carga horária, de 2.000 até 6.800 h."*

Após referir-se aos dispositivos anteriores relativos à questão, o Parecer CNE/CES nº 583/2001 afirma que a CES/CNE *"decidiu adotar uma orientação comum para as diretrizes que começa a aprovar e que garanta a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das instituições ao elaborarem suas propostas curriculares"*. Foram propostas duas iniciativas:

"1- A definição da duração, carga horária e tempo de integralização dos cursos será objeto de um Parecer e/ou uma Resolução específica da Câmara de Educação Superior"

2- As diretrizes devem contemplar:

- a- *"Perfil formando/egresso/profissional - conforme o curso, o projeto pedagógico deverá orientar o currículo para um perfil profissional desejado;*
- b- *"Competência/habilidades/atinudes;*
- c- *"Habilitações e ênfases;*
- d- *"Conteúdos curriculares;*
- e- *"Organização do curso;*
- f- *"Estágios e atividades complementares;*
- g- *Acompanhamento e avaliação."*

Cabe registrar, neste sentido, o Parecer CNE/CES nº 67/2003, homologado em 2/6/2003, que trata do referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação, revogando o Parecer CNE/CES nº 146/2002.

4. A LDB, AS CORPORações E A DURAÇÃO DE CURSOS

Seria natural que se permitisse à educação superior brasileira evoluir, flexibilizar-se e diferenciar-se conforme sua própria dinâmica e de acordo com as exigências e características de cada área, sem que precisasse haver manifestação do Conselho Nacional de Educação sobre o assunto na maioria dos casos, já que a essência doutrinária da LDB contempla e incentiva estes princípios. Neste sentido, a duração dos cursos nada mais seria que uma norma de natureza educacional, própria às IES, principalmente aquelas contempladas com a autonomia para a definição e fixação dos currículos de seus cursos e programas.

Entretanto, no Brasil, assim não são as coisas, a despeito de sua aparência deduzida do espírito da LDB. É que o diploma é considerado como passe profissional, necessário à

obtenção da licença profissional, por várias leis, de hierarquia idêntica à LDB, que regulamentam as profissões e criam normas e ordens para a sua fiscalização, destarte, ensejando, senão criando, a existência de conflitos de competências sobre conjuntos de problemas com enorme área de interseção.

O mandato legal atribuído aos Conselhos e Ordens das profissões regulamentadas por lei acaba por exigir uma manifestação doutrinária do CNE, de modo a conciliar a contradição entre a flexibilidade educacional, a rigidez normativa das corporações e a natureza formal da CLT. Sim, pois a diversidade de ofertas e duração dos cursos superiores e de graduação esbarra nas regras para o acesso à licença profissional, tendo-se verificado inúmeras manifestações das Ordens, vedando a prática profissional de egressos do ensino superior diplomados segundo critérios de duração e concepção de cursos não endossados pelas corporações. Resta, portanto, buscar maneiras de compatibilizar o novo com o tradicional, o flexível com o formal. Claro, as Ordens e Conselhos, não só as IES, precisarão visualizar os caminhos da modernização e da flexibilização, à luz das transformações em processo.

Por estas razões, quando tratamos do tema da duração e carga horária dos cursos de graduação, somos forçados a não perder de vista a sua inevitável relação com as determinações legais de natureza corporativa.

No contexto da flexibilização e da inovação sugeridas pela LDB, faz pouco sentido imaginar regras férreas para a determinação da duração dos cursos de graduação, cabendo, muito mais, alinhar diretrizes, parâmetros, que sirvam de marco de referência para as instituições de ensino superior.

Parâmetros flexíveis sobre duração de cursos, no Brasil, guardam imediata relação, senão conflito, com a existência de corporações profissionais detentoras do monopólio das regras de acesso à profissão. Assim, o que poderia parecer, como sugere a leitura da LDB, pacífico comando das Instituições de Educação Superior e mesmo do CNE, como por exemplo a autonomia para a fixação de currículos e duração de cursos superiores e de graduação, nada tem de consensual. É que outras leis, de hierarquia idêntica à LDB, ao regulamentar o exercício e a fiscalização das profissões legitimam comandos contrários, opostos à idéia de flexibilidade, inovação, diversidade e desregulamentação, cerne da Lei de Diretrizes e Bases.

Corporações, diferentemente da doutrina da LDB, apreciam a uniformidade e o caráter nacional de currículos mínimos e duração de cursos, de modo a erigir uma identidade corporativa nacional, não diversa, senão indivisível. E tem a lei a escorar tal aspiração, de modo que, assim como o país é uma federação de estados, a vida dos egressos do ensino superior é caracterizada por uma federação de monopólios profissionais, de cunho nacional, nunca regional, de traços uniformes, nunca diversos, de comandos unitários, nunca múltiplos. Observe-se, no quadro a seguir, a diversidade e amplitude das profissões regulamentadas, cujo exercício, bem como sua fiscalização, são comandados por leis, de hierarquia idêntica à LDB.

Profissões regulamentadas no Brasil de Ensino Superior

<i>Administrador</i>	<i>Advogado</i>	<i>Agrimensor</i>
<i>Arquivista</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Atuário</i>
<i>Bibliotecário</i>	<i>Biólogo</i>	<i>Biomédico</i>
<i>Contabilista</i>	<i>Economista</i>	<i>Economista Doméstico</i>
<i>Enfermeiro</i>	<i>Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo</i>	
<i>Estatístico</i>	<i>Farmacêutico</i>	
<i>Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional</i>	<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>Geógrafo</i>
<i>Geólogo</i>	<i>Jornalista</i>	<i>Médico</i>
<i>Médico-Veterinário</i>	<i>Meteorologista</i>	<i>Museólogo</i>
<i>Músico</i>	<i>Nutricionista</i>	<i>Odontologista</i>
<i>Orientador Educacional</i>	<i>Profissional de Educação Física</i>	<i>Psicólogo</i>
<i>Químico</i>	<i>Relações Públicas</i>	<i>Secretário</i>
<i>Sociólogo</i>	<i>Treinador de Futebol</i>	<i>Zootecnista</i>

Fonte: Campanhole, Adriano e Hilton Lobo - Profissões regulamentadas: leis, decretos-leis, decretos e outros atos específicos - Editora Atlas, São Paulo, 1999, 7ª ed.

É peculiar, nesse sentido, a relação da matriz educacional e profissional brasileira com os comandos e possibilidades abertas pela LDB. Esta, ao contrário da Lei nº 4.024/61, não traz inequívoca associação entre diploma e inscrição profissional, o que permitiria quebrar a natureza corporativa e profissionalizante da educação superior brasileira, dando-lhe mais discernimento acadêmico do que profissional. Há quem defenda que a nova LDB inaugura um novo paradigma de formação superior, não necessariamente profissionalizante. Não obstante, a história da formação superior no Brasil é exatamente medida pela escolha da profissionalização precoce, caracterizada, desde o primeiro minuto de vida acadêmica, por um destino profissional compulsório. Em decorrência, o diploma continua a ser o passe para a vida profissional.

Evidencia-se, assim, potencial conflito de interpretações, determinações e domínios legais. De um lado, no entendimento de vários educadores, a nova lei educacional claramente separaria a profissão do diploma. De outro lado, há quem defenda que, ademais de tal dissociação não ser mandatória na LDB, outras regulamentações mandam equivaler diploma e profissão.

A duração dos cursos de graduação no Brasil está, até hoje, intimamente ligada à lógica da opção que o Brasil fez, anteriormente à vigência da atual LDB, para o desenho de seu sistema de ensino superior. De um lado, o sistema europeu, notadamente o francês, historicamente dotado de segundo grau de alta qualidade, ofereceu a matriz justificadora de um ensino universitário de natureza profissionalizante. De outro, ainda que sem o mesmo peso de influência histórica sobre os primórdios da educação superior no Brasil, o modelo americano, consciente da parca qualidade de seu ensino médio, indicava a pertinência de um ensino universitário mais genérico, deixando a profissionalização para o nível pós-graduado.

O Brasil soube escolher o pior dos dois mundos possíveis. Dotado de ensino médio bastante frágil, optou pelo modelo de profissionalização precoce, que deixou indelével rastro na sociedade brasileira durante o século XX. Meninos e meninas, de 17 anos, às vezes menos, precisam decidir se serão médicos, advogados, professores, economistas, cientistas, filósofos ou poetas, opção que lhes assombrará todo o percurso de estudos universitários. O brasileiro que vai à universidade precisa ter certeza sobre seu futuro profissional, sua escolha de campo de saber ao qual dedicará maiores esforços, quando ainda nem finalizou adequadamente sua preparação para entender o mundo das distintas ciências, dos variados saberes. O candidato à educação superior precisa saber que profissão terá, antes mesmo de claramente entender a complexidade do mundo do conhecimento. É candidato à profissão antes de ser candidato ao saber.

A LDB, no apagar das luzes do século vinte, abriu novas perspectivas para a educação superior brasileira, possibilitando a desconexão entre a vida profissional e a formação universitária, indicando que o diploma atesta o que se aprendeu nos estudos superiores, não ligando, necessariamente, o diploma à licença profissional. O CNE deliberou sobre as diretrizes curriculares propostas pelo MEC em sintonia com a orientação da Lei. Tais diretrizes, entretanto, assim como muitos aspectos do espírito da referida lei, se chocam, naturalmente, com a matriz histórica que comanda a arquitetura do ensino superior no Brasil, a matriz profissionalizante.

A transição entre dois paradigmas, um, o que marca a história brasileira, outro, cujos defensores advogam que constitui o seu futuro, reflete o choque de preferências e pautas distintas. De um lado, o CNE avoca a interpretação dos novos tempos, em obediência mesmo à lei. De outro, as corporações, com seus poderes derivados da outorga estatal, e da mescla, mesmo, entre corporação e Estado, procuram ajustar o novo espírito da lei à velha natureza do poder corporativo. Natural, portanto, que se entenda a pertinência de um período de transição, que se perceba a necessidade de ajustar a velocidade da aplicação do comando imperativo da lei à capacidade cognitiva da sociedade, pautada pelos poderes de suas históricas corporações, permitindo-lhe o tempo necessário para os ajustes indispensáveis à absorção, entendimento, integração e maturação de um novo paradigma.

As leis e as instituições que lhes dão carnatura, demandam tempo próprio indispensável, para a completa tradução de conceitos novos em códigos compreensíveis, compartilháveis e aplicáveis. Por tautológico que pareça, não se faz uma mudança de paradigma antes que se entenda a mudança, e se a absorva e se a infiltre, e que se adense, no imaginário e na intelecção de atores individuais, organizacionais e institucionais.

Já ensinou a Sociologia da Ciência, que a vida do conhecimento se materializa através de paradigmas de compreensão, entendimento e significados, compatíveis com a ordem de problemas que se tem a resolver. Renovado o paradigma, por exemplo, desalojada a primazia da natureza profissionalizante da educação superior, iniciam-se processos complexos de interação entre o novo, pouco compreendido, e o anterior, completamente absorvido, processos esses que precisam de seu próprio tempo de maturação e tradução do que é intelectualmente compreendido e traduzido em práticas institucionalmente absorvidas e legitimadas.

Mudanças precisam de legitimidade, processo de duas mãos, que une o inovador, a inovação e as instâncias que farão materializar a novidade. É, portanto, processo múltiplo, dependente do compartilhamento, aceitação e escoramento de novas visões de mundo. Tem faltado às novas diretrizes curriculares a legitimidade do comando, ou melhor, se as tem negado a legitimidade, até mesmo por via judiciária. Essa, como se vem discutindo, não advém somente da força da norma, de seu comando, mas depende, igualmente, de sua compreensibilidade, de sua adoção, de seu escoramento, pelas pessoas, organizações e instituições responsáveis.

Com base em toda a discussão que se desenvolveu ao longo presente Parecer, verifica-se que o Brasil, assim como a União Européia, enfrentam, simultaneamente, problemas parecidos. Embora não pareça à luz da primeira olhada, o continente que é o Brasil, desde o ponto de vista da institucionalização, poder, comando e influência das corporações, com seu inevitável suporte legal/Estatual, guarda parecença com a União Européia, que luta para compatibilizar, harmonizar, as distintas perspectivas de vários Estados, mercados, nações e culturas de modo a garantir a probabilidade de que todos indivíduos possam competir em igualdade de condições, tanto no mercado do trabalho, quanto naquilo em que este guarda relação com o mundo universitário. O Brasil, embora país único, convive com o poder de mininações profissionais internas, que lhe emprestam complexidades enormes, compostas por corporações que detêm monopólios delegados pelo Estado, para acesso e controle de muitas práticas de trabalho.

As corporações, reconhecidas por lei, chanceladas pelo Estado, beneficiárias do direito de atribuir validade ao diploma profissional e, simultaneamente cobrar taxas de seus membros compulsórios, não cuidam, em regra, salvo especialíssimas exceções, do acesso à profissão que porta seu selo. Formado, cumpridas as exigências burocrático-legais e tendo pago suas taxas, o profissional está inscrito e licenciado para o exercício da profissão. Essas mesmas corporações, de novo, ressalvadas especialíssimas exceções, nada fazem para aferir a qualidade daqueles profissionalmente licenciados, transformando o diploma em implícita licença profissional, para isso se valendo do reconhecimento estatal. A profissão, no Brasil, é matéria estatal.

Em resumo, o mundo profissional, no Brasil, é um mundo associado à proteção Estatal. Deriva do Estado o seu monopólio. Tira do Estado o seu direito à receita. Recebe, extrai do Estado a lei que lhe dá a concessão para ditar regras setoriais. E deseja que o ensino, a vida acadêmica e o conhecimento, se ajustem aos cânones de estrita natureza corporativa.

Não se encerra na alteração da lei educacional, portanto, a relação entre o mundo da educação e o mundo do trabalho. Essa é fruto de um emaranhado de relações institucionais ampla e nacional, de larga história. Daí a necessidade de discutir com as comunidades profissionais legalmente sancionadas a alteração da relação da universidade com as licenças profissionais, já que esta mudança é parametrizada por cânones corporativos e restrições institucionais e legais.

Por todas essas razões, faz sentido imaginar uma mudança, a partir da vigência da LDB e das diretrizes curriculares delas oriundas, que contemple uma transição, proporcional à absorção das novas realidades que se pretende instalar. Nesta, a duração de cursos tais como, o

U.F.P.R.
SOC
Fis. 128
Rubr. AS

de Medicina, Direito e Engenharia, também conhecida como as "profissões imperiais" ficaram inalteradas. Parece claro que, ao longo do tempo, as ordens profissionais precisarão visualizar novas maneiras de certificação profissional, à semelhança da OAB, através de exame específico. Já hoje, se verifica grande e crescente diversidade de cursos, formações e duração dos estudos que conduzem ao diploma. Este processo tende a se multiplicar.

O CNE e ordens profissionais precisam admitir a franca existência de um complexo processo de aprendizado e internalização das novas tendências e horizontes educacionais. A mudança, a transição para o que se acredita ser um novo paradigma, já está sendo proposta, resta agora ajustar e negociar as várias e complementares percepções e interesses intervenientes no processo que se quer iniciar.

É razoável admitir que esta transição vá exigir um prazo de adaptação, fertilização do diálogo e aprendizado institucional, do que possivelmente resultarão novas culturas profissionais, acadêmicas e organizacionais.

Os outros bacharelados, com seus tradicionais quatro anos, poderiam igualmente seguir seu curso histórico conhecido e, através de intenso processo de discussão alcançar renovada aferição da duração mínima dos cursos associados à licença profissional. Neste processo de discussão seria desejável analisar a eventual possibilidade de se associar a licença profissional a ciclo pós-graduado, compatível com a existência de graduações de natureza acadêmica, genérica, desligada dos cânones profissionais. Tal modalidade é ainda incipiente no Brasil, não obstante relevante experimento em andamento na USP.

Exemplificando, duas alternativas complementares se apresentam. Seria possível visualizar a obtenção da licença profissional em função de *cursos superiores e de graduação com enfoque profissional*. Igualmente, seria *admissível* imaginar a licença profissional em decorrência de ciclo pós-graduado precedido de graduação em outra área. Na primeira alternativa, a licença advém da graduação. Na segunda, advém da pós-graduação. De toda maneira, a formação superior deveria ser, cada vez mais, entendida como um processo de educação continuada, verticalmente integrada.

Estabelecer-se-ia que os estágios e atividades complementares e/ou práticas, em conjunto, não poderiam exceder o total de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

A LDB fixou o tamanho, a extensão do ano letivo, passando-o de 180 para 200 dias. Mas ainda não se fixou a carga da jornada de ensino a eles concomitante que, certamente sofrerá importantes variações como, por exemplo, ficou demonstrado pela área jurídica, cujas tradicionais 3.300 horas, traduzidas para o novo calendário escolar, subiriam para 3.700 horas. Obviamente, dada a experiência consolidada da área jurídica, não deveria haver objeções à fixação deste patamar, nele contidos o teto de 20% para estágio, prática jurídica e atividades complementares.

Na medida em que não for fixada a carga da jornada acadêmica, a duração dos cursos, medida em anos, transformar-se-á em parâmetro de reduzida importância, já que a simples variação do número de aulas diárias, ademais de outras circunstâncias, acabe produzindo relevante impacto sobre a efetiva duração, integralização, dos estudos necessários à obtenção do grau. A maneira pela qual esse processo ocorrerá merece posterior atenção do CNE.

Observada a evolução dos instrumentos regulatórios pertinentes à duração de cursos, na vigência desta LDB, verifica-se uma tendência a se tratar como indissociáveis três aspectos relevantes: duração, carga horária e integralização. Há quem imagine que falar de carga horária e integralização de cursos signifique voltar aos currículos mínimos, violando a LDB. Não é esse o caso. Já que o diploma atesta o conhecimento recebido, esse deve pressupor uma certa carga de trabalho acadêmico que se reflita na acumulação de conhecimentos e maturidade intelectual mensuráveis frente a requisitos considerados como necessários.

Anos de duração, embora relevantes do ponto de vista das comparações estatísticas internacionais, são constituídos por determinados – e internacionalmente compartilhados – volumes de trabalho discente que emprestam aos anos sua significação fundamental. A fixação das cargas de trabalho relativas a um ano letivo são relevantes porque a mobilidade

UFPR
SOC
Fis. 129
Rubr. B

profissional, acirrada pela internacionalização dos mercados não somente requer a comparabilidade dos títulos profissionais como, de igual modo, a internacionalização precisa repousar na garantia da possibilidade de que todos possam competir em igualdade de condições frente a conjunto de parâmetros fixados. É a fixação das cargas correspondentes aos anos letivos, ademais de seus conteúdos, que garante e promove a mobilidade de estudantes, professores e profissionais, permitindo, igualmente, a validação, portanto a transferência, de estudos feitos em outro país ou outra universidade.

5. AUDIÊNCIA À SOCIEDADE - PROPOSTAS E COMENTÁRIOS

No conjunto de processos de escuta à sociedade ocorreram audiências públicas consagradas à duração dos cursos. Estiveram presentes representantes do Conselho Nacional de Educação e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, além de Membros do Conselho Federal de Administração (CFA), da Associação Nacional de Pós-graduação em Administração (ANPAD), da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da Federação Nacional dos Economistas (FENECON), do Conselho Federal de Economia (COFECON), da Associação Nacional de Graduação em Economia (ANGE) e da antiga Comissão de Especialistas de Ensino de Economia, além da ABEDi e da OAB.

No debate registraram-se manifestações das distintas áreas presentes, como se resume:

- (a) 3.000 horas e 4 anos para Administração;
- (b) 3.000 horas e 4 anos para Contábeis; e
- (c) 3.200 horas e 4 anos para Economia.

Quanto ao Direito, as seguintes manifestações se registraram:

- (a) carga horária total de 3.700 horas;
- (b) duração mínima de cinco anos, com tempo máximo de integralização equivalente ao tempo mínimo acrescido de 50% (cinquenta por cento);
- (c) atividades complementares e estágio devem responder, em conjunto, por até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Houve um amplo debate em torno da possível diferenciação de critérios entre curso diurno e noturno, com a Economia sugerindo que o curso noturno não pudesse ser integralizado em menos de cinco anos. Já a área jurídica optou pela utilização dos mesmos critérios para ambos os cursos, ressaltando o que já existe na Portaria Ministerial nº 1.886/94, ou seja, a limitação das atividades noturnas a quatro horas diárias. Esse não foi um debate conclusivo, sendo certo que os Conselheiros presentes sinalizaram para o estabelecimento de diferenças entre o curso noturno e o diurno.

Dando continuidade ao processo de audiência à sociedade, foi endereçado o Ofício nº 0426, de 19 de maio de 2004, com a minuta deste Parecer, para o Coordenador do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas - Dr. Humberto Tannús Júnior, e encaminhado para os endereços eletrônicos dos demais Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, solicitando, em nome deste Relator, sugestões e contribuições sobre o documento, a saber, fez-se contato com as seguintes entidades: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, Conselho Federal de Administração, Conselho Federal de Biblioteconomia, Conselho Federal de Biologia, Conselho Federal de Biomedicina, Conselho Federal de Contabilidade, Conselho Federal de Economia, Conselho Federal de Economistas Domésticos, Conselho Federal de Educação Física, Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Conselho Federal de Estatística, Conselho Federal de Farmácia, Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Conselho Federal de Fonoaudiologia, Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Medicina Veterinária, Conselho Federal de Museologia, Conselho Federal de Nutricionistas, Conselho Federal de Odontologia,

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Química, Conselho Federal de Representantes Comerciais, Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

Acusou-se o recebimento de manifestação do Conselho Federal de Nutrição considerando que a proposta encaminhada contempla as expectativas. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional sugeriu a carga horária mínima de 4.500h/a, integralizadas de 4 a 6 anos para o Curso de Fisioterapia e 4.000 h/a, integralizadas de 4 a 5 anos para o Curso de Terapia Ocupacional; Conselho Federal de Farmácia indicou a carga horária mínima de 4.800 h/a, aí incluídas 800 horas de estágio, integralizadas no mínimo em 5 anos e, no máximo com o acréscimo de 50%; Conselho Federal, Engenharia e Arquitetura que encaminhou Ofício ao Presidente do CNE, protocolado sob o nº 037204/2004-38 em 6/7/2004, consultando sobre este Parecer e anexando ata da Sessão Plenária Ordinária, de 30/4/2004, onde é indicada a manutenção da carga horária mínima de 3.600 horas para as áreas de sua abrangência; Conselho Federal de Medicina/ABEM sugeriu a carga horária mínima de 7.200 horas, integralizadas de 6 a 9 anos. O Conselho Federal de Fonoaudiologia remeteu Ofício-resposta CFFa nº 442/2004, no qual endossava a carga horária mínima de 4.000 horas e fazia considerações pertinentes a este Parecer.

6 - COMENTÁRIOS FINAIS

Apresentamos abaixo quadro demonstrativo por curso de graduação, com a respectiva indicação de carga horária mínima, resultante do processo de consulta à sociedade.

Curso	Carga Horária Mínima
Administração	3.000
Agronomia	3.600
Arquitetura e Urbanismo	3.600
Arquivologia	2.400
Artes Cênicas	2.400
Artes Visuais	2.400
Biblioteconomia	2.400
Biomedicina	3.200
Ciências Biológicas	2.400
Ciências Contábeis	3.000
Ciências da Informação	2.400
Ciências Econômicas	3.000
Ciências Sociais	2.400
Computação e Informática	3.000
Comunicação Social	2.700
Dança	2.400
Design	2.400
Direito	3.700
Economia Doméstica	2.400
Educação Física	3.200
Enfermagem	3.200
Engenharia Agrícola	3.600
Engenharia Florestal	3.600
Engenharia de Pesca	3.600
Engenharias	3.600
Estatística	3.000
Farmácia	3.200
Filosofia	2.400
Física	2.400
Fisioterapia	3.200
Fonoaudiologia	3.200
Geografia	2.400
Geologia	3.600
História	2.400
Hotelaria	2.400





Letras	2.400
Matemática	2.400
Medicina	7.200
Medicina Veterinária	4.000
Metecorologia	3.000
Museologia	2.400
Música	2.400
Nutrição	3.200
Oceanografia	3.000
Odontologia	4.000
Pedagogia	2.400
Psicologia	4.000
Química	2.400
Secretariado Executivo	2.400
Serviço Social	3.000
Sistema de Informação	3.000
Terapia Ocupacional	3.200
Turismo	2.400
Zootecnia	3.600

Como se observa no quadro acima, a nenhum curso de graduação foi atribuída carga horária menor que 2.400 horas. Se necessário, o CNE poderá se manifestar sobre outros cursos não elencados no quadro acima.

Registre-se que os estágios e atividades complementares, já incluídos no cálculo da carga horária total do curso, não deverão exceder a 20% do total, exceto para os cursos com determinações legais específicas, como é o caso do curso de Medicina.

Segundo os princípios que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, a sua duração deve constar do respectivo Projeto Pedagógico elaborado pela Instituição e deve ser considerada como "carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos". Com isso, fica evidente que a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, a ser cumprida nos tempos letivos fixados na Lei nº 9.394/96 – LDB, no mínimo duzentos dias letivos para o ano letivo/série e com cem dias letivos por regime semestral – sendo que cada Instituição dimensionará o volume de carga horária a ser cumprida nas ofertas sob regime seriado, semestral, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos.

Este é o Parecer.

II – VOTO DOS RELATORES

Votamos favoravelmente à aprovação da carga horária mínima dos cursos de graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, descrita no quadro do item 6, do corpo deste Parecer. As Instituições de Educação Superior, a partir destes parâmetros, deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso.

Submetemos à apreciação da Câmara de Educação Superior, o Projeto de Resolução anexo.

Brasília (DF), 11 de novembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto dos Relatores.

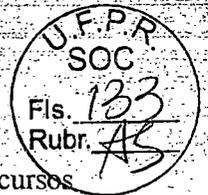
Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO



Institui carga horária mínima para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea "c", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com base nos termos do Parecer CNE/CES nº 329, aprovado em 11 de novembro de 2004 e homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, em de de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Cargas Horárias Mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do Parecer CNE/CES nº 329/2004, cujo integral conteúdo é incorporado a esta Resolução.

§ 1º Caberá às Instituições de Educação Superior estabelecer a carga horária total dos cursos de graduação, bacharelados, fixando os tempos mínimo e máximo de sua integralização curricular, de acordo com os respectivos sistemas e regimes de matrícula adotados, obedecendo ao mínimo anual de 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, bem como à carga horária mínima estabelecida por esta Resolução.

§ 2º O Estágio e as Atividades Complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, já incluídos na carga horária total do curso, não deverão exceder a 20% (vinte por cento), exceto para aqueles com determinações legais específicas.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as referências existentes no Parecer CNE/CES nº 329/2004, farão constar dos seus respectivos Projetos Pedagógicos a duração dos cursos de graduação, bacharelados, devendo considerar os padrões nacionais e internacionais consolidados para cada curso, a legislação brasileira incidente na educação e os acordos internacionais de equivalência.

Art. 3º A Carga Horária Mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, relacionados abaixo, deverá ser implantada pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta:

Curso	Carga Horária Mínima
Administração	3.000 ✓
Agronomia	3.600
Arquitetura e Urbanismo	3.600
Arquivologia	2.400
Artes Cênicas	2.400
Artes Visuais	2.400
Biblioteconomia	2.400
Biomedicina	3.200
Ciências Biológicas	2.400
Ciências Contábeis	3.000 ✓
Ciências da Informação	2.400
Ciências Econômicas	3.000
Ciências Sociais	2.400
Computação e Informática	3.000 ✓
Comunicação Social	2.700
Dança	2.400
Design	2.400
Dirigido	3.700
Economia Doméstica	2.400

Curso	Carga Horária Mínima
Filosofia	2.400
Física	2.400
Fisioterapia	3.200
Fonoaudiologia	3.200
Geografia	2.400
Geologia	3.600
História	2.400
Hotelaria	2.400
Letras	2.400
Matemática	2.400
Medicina	7.200
Medicina Veterinária	4.000
Meteorologia	3.000
Museologia	2.400
Música	2.400
Nutrição	3.200
Oceanografia	3.000
Odontologia	4.000
Pedagogia	2.400

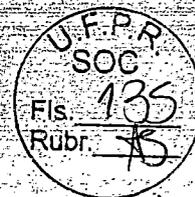
Educação Física	3.200	Psicologia	4.000
Enfermagem	3.200	Química	2.400
Engenharia Agrícola	3.600	Secretariado Executivo	2.400
Engenharia Florestal	3.600	Serviço Social	3.000
Engenharia de Pesca	3.600	Sistema de Informação	3.000
Engenharias	3.600	Terapia Ocupacional	3.200
Estatística	3.000	Turismo	2.400
Farmácia	3.200	Zootecnia	3.600



Parágrafo único. As Instituições de Educação Superior poderão antecipar o prazo de implantação para o período ou ano subsequente à publicação da presente Resolução.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDSON DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Câmara de Educação Superior



SUJEITO A HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior		UF: DF
ASSUNTO: Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Econômicas		
CONSELHEIROS: José Carlos Almeida da Silva e Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23001.000074/2002-10, 23001.000303/2001-15 e 23001.000150/2003-60		
PARECER Nº CNE/CES 0054/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 18/2/2004

I - RELATÓRIO

A Lei 9.131, sancionada em 24/11/95, deu nova redação ao Art. 9º, § 2º, alínea "c", da então LDB 4.024/61, conferindo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação a competência para "a elaboração do projeto de Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN, que orientarão os cursos de graduação, a partir das propostas a serem enviadas pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação ao CNE", tal como viria a estabelecer o inciso VII do art. 9º da nova LDB 9.394, de 20/12/96, publicada em 23/12/96.

Para orientar a elaboração das propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais, o CNE/CES editou os Pareceres 776, de 3/12/97, e 583, de 4/4/2001. Por seu turno, a SESu/MEC publicou o Edital 4, de 4/12/97, convocando as instituições de ensino superior para que realizassem ampla discussão com a sociedade científica, ordens e associações profissionais, associações de classe, setor produtivo e outros envolvidos do que resultassem propostas e sugestões para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, contribuições essas, significativas, a serem sistematizadas pelas Comissões de Especialistas de Ensino de cada área.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação aprovou também, em 11/3/2003, o Parecer CES 067/2003, contendo todo um referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, inclusive para o efetivo entendimento da transição entre o regime anterior e o instituído pela nova LDB 9.394/96, como preceitua o seu Art. 90, tendo, por razões de ordem metodológica, estabelecido um paralelo entre Currículos Mínimos Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais.

Constata-se que, quanto aos Currículos Mínimos, o Referencial enfocou a concepção, abrangência e objetivos dos referidos currículos, fixados por curso de graduação, ensejando as respectivas formulações de grades curriculares cujo atendimento implicava fornecer diplomas profissionais, assegurado o exercício das prerrogativas e o direito de cada profissão. No entanto, quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais o Parecer elencou os princípios que lhes

embasam a formulação, disto resultando o nitido referencial entre o regime anterior e o proposto para nova ordem jurídica.

Ainda sobre o Referencial esboçado no Parecer 067/2003, verifica-se que existem mesmo determinadas diretrizes que poderiam ser consideradas comuns aos cursos de graduação, enquanto outras atenderiam à natureza e às peculiaridades de cada curso, desde que fossem contempladas as alíneas "a" a "g" do item II do Parecer 583/2001, "litteris":

"a- Perfil do formando/egresso/profissional - conforme o curso, o projeto pedagógico deverá orientar o currículo para um perfil profissional desejado;

"b- Competência/habilidades/attitudes.

"c- Habilitações e ênfase.

"d- Conteúdo curriculares.

"e- Organização do curso.

"f- Estágios e atividades complementares

"g- Acompanhamento e Avaliação".

É evidente que as Diretrizes Curriculares Nacionais, longe de serem consideradas como um corpo normativo, rígido e engessado, para não se confundirem com os antigos Currículos Mínimos Profissionalizantes, objetivam, ao contrário "servir de referência para as instituições na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos. Devem induzir à criação de diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento, possibilitando ainda definirem múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras, promovendo a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando, no perfil de seus formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais".

Assim, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas devem refletir uma dinâmica que atenda aos diferentes perfis de desempenho a cada momento exigidos pela sociedade, nessa "heterogeneidade das mudanças sociais" sempre acompanhadas de novas e mais sofisticadas tecnologias, a exigir "contínuas revisões do projeto pedagógico de um curso para que ele se constitua a caixa de ressonância dessas efetivas demandas, através de um profissional adaptável e com a suficiente autonomia intelectual e de conhecimento para que se ajuste sempre às necessidades emergentes".

Para o entendimento das mudanças entre o regime acadêmico sob o ordenamento jurídico anterior (Leis 4.024/61 e 5.540/68) e o instituído pela atual LDB (9.394/96), torna-se necessário refletir sobre os fundamentos, concepção e princípios que nortearam o então Conselho Federal de Educação, quando emitiu o Parecer CFE 397/62, ensejando a Resolução s/n, de 8/2/63, e, posteriormente, o Parecer 375/84, de que resultou a Resolução CFE 11/84, fixando os mínimos de conteúdo e duração do curso de graduação em Ciências Econômicas, como forma de cotejar com o que se preconiza para a fixação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Ciências Econômicas, à luz da nova ordem jurídica educacional brasileira.

Estes instrumentos normativos revelam a concepção dos cursos em cada época, como também ocorrera antes de 1961, quando em funcionamento o Conselho Nacional de Educação, transformado, a partir da LDB 4.024/61, em Conselho Federal de Educação, sem, contudo, nesses dois momentos, alterar significativamente suas competências.



A partir da LDB supra mencionada, os seus arts. 66, 68, parágrafo único, e 70, definem o objetivo da educação superior, a importância do diploma conferindo privilégio para o exercício das profissões e para admissão em cargos públicos, bem como a competência do então CFE para fixar currículo mínimo e duração dos cursos que habilitassem à obtenção do diploma assim concebido, "litteris":

"Art. 66. O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes, e a formação de profissionais de nível universitário.

(...)

"Art. 68.

"Parágrafo único. Os diplomas que conferem privilégio para o exercício de profissões liberais ou para a admissão em cargos públicos, ficam sujeitos ao registro no Ministério da Educação e Cultura, podendo a lei exigir a prestação de exames e provas de estágio perante os órgãos de fiscalização e disciplina das respectivas profissões.

(...)

"Art. 70. O currículo mínimo e a duração dos cursos que habilitem à obtenção de diploma capaz de assegurar privilégios para o exercício da profissão liberal... vetado... serão fixados pelo Conselho Federal de Educação.

"Parágrafo único. Vetado".

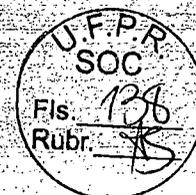
A remissão e subsequente transcrição do "parágrafo único vetado" são valiosas para a contextualização dos elementos de controle a que estava submetida a educação superior, servindo "as razões do veto" como alerta daquela época para os dias atuais:

"Art. 70.

"Parágrafo único (vetado). A modificação do currículo ou da duração de qualquer desses cursos em um ou mais estabelecimentos integrantes de uma universidade, depende de aprovação prévia do mesmo Conselho, que terá a faculdade de revogá-la se os resultados obtidos não se mostrarem vantajosos para o ensino".

Assim, as "razões do veto" do transcrito parágrafo único contemplam, já para aquela época, restrições ao "rigorismo formal (...)" que nada contribui para a elevação dos padrões de ensino e para a sua adaptação às condições locais":

"O art. 70 (caput) já exige currículo mínimo e anos previstos de duração fixados pelo Conselho Federal de Educação para os cursos cuja diplomação assegure privilégios, o que constitui o máximo de regulamentação admissível em face da autonomia universitária. Pelo parágrafo único as exigências atingem a extremos ao impor autorização prévia do mesmo Conselho para qualquer modificação no currículo ou na duração dos cursos. A experiência brasileira indica que nada ganhamos com a regulamentação rígida do ensino superior até agora vigente, pois dela só obtivemos um rigorismo formal no atendimento das



exigências da lei em que nada contribui para a elevação dos padrões de ensino e para sua adaptação às condições locais”.

O ato normativo, portanto, diferenciador ou caracterizador dos sentidos de época ou da contextualização do processo educacional brasileiro não pode transformar-se em um fim em si mesmo, mas deve ser concebido como o instrumento com que se atendem às respectivas peculiaridades e, conseqüentemente, do novo tempo em que vivemos, a exigir dos profissionais maior autonomia na sua capacidade de incursionar, com desempenhos científicos, no ramo do saber ou na área do conhecimento onde se situa a sua graduação, no ritmo célere com que se processam as mudanças.

Isto significa que era plenamente possível, àquela época, cogitar-se do currículo mínimo nacional para o curso de graduação em Ciências Econômicas, com os conteúdos determinados para todo o País, reservando-se às instituições de ensino uma margem limitada para agregar, na composição do seu currículo pleno, algumas disciplinas optativas, dentre as relacionadas pelo próprio Conselho, a fim de que, também dentre elas, o colegiado de curso e, a seguir, os alunos escolhessem uma ou duas, segundo suas motivações ou se as instituições de ensino pudessem oferecer ou estivessem empenhadas por fazê-lo.

De resto, na educação superior, os currículos mínimos nacionais representaram o perfil nacional de um determinado profissional, que se considerava habilitado para exercer a profissão em qualquer parte do País desde que tivesse o seu diploma registrado como decorrência da conclusão de um curso de graduação reconhecido, o que implicava em prévia constatação de que o respectivo currículo mínimo estabelecido pela via ministerial tivesse sido religiosamente cumprido.

Em face, portanto, do que dispunha o art. 70 da LDB vigente, em fevereiro de 1962, logo após a publicação da referida Lei, o Conselho Federal de Educação editou o Parecer 397/62, para os currículos mínimos e duração dos cursos de graduação em “Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas”, do qual resultou a Resolução s/n, de 8/2/63, fixando “os mínimos de conteúdo e de duração dos cursos” acima referidos.

O currículo mínimo assim concebido, com duração de quatro anos, perdurou, em âmbito nacional, até o advento da Resolução CFE 11/84, decorrente do Parecer 375/84-CFE, que fixou o novo currículo mínimo e a duração para o curso de graduação em Ciências Econômicas, como se detalha, por época e pelo respectivo ato normativo, nos comentários aduzidos nos parágrafos pertinentes deste Relatório.

Pela Resolução CFE s/n de 8/2/63, o currículo curso de graduação em Ciências Econômicas ficou definido como um conjunto de nove disciplinas para o ciclo básico e oito disciplinas para o ciclo de formação profissional, como a seguir se detalha:

Ciclo Básico:

Introdução à Economia

Matemática

Contabilidade

Estatística

Historia Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil

Geografia Econômica

Instituições de Direito



Introdução à Administração e Sociologia

Ciclo de Formação Profissional:

Analise Macroeconômica
Contabilidade Nacional
Economia Internacional
Moedas e Bancos
Historia do Pensamento Econômico
Analise Microeconômica
Finanças Publicas e
Política e Programação Econômica

Ademais, a Resolução CFE s/n, de 8/2/63, ao fixar a duração do curso em quatro anos letivos, sob regime seriado, correspondentes a oito semestres letivos, também admitiu, no parágrafo único do art. 2º, que o curso fosse "organizado com maior duração e menor carga horária por dia", havendo "a possibilidade de matricula em disciplina ao invés de matricula por série".

Constata-se então que poderia ocorrer flexibilização quanto à duração ou no sistema de oferta, mas não poderia ocorrer nos dois segmentos do currículo mínimo, nas disciplinas obrigatórias, ali estabelecidas para o ciclo básico e para o ciclo de formação profissional.

Convém registrar que a fixação do referido currículo refletiu os resultados de inquérito realizado em 15 Escolas de Economia, pelo Conselho Federal de Educação e de estudos na espécie feitos por comissão de professores constituída pala então diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, além de "sugestões isoladas providas de algumas escolas e de grupos de professores", convindo transcrever os seguintes registros extraídos do Parecer 397/62, editado com base no art. 70 da LDB 4.024/61, que reflete o caráter rígido em matéria curricular, na época:

"Pelo inquérito acima citado, verifica-se variação significativa de escola para escola no currículo adotado nos cursos de economistas. Algumas matérias são ensinadas em todas, às vezes com diferenças de nomes. Em certos casos a nomenclatura diversa terá sido utilizada como possível propósito de ênfase a certos ângulos ou setores do mesmo conhecimento. São também numerosas as matérias lecionadas em uma ou duas escolas apenas".

No mencionado Parecer consta também o entendimento sobre currículo mínimo, especificamente, para o curso de graduação em Ciências Econômicas:

"A expressão currículo mínimo deve ser entendida, a nosso ver, em termos de possibilitar o primeiro contato com a profissão, a aprender a estudar as teorias e técnicas que lhe são pertinentes e a aproveitar ao máximo as aquisições que a aprendizagem em serviço vai ensejar".

Aduza-se ainda que o Conselho Federal de Educação ensejou flexibilização quanto à metodologia utilizada na operacionalização do currículo, indicando alternativas para que as

faculdades pudessem melhor desenvolver os trabalhos acadêmicos, de maneira a permitir maior incursão científica e de pesquisa durante o curso; como se observa do seguinte excerto:

“O curso de Economia terá que utilizar com muita frequência seminários, trabalhos escritos de pesquisa bibliográfica, pesquisas de dados, debates, análises etc., o que impõe forte redução do número de matérias a serem ensinadas, mesmo as que muitos reputam importantes.

“Esta visto que o currículo que estamos apresentando não enumera todas as matérias que podem ser ensinadas em um curso de formação de economistas. O CFE fixa apenas um mínimo (obrigatório) que será o núcleo. Às escolas caberá integrá-lo com as matérias que julguem necessárias, em caráter compulsório ou eletivo, bem como desdobrá-las, segundo suas possibilidades financeiras e de professorado e as conveniências e interesses profissionais e culturais do meio e dos alunos”.

O currículo mínimo, portanto, não somente direcionava um determinado desempenho profissional na época, como também - se não enumerava todas as matérias - continha aquelas a serem cumpridas nacionalmente, como núcleo exigido de todas as escolas, com as respectivas denominações apresentadas na referida Resolução.

Nesse contexto, sob a égide da então LDB 4.024/61, foi assim mantido o currículo mínimo estabelecido em 8/2/63, ainda que mudanças pudessem ter ocorrido a partir da edição da Lei 5.540, de 1968, considerada como a Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Superior ou Lei de Reforma Universitária, com flexibilizações relacionadas com a oferta de cursos de graduação, observadas, no entanto, sempre, as competências do Conselho Federal de Educação para a fixação dos currículos mínimos nacionais e sua duração para os cursos de graduação.

Esses níveis de competência do Conselho Federal de Educação não se modificaram com o advento da Lei de Reforma Universitária, como se observa dos arts. 26 e 27 da mencionada Lei:

“Art. 26. O Conselho Federal de Educação fixará o currículo mínimo e a duração mínima dos cursos superiores correspondentes a profissões reguladas em lei e de outros necessários ao desenvolvimento nacional.

“Art. 27. Os diplomas expedidos por universidades federal ou estadual nas condições do art. 15 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, correspondentes a cursos reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação, bem como os de cursos credenciados de pós-graduação serão registrados na própria universidade, importando em capacitação para o exercício profissional na área abrangida pelo respectivo currículo, com validade em todo o Território Nacional.

“§ 1º. O Ministério da Educação e Cultura designará as universidades federais que deverão proceder ao registro de diplomas correspondentes aos cursos referidos neste artigo, expedidos por



universidades particulares ou por estabelecimentos isolados de ensino superior, importando o registro em idênticos direitos.

“§ 2º. Nas unidades da Federação em que haja universidade estadual, nas condições referidas neste artigo, os diplomas correspondentes aos mesmos cursos, expedidos por estabelecimentos isolados de ensino superior mantidos pelo Estado, serão registrados nessa Universidade”.

Foi mantido, portanto, em 1968, o mesmo balizamento da LDB de 1961, que norteava o Parecer 397/62 e a Resolução de 8/2/63, atos esses que, apesar do currículo mínimo aprovado, obrigatório em âmbito nacional, revelaram certo avanço na metodologia para a operacionalização do currículo pleno do curso de graduação em Ciências Econômicas, na medida em que ensejavam a flexibilização na duração e na oferta, como antes comentado, e abriram espaço para que as unidades de ensino otimizassem o processo educativo, desde que fossem cursadas as matérias nacionais fixadas para os dois ciclos anteriormente mencionados.

Assim foi o curso de graduação em Ciências Econômicas até 1984, quando adveio o Parecer CFE 375/84, de que resultou a Resolução N° 11/84, com as modificações ali introduzidas e que se constituíram um novo marco legal, vigente ainda até então, até que seja revogada com a deliberação da Câmara de Educação Superior sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas, ora relatadas, em decorrências das peculiaridades da LDB 9.394/96.

O Parecer 375/84 ensejou que o curso de graduação em Ciências Econômicas fosse concebido com um currículo mínimo que compreendesse as seguintes matérias, respectivamente, de “formação geral” e de “formação profissional”, nesta última incluindo “atividade curricular” (sic), denominada “monografia”, integrante daquele núcleo comum profissionalizante:

I – MATÉRIA DE FORMAÇÃO GERAL

I-A Núcleo Comum (seis matérias)

1. Introdução às Ciências Sociais (Evolução das Idéias Sociais)
2. Introdução à Economia
3. Matemática
4. Introdução à Estatística Econômica
5. Instituições de Direito
6. Contabilidade e Análise de Balanços

I-B Matérias de Escolha ✓

7. Sociologia
8. Ciência Política
9. Antropologia
10. Economia e Ética

II – MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

II-A Núcleo Comum – Formação Teórico-Quantitativa (oito matérias)

11. Estatística Econômica e Introdução à Econometria
12. Contabilidade Social
13. Teoria Macroeconômica



14. Teoria Microeconômica
15. Economia Internacional
16. Economia do Setor Público
17. Economia Monetária
18. Desenvolvimento Sócio-Econômico

II-B Núcleo Comum – Formação Histórica (quatro matérias)

19. História do Pensamento Econômico
20. História Econômica Geral
21. Formação Econômica do Brasil
22. Economia Brasileira Contemporânea

II-C Núcleo Comum – Trabalho de Curso (duas matérias)

23. Técnicas de Pesquisa em Economia
24. Monografia (atividade curricular)

II-D Matérias de Escolha

25. Política e Planejamento Econômico
26. Elaboração e Análise de Projetos
27. Processamento de Dados
28. Econometria
29. Economia Agrícola
30. Economia Industrial
31. Economia Regional e Urbana
32. Economia do Trabalho
33. Demografia Econômica
34. Economia dos Recursos Naturais
35. Economia dos Transportes
36. Economia da Energia
37. Economia da Tecnologia
38. Administração
39. Metodologia da Análise Econômica

Assim, nos termos do art. 3º da Resolução CFE 11/84, até as matérias de escolha pelas instituições estiveram previamente estabelecidas naquele ato normativo.

Além disso, “monografia”, como “trabalho de curso” ou “trabalho de graduação” (sic), integrou o currículo mínimo estabelecido no art. 2º daquela Resolução, com tratamento especial e obrigatório em termos de carga horária a que devesse corresponder, fixando-se ainda uma exigência ou condição para que o aluno se candidatasse à sua elaboração, isto é, à monografia só poderia habilitar-se o aluno que tivesse completado pelo menos 1.800 horas-aula do currículo pleno, ou seja, 2/3 do currículo mínimo fixado no art. 1º da Resolução 11/84.

O curso de bacharelado em Ciências Econômicas teria que ser ministrado com, pelo menos, 2.700 horas-aula, aí incluídas as 240 horas da monografia, e cuja integralização teria de ocorrer no mínimo de quatro anos e no máximo de sete anos, correspondentes a, pelo menos, oito semestres letivos, e, no máximo, quatorze semestres letivos, e cujo termo médio, a cargo da escola, estaria nesse intervalo a ser fixado no currículo da instituição, de acordo com a carga horária do seu currículo pleno a que se obriga a cumprir.



Como se observa, até as “Matérias de Escolha” para a composição do currículo pleno de cada instituição já estavam elencadas como “Matérias Integrantes do Currículo Mínimo Nacional”.

Pretendia-se, apesar disso, o alcance do caráter plural das ciências econômicas, formadas por correntes de pensamento e paradigmas diversos, ajustados ao disposto no parágrafo único do art. 3º, versando sobre as Matérias de Escolha, no seguinte teor:

“Art. 3º

“Parágrafo único. A escolha a que se refere este artigo, feita pelo colegiado de orientação didática do curso poderá ser revista quando o indicarem a evolução da economia e as necessidades do ensino”.

As quinze “Matérias de Escolha”, também “integrantes do currículo mínimo” nacional, como já se disse, não poderiam ensejar opções outras senão dentre as elencadas.

Os princípios elencados no Parecer 375/84, considerados como “princípios básicos para a proposta”, não mais correspondem às exigências da realidade do mundo contemporâneo, na graduação em Ciências Econômicas, em face da concepção de um novo perfil do egresso.

Certamente a concepção da dinâmica para a educação superior, prevista na LDB 9.394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais que informam, por seu caráter geral, as peculiares Diretrizes Curriculares da Graduação em Ciências Econômicas, se revela nas finalidades, dentre outras, expressas nos incisos II e III do art. 43 da referida LDB, “litteris”:

“Art. 43.

“II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua; (destaca-se)

“III – incentivar o trabalho de pesquisa e iniciação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive”. (destaca-se)

Outra, pois, é a atual concepção dos cursos de graduação, incluindo a graduação em Ciências Econômicas, a partir da Lei 9.394/96, incumbindo ao Conselho Nacional de Educação, através da Câmara de Educação Superior, fixar as diretrizes curriculares para cada curso de graduação, como, aliás, já estava estabelecido na anterior Lei 9.131/95, mantida no art. 92 da nova LDB.

As diretrizes curriculares de cada curso de graduação se voltam e se orientam para o devir, para o vir-a-ser, sem prejuízo da imediata inserção do profissional no mercado de trabalho, como co-responsável pelo desenvolvimento social brasileiro, não se podendo direcioná-las a uma situação estática ou contextual da realidade presente.



Trata-se mesmo de um novo marco legal estabelecido a partir da LDB 9.394, de 20/12/96, e confirmado pelo Plano Nacional de Educação, de acordo com a Lei 10.172, de 9/1/2001. Com efeito, coerente com os princípios e finalidades constantes dos arts. 3º e 43 da LDB, sem prejuízo de outros, o art. 9º, e seus incisos VII e VIII, se coadunam com o disposto na Lei 9.131, de 24/11/95, que confere a atribuição à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação para deliberar sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação, a partir das propostas que fossem encaminhadas ao Conselho Nacional de Educação pela Secretaria de Educação Superior.

Desta maneira, enquanto as precedentes Leis 4.024/61 e 5.540/68 atribuíram ao então Conselho Federal de Educação competência para definir "currículos mínimos nacionais e a duração dos cursos de graduação", a maioria dos quais vigentes desde 1962, as atuais Leis 9.131/95, 9.394/96 e 10.172/2001 apresentam nova configuração para as definições políticas da educação brasileira, coerentes com a Carta Magna promulgada em 5/10/88.

Para substituir os currículos mínimos obrigatórios nacionais, já neste novo contexto legal, advieram as Diretrizes Curriculares Nacionais, lastreadas pelos Pareceres 776/97, 583/2001 e 067/2003, os quais informam o presente relato em torno de todas as propostas recebidas da SESu/MEC, dos órgãos de representação profissional e de outros segmentos da sociedade brasileira, de cujas contribuições resultarão, em final, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

Este Parecer, portanto, contempla as orientações das Comissões de Especialistas e as da SESu/MEC, as quais, na sua grande maioria, foram acolhidas e reproduzidas na sua quase totalidade, não só por haver concordância com as idéias suscitadas no conjunto do ideário concebido, mas também como forma de reconhecer e valorizar a legitimidade do processo coletivo e participativo, que deu origem à elaboração dos documentos sobre Diretrizes Curriculares Gerais dos Cursos de Graduação, cujas propostas foram encaminhadas pela SESu/MEC para deliberação deste Colegiado.

As valiosas contribuições recebidas dos Conselhos Federal e Regionais de Economia e as manifestações ocorridas na academia e no mundo profissional, em particular aquelas oriundas de congressos e encontros da ANGE, da ANPEC, do Sistema COFECON/CORECONS, da Federação Nacional dos Economistas - FENECON e de outras associações correlatas, além da profunda discussão em audiências públicas, se acresceram às propostas anteriormente formuladas, permitindo a estes Relatores analisá-las de *per si* em cada um dos aspectos constitutivos do roteiro adotado, culminando com a proposta de um projeto de resolução que contemple os anseios de todos os colaboradores e a coerência em relação ao entendimento da nova concepção educacional que contém, em seu cerne e como proposta nova, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

Em segmento próprio deste Parecer, todas as propostas e contribuições foram objeto de acurada reflexão, não significando despreço algum àquelas eventualmente não contempladas, posto que o presente Parecer deve revelar-se harmônico com os princípios e finalidades que informam as atuais legislação e política educacional brasileira.

Cumpra agora, portanto, propor à Câmara de Educação Superior, o estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas,

cujas especificações e detalhamento atenderam ao disposto nos Pareceres CES/CNE 776/97, 583/2001 e 067/2003, especialmente quanto à metodologia adotada, enfocando, pela ordem, organização do curso, projeto pedagógico, perfil desejado do formando, competências/habilidades/attitudes, conteúdos curriculares, organização curricular, estágio curricular supervisionado, atividades complementares, acompanhamento e avaliação e trabalho de curso.

?? Organização do Curso

A organização do curso de graduação em Ciências Econômicas, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Pareceres desta Câmara, indicará claramente os componentes curriculares, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares e a duração do curso, o regime de oferta, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o estágio curricular supervisionado e o trabalho de curso ou de graduação, ambos como componentes opcionais da instituição, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o projeto pedagógico.

?? Projeto Pedagógico

As instituições de ensino superior deverão, na elaboração do projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Econômicas, definir, com clareza, os elementos que lastreiam a própria concepção do curso, com suas peculiaridades e contextualização, o seu currículo pleno e sua adequada operacionalização e coerente sistemática de avaliação, destacando-se os seguintes elementos estruturais, sem prejuízo de outros:

I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;

IV - formas de realização da interdisciplinaridade;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades especialização integrada e/ou subsequente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações do pensamento econômico, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional;

IX - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

X - regulamentação das atividades relacionadas com trabalho de curso ou trabalho de graduação, de acordo com a opção das instituições de ensino, sob diferentes modalidades;

XI - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado opcional, quando for o caso, contendo suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento; e

XII - concepção e composição das atividades complementares.

Na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas deverão ser observadas as seguintes exigências:

I - comprometimento com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental;

II – pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural das ciências econômicas formadas por correntes de pensamento e paradigmas diversos;

III – ênfase nas inter-relações dos fenômenos econômicos com o todo social em que se insere; e

IV – ênfase na formação de atitudes, do senso ético para o exercício profissional e para a responsabilidade social, indispensáveis ao exercício futuro da profissão.

?? Perfil Desejado do Formando

O curso de graduação em Ciências Econômicas deve ensejar condições para que o bacharel em Ciências Econômicas esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas com a economia, imbuído de sólida consciência social indispensável ao enfrentamento das situações emergentes, na sociedade humana e politicamente organizada. Cogita-se, portanto, formar um profissional capaz de enfrentar as transformações político-econômicas e sociais, contextualizadas, na sociedade brasileira, percebidas no conjunto das funções econômicas mundiais.

O Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Ciências Econômicas deve estar comprometido com perfil desejado do graduando. Por isto mesmo serão estabelecidas as condições para que o bacharel em Ciências Econômicas deve apresentar um perfil centrado em sólida formação geral e com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática, peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira e ao contexto mundial, de tal forma que o egresso possa revelar:

I - uma base cultural ampla, que possibilite o entendimento das questões econômicas no seu contexto histórico social;

II - capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação;

III - capacidade analítica, visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos; e

IV - domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita.

?? Competências e Habilidades

Os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas devem formar profissionais que revelem, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - desenvolver raciocínios logicamente consistentes;

II - ler e compreender textos econômicos;

III - elaborar pareceres, relatórios, trabalhos e textos na área econômica;

IV - utilizar adequadamente conceitos teóricos fundamentais da ciências econômicas;

V - utilizar o instrumental econômico para analisar situações históricas concretas;

VI - utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos sócio-econômicos;

VII - diferenciar correntes teóricas a partir de distintas políticas econômicas.

?? Conteúdos Curriculares

Os cursos de graduação em Ciências Econômicas deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações



com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes fenômenos relacionados com a economia, utilizando tecnologias inovadoras, e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I - Conteúdos de Formação Geral, que têm por objetivo introduzir o aluno ao conhecimento da ciência econômica e de outras ciências sociais, abrangendo também aspectos da filosofia e da ética (geral e profissional), da sociologia, da ciência política e dos estudos básicos e propedêuticos da administração, do direito, da contabilidade, da matemática e da estatística econômica;

II - Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa, que se direcionam à formação profissional propriamente dita, englobando tópicos de estudos mais avançados da matemática, da estatística, da econometria, da contabilidade social, da macroeconomia, da microeconomia, da economia internacional, da economia política, da economia do setor público, da economia monetária e do desenvolvimento sócio-econômico;

III - Conteúdos de Formação Histórica, que possibilitem ao aluno construir uma base cultural indispensável à expressão de um posicionamento reflexivo, crítico e comparativo, englobando a história do pensamento econômico, a história econômica geral, a formação econômica do Brasil e a economia brasileira contemporânea; e

VI - Conteúdos Teórico-Práticos, abordando questões práticas necessárias à preparação do graduando, compatíveis com o perfil desejado do formando, incluindo atividades complementares, técnicas de pesquisa em economia e estágio curricular supervisionado, quando for o caso.

?? Organização Curricular

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas se reflete, indubitavelmente, na organização curricular, para a qual a instituição de ensino superior exercitará seu potencial inovador e criativo, com liberdade e flexibilidade, e estabelecerá expressamente as condições para a efetiva conclusão do curso, desde que comprovados a indispensável integralização curricular e o tempo útil fixado para o curso, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as instituições de ensino superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado semestral; sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, observada a pré-requisitação que vier a ser estabelecida no currículo, atendido o disposto na Resolução decorrente deste Parecer.

?? Estágio Curricular Supervisionado

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas deve contemplar objetivamente a realização ou não de estágios curriculares supervisionados, tão importantes para a dinâmica do currículo pleno com vistas à implementação do perfil desejado para o formando, não os confundindo com determinadas práticas realizadas em instituições e empresas, a título de "estágio profissional", que mais se assemelha a uma prestação de serviço, distanciando-se das características e finalidades específicas dos estágios curriculares supervisionados.

Voltado para desempenhos profissionais antes mesmo de se considerar concluído o curso, é necessário que, à proporção que os resultados do estágio forem sendo verificados, interpretados e avaliados, o estagiário esteja consciente do seu atual perfil, naquela fase, para que ele próprio reconheça a necessidade da retificação da aprendizagem, nos conteúdos e práticas em que revelara equívocos ou insegurança de domínio, importando em

reprogramação da própria prática supervisionada, assegurando-se-lhe reorientação teórico-prática para a melhoria do exercício profissional.

Dir-se-á, então, que Estágio Curricular Supervisionado é componente direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo cada Instituição, por seus colegiados superiores acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento de estágio, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

Assim sendo, o estágio poderá ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos econômicos, modelos e propostas, desde que sejam estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior Acadêmico competente, na instituição.

Convém enfatizar que as atividades de estágio deverão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

Portanto, o Estágio Curricular Supervisionado deve ser concebido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade opcional da instituição, no momento da definição do projeto pedagógico do curso, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados.

?? Atividades Complementares

As Atividades Complementares, por seu turno, devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipóteses em que o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos ao curso.

Orientam-se, desta maneira, a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho e com os diferentes modelos econômicos emergentes no Brasil e no mundo, devendo ser estabelecidas e realizadas ao longo do curso, sob as mais diversas modalidades enriquecedoras da prática pedagógica curricular, integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Nesse sentido, as Atividades Complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, ainda que esses conteúdos não estejam previstos no currículo pleno de uma determinada instituição, mas nele podem ser aproveitados porque circulam em um mesmo currículo, de forma interdisciplinar, e se integram com os demais conteúdos realizados.

Em resumo, as atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, mesmo que adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e



atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades complementares podem também compreender estudos desenvolvidos em cursos sequenciais ou em cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Econômicas ou em outras áreas correlatas, desde que esses cursos estejam reconhecidos e as instituições devidamente credenciadas para resguardar o aproveitamento de estudos em que o aluno tenha sido aprovado.

Trata-se, portanto, de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

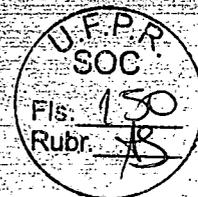
Nesse mesmo contexto, estão as atividades de extensão, que podem e devem ser concebidas no projeto pedagógico do curso, atentando-se para a importante integração das atividades do curso de Ciências Econômicas com as experiências da vida cotidiana na comunidade, e nos mercados informais ou emergentes, alguns dos quais estimulados até por programas de governo. Com efeito, fica estabelecida a coerência com o disposto no art. 44, inciso IV, da LDB 9.394/96, cuja finalidade básica, dentre outras, consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição. Assim, podem ser integradas às atividades complementares, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando.

?? Acompanhamento e Avaliação

As instituições de ensino superior deverão adotar formas específicas e alternativas de avaliação, internas e externas, sistemáticas, envolvendo todos quantos se contenham no processo do curso, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação e consolidação do perfil do formando, estando presentes o desempenho da relação professor x aluno, a parceria do aluno para com a instituição e o professor e a clara percepção das implicações sócio-econômicas do seu tempo, de sua região, da sociedade brasileira e das relações do Brasil com outros modelos e manifestações da economia mundial.

Importante fator para a avaliação das instituições é a produção que elas podem colocar à disposição da sociedade e de todos quantos se empenhem para o seu desenvolvimento econômico-social, valendo-se do crescimento e no avanço da ciência e da tecnologia. Com efeito, a produção que uma Instituição divulga, publica, socializa, certamente será um forte e ponderável indicador para o acompanhamento e avaliação sobre a Instituição, sobre o curso e para os alunos em particular que, durante o próprio curso, já produzem, como reflexo da consciência que possuem quanto ao desenvolvimento de suas potencialidades e de seu comprometimento com o desenvolvimento político, econômico e social.

Nesse passo, destacando-se, de logo, a exigência legal no sentido de que os planos de ensino, a serem fornecidos aos alunos antes do início do período letivo, deverão conter, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo de ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos e a bibliografia básica.



?? Trabalho de Curso

E necessário que o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas contenha a clara opção de cada instituição de ensino superior sobre a inclusão ou não de trabalho de curso, também denominado trabalho de graduação.

Desta maneira, o "trabalho de curso" ou "trabalho de graduação" deve ser entendido como um componente curricular opcional da instituição que, se o adotar, poderá desenvolvê-lo em diferentes modalidades, a saber: monografia, projetos de atividades centrados em determinada área teórico-prática ou de formação profissional do curso, ou ainda apresentação de trabalho sobre o desempenho do aluno no curso, que reúna e consolide as experiências em atividades complementares e técnicas de pesquisa em economia.

Optando a instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Ciências Econômicas trabalho de curso, nas modalidades referidas, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Ciências Econômicas, na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução em anexo, do qual é parte integrante.

Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 2004.

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator, com declaração de voto do conselheiro Jacques Schwartzman.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2004

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente



IV – Declaração de Voto

Voto a favor da criação de um “Núcleo Duro”, composto pelos conteúdos de Formação Teórica, quantitativa, correspondendo a 50% da carga horária total do curso.

Brasília(DF), 18 de fevereiro de 2004-03-08

Conselheiro Jacques Schwartzman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 2002.

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "c", da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CES/CNE 776/97, de 3/12/97, 583/2001, de 4/4/2001, as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Economia, propostas ao CNE pela SESu/MEC, e considerando o que consta dos Pareceres CES/CNE 67/2003, de 11/3/2003, e Parecer 0054/2004., de 18/2/2004, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, em 2/6/2003 e,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Ensino Superior em sua organização curricular.

Art. 2º. A organização do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Pareceres desta Câmara, indicará claramente os componentes curriculares, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares e a duração do curso, o regime de oferta, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o estágio curricular supervisionado e o trabalho de curso ou de graduação, ambos como componentes opcionais da instituição, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o projeto pedagógico.

§ 1º. O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- III - cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- IV - formas de realização da interdisciplinaridade;
- V - modos de integração entre teoria e prática;
- VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades especialização integrada e/ou subsequente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações do pensamento econômico, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional;

IX - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

X - regulamentação das atividades relacionadas com trabalho de curso ou trabalho de graduação, de acordo com a opção das instituições de ensino, sob diferentes modalidades;

XI - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado opcional, quando for o caso, contendo suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento; e

XII - concepção e composição das atividades complementares.

§ 2º. Na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas deverão ser observadas as seguintes exigências:

I - comprometimento com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental;

II - pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural das ciências econômicas formadas por correntes de pensamento e paradigmas diversos;

III - ênfase nas inter-relações dos fenômenos econômicos com o todo social em que se insere; e

IV - ênfase na formação de atitudes, do senso ético para o exercício profissional e para a responsabilidade social, indispensáveis ao exercício futuro da profissão.

Art. 3º. O Curso de Graduação em Ciências Econômicas deve ensejar, como perfil desejado do formando, capacitação e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas com a economia, revelando assimilação e domínio de novas informações, flexibilidade intelectual e adaptabilidade, bem como sólida consciência social indispensável ao enfrentamento de situações e transformações político-econômicas e sociais, contextualizadas, na sociedade brasileira e no conjunto das funções econômicas mundiais.

Parágrafo único. O Bacharel em Ciências Econômicas deve apresentar um perfil centrado em sólida formação geral e com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática, peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira e ao contexto mundial, exigido os seguintes pressupostos:

I - uma base cultural ampla, que possibilite o entendimento das questões econômicas no seu contexto histórico social;

II - capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação;

III - capacidade analítica, visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos; e

IV - domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita.

Art. 4º. Os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas devem possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - desenvolver raciocínios logicamente consistentes;



- II - ler e compreender textos econômicos;
- III - elaborar pareceres, relatórios, trabalhos e textos na área econômica;
- IV - utilizar adequadamente conceitos teóricos fundamentais da ciência econômica;
- V - utilizar o instrumental econômico para analisar situações históricas concretas;
- VI - utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos sócio-econômicos; e
- VII - diferenciar correntes teóricas a partir de distintas políticas econômicas.

Art. 5º. Os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes fenômenos relacionados com a economia, utilizando tecnologias inovadoras, e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I - Conteúdos de Formação Geral, que têm por objetivo introduzir o aluno ao conhecimento da ciência econômica e de outras ciências sociais, abrangendo também aspectos da filosofia e da ética (geral e profissional), da sociologia, da ciência política e dos estudos básicos e propedêuticos da administração, do direito, da contabilidade, da matemática e da estatística econômica;

II - Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa, que se direcionam à formação profissional propriamente dita, englobando tópicos de estudos mais avançados da matemática, da estatística, da econometria, da contabilidade social, da macroeconomia, da microeconomia, da economia internacional, da economia política, da economia do setor público, da economia monetária e do desenvolvimento sócio-econômico;

III - Conteúdos de Formação Histórica, que possibilitem ao aluno construir uma base cultural indispensável à expressão de um posicionamento reflexivo, crítico e comparativo, englobando a história do pensamento econômico, a história econômica geral, a formação econômica do Brasil e a economia brasileira contemporânea; e

VI - Conteúdos Teórico-Práticos, abordando questões práticas necessárias à preparação do graduando, compatíveis com o perfil desejado do formando, incluindo atividades complementares, técnicas de pesquisa em economia e estágio curricular supervisionado, quando for o caso.

Art. 6º. A organização curricular do Curso de Graduação em Ciências Econômicas estabelecerá expressamente as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as instituições de ensino superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado semestral; sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, observada a pré-requisitação que vier a ser estabelecida no currículo, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º. O estágio supervisionado é um componente curricular opcional da instituição, direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados superiores acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento de estágio, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º. O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos econômicos, modelos e propostas, estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º. As atividades do estágio curricular supervisionado deverão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º. Optando a instituição por incluir no currículo do Curso de Graduação em Ciências Econômicas o estágio supervisionado de que trata este artigo, a sua regulamentação específica, aprovada pelo seu conselho superior acadêmico, conterà, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º. As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, com os diferentes modelos econômicos emergentes no Brasil e no mundo e as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As atividades complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Art. 9º. As instituições de ensino superior deverão adotar formas específicas e alternativas de avaliação, internas e externas, sistemáticas, envolvendo todos quantos se contenham no processo do curso, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação e consolidação do perfil do formando.

Parágrafo único. Os planos de ensino, a serem fornecidos aos alunos antes do início de cada período letivo, deverão conter, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo de ensino-aprendizagem e os critérios de avaliação a que serão submetidos e a bibliografia básica.

Art. 10. O trabalho de curso ou de graduação é componente curricular opcional da instituição que, se o adotar, poderá desenvolvê-lo nas modalidades monografia, projetos de atividades centrados em determinada área teórico-prática ou de formação profissional do curso, ou ainda apresentação de trabalho sobre o desempenho do aluno no curso, que reúna e consolide as experiências em atividades complementares e técnicas de pesquisa em economia.

Parágrafo único. Optando a instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Ciências Econômicas trabalho de curso ou trabalho de graduação, nas modalidades referidas no *caput* deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu conselho superior acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 11. A duração do Curso de Graduação em Ciências Econômicas será estabelecida em Resolução específica da Câmara de Educação Superior.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente a Resolução CFE 11/84.



PROCESSO

Arquivo

5
0
0
2

Processo : 20060/05-31

Interessado : Colegiado de Ciências
Econômicas

Assunto : Alteração de Vagas para
Vestibular com entrada em 2006

Assunto

Tramitação

	Data	Seção	Rubrica	Data	Seção	Rubrica
1	07/04/2005	Núcleo de		18		
2		Ciências		19		
3	13/04/2005	PROGRAD	H ABR.	20		
4	27/04/05	NC	114	21		
5	14/07/05	Col. Ciências Econômicas		22		
6				23		
7				24		
8				25		
9				26		
10				27		
11				28		
12				29		
13				30		
14				31		
15				32		
16				33		
17				34		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ensino de Graduação



PARECER

PROCESSO Nº 20060/05-31

INTERESSADO: Colegiado do Curso de Ciências Econômicas

ASSUNTO: Alteração de vagas para vestibular com entrada em 2006

O Colegiado do Curso de Ciências Econômicas solicita a diminuição da oferta de vagas anuais, segundo os seguintes números: do total atual de 220 (das quais 110 para o período diurno e 110 para o período noturno) para 120 vagas (sendo 50 para o período diurno e 70 para o período noturno).

Justificando o pedido, elencam-se argumentos entre os quais destacam-se elementos consistentes que apontam para o fato de que, a persistir o atual quantitativo de oferta, incorre-se em prejuízo para a qualidade da atividade acadêmica.

Entretanto, alguns dos argumentos indicam problemas que podem e devem ser sanados, entre os quais: o número de reprovações, que resulta em um aumento de mais de um terço do total de alunos projetados para um ano letivo no curso todo (de mais ou menos 990, para 1350); o número expressivo de docentes afastados ou em licença (quase ¼ do total de docentes efetivos).

Por outro lado, o pedido indica uma redução considerável de vagas ofertadas. Efetivamente, verifica-se que o número total solicitado aponta para uma perda total de 45% vagas (55% de perda no período diurno e 23% no período noturno).

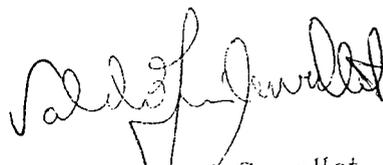
Considerando o empenho que já vem sendo realizado articuladamente pelo Colegiado do Curso e Colegiado do Departamento para o enfrentamento desses problemas, entendemos possível supor que, a prosperarem as soluções, a redução das vagas pode ser de menor monta que a proposta.

Assim, acatando o pedido do Curso de Economia, mas também atento ao interesse da sociedade, este Núcleo manifesta-se favoravelmente ao pedido de redução, propondo, entretanto um redimensionamento para 80 vagas para o período diurno e 90 vagas para o período noturno, seguindo quantitativo demonstrado como viável por outros cursos com características e recursos semelhantes. Encaminhe-se ao Núcleo de Concurso, para inclusão da alteração no Edital de Seleção a ser submetido ao CEPE, e, posteriormente, à Coordenação do Curso, para ciência.

Curitiba, 05 de abril de 2005


Ligia Regina Klein
Coord. do Núcleo de Ensino de Graduação

Ciente,
Em 22/04/05


Valdo José Cavallet
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Coordenação de Ciências Econômicas

Av. Prof. Lothário Meissner – 632 – Térreo
Jd. Botânico – Ctba./ PR CEP 80.210-170
Fone: (041) 360-4356 Fax: (041) 360-4471
e-mail: coordeco@ufpr.br



Curitiba, 31 de março de 2005.

Of. 145/2005 - SA/CCE
Ao Núcleo de Concursos da UFPR

Senhor Professor,

O Colegiado do Curso de Ciências Econômicas em reunião ordinária realizada em 22 de março de 2005 tinha como um dos itens de pauta a discussão e votação de uma proposta de alteração do número de Vagas do Curso de Ciências Econômicas a ser submetida ao Núcleo de Concurso da UFPR, com vistas a ser implantada a partir de 2006. A seguir são apresentados os argumentos que nortearam a definição desta proposta:

1. O Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná, como uma única unidade atende a quatro cursos: dois cursos de graduação atualmente ofertados, isto é, o Curso de Ciências Econômicas Diurno (só pela manhã - quatro anos) e o Curso de Ciências Econômicas Noturno (cinco anos); dois cursos regulares de pós-graduação: o curso de Mestrado em Desenvolvimento Econômico e o Curso de Doutorado em Desenvolvimento Econômico. Além disso, foi aprovado pela CAPES e está em atividade com a oferta de uma turma com 15 participantes, o Curso de Mestrado Profissionalizante. O Curso de Mestrado em Desenvolvimento Econômico iniciou em 1989, sendo membro integrante da ANPEC – Associação Nacional de Centros de Pós- Graduação em Economia desde 1995. O Curso de Doutorado em Desenvolvimento Econômico está em funcionamento desde 1998.
2. No Curso de graduação em Ciências Econômicas são ofertadas 110 vagas através do vestibular para o curso diurno e mais 110 vagas para o curso noturno, somando 220 vagas. Constitui a maior oferta da UFPR, já que os mais próximos, Medicina e Engenharia Civil somente oferecem 176, seguidos de Agronomia com 132 vagas, vindo depois Ciências Contábeis e Ciência da Computação com 110, cada um. Além desses existem apenas outros três cursos ofertando cerca de 100 vagas e os demais 69 cursos ofertam em média 50 vagas. Ressaltamos que dentre as universidades federais brasileiras o Curso de Ciências Econômicas da UFPR é o que oferece o maior número de vagas no vestibular. Além disso, Universidades consideradas como referência como USP, UFRJ, UFMG, UFRGS e UNICAMP, apresentam para o Curso de Ciências Econômicas uma relação de, no máximo, 15(alunos) por professor. No Curso de Ciências Econômicas da UFPR, considerando o total de professores do Departamento de Economia e o total de alunos

matriculados na Graduação essa relação é de 42(alunos) por professor, um importante indicador da sobrecarga de trabalho atualmente existente.

3. O Curso de Mestrado admite anualmente 12 alunos e o Doutorado 5 alunos. Esses dois Cursos foram criados com a finalidade de atender as demandas da sociedade e, também, para construir um importante sistema de apoio para melhorar a qualidade do Curso de Graduação. Um dos indicadores dessa contribuição está refletida na grande transformação da qualificação dos professores do Departamento. Em 1989 esse quadro era constituído por 50(cinquenta) professores que estavam atuando no Departamento (Ministrando aula) sendo 14 com o curso de Graduação, 20 com curso de Especialização 12 Mestres e 4 Doutores. Atualmente o quadro de docentes do Departamento é de 43 professores, sendo constituído de 23 Doutores, 15 Mestres(5 estão participando de programa de doutorado), 4 Especialistas e somente um com curso de Graduação.

Outro indicador é a produção de estudos e pesquisas através da pós-graduação, onde podem ser incluídas as dissertações de Mestrado (108), Teses de Doutorado(10), bem como a produção dos últimos 3 anos: artigos em periódicos(25), Livros(2), capítulos de livros (14), Trabalhos em anais(21), Artigo em jornal ou revista (18); Trabalhos em Congressos(30). Além disso, os alunos da Pós-Graduação têm participado do Programa de Estágio de Docência no curso de graduação. Participaram desse programa, até o momento, 30 alunos.

Por fim, é importante ressaltar que vários formandos na Pós-Graduação são professores ou passaram a integrar o corpo docente do Departamento de Economia. Todas essas contribuições, por certo, são de inegável importância para a elevação da qualidade do Curso de Graduação

4. O Departamento de Economia conta, como já mencionado, com um quadro efetivo de 43 professores, sendo que 11 encontram-se em licença ou afastamento, o que disponibiliza 32 professores em atividade efetiva para atender, tanto aos cursos de graduação como os cursos de pós-graduação. Além disso, o Departamento atende outros Departamentos designando professores para 11 disciplinas.
5. Atualmente o Curso de Ciências Econômicas Diurno conta com 43 turmas de disciplinas ofertadas no primeiro semestre/2005, com um total de 2656 matrículas efetuadas. O Curso de Ciências Econômicas Noturno conta com 45 turmas de disciplinas ofertadas também no primeiro semestre/2005, com um total de 2585 matrículas efetuadas. Vale citar também que das 88 turmas atualmente ofertadas, 45 turmas contam com mais de 60 alunos e 19 turmas com mais de 70 alunos. No atual período 179 alunos são orientados para desenvolver o trabalho de monografia, que demanda bastante tempo, atenção e grande responsabilidade dos professores, para que estes estudantes desenvolvam um projeto de pesquisa de qualidade, envolvendo investigação e análise econômica, e estejam preparados para defender, mediante uma banca de professores, o trabalho de conclusão do curso. Importante ressaltar que a estrutura, conteúdo e carga horária (mínimo de 240 horas) da Monografia é determinada no currículo mínimo do Curso de Ciências Econômicas, estabelecido pela Resolução 11/84 do Conselho Federal de Educação.



6. Ressalte-se que, em função do grande número de alunos que ingressam através do vestibular, acrescidos daqueles que ingressam pelo Provar, ocorre uma demanda maior por disciplinas de primeiro e segundo anos. Isso ocasiona a necessidade de oferta de até três turmas para cada disciplina de 1º e 2º anos, e duas turmas para as demais disciplinas de 3º, 4º e 5º anos. Considerem-se também os acréscimos decorrentes de reprovações e ajustes de equivalência nas transferências.
7. Como é do conhecimento da Pró-Reitoria de graduação o Curso de Ciências Econômicas passou por uma série de dificuldades operacionais, e para superar essas dificuldades a atual Coordenação, atuando de forma integrada com o Departamento e contando com o apoio da Direção do Setor e da Prograd, está realizando um esforço de reorganização das suas atividades, e em especial, a reformulação do Plano Político-Pedagógico. Este trabalho tem demandado uma grande participação e dedicação de todos os componentes da Coordenação do Curso, incluindo funcionários, alguns professores voluntários e até alguns alunos.
8. O total de alunos atualmente matriculados nos Cursos de graduação em Ciências Econômicas, em torno de 1350, está muito acima de uma quantidade que possa ser considerada razoável para que a equipe de professores e funcionários do Departamento e da Coordenação possa desenvolver um trabalho que permita garantir a qualidade do curso.
9. Alguns Programas importantes para a formação profissional dos estudantes estão conduzidos com grandes dificuldades, como o PET – Programa Especial de Treinamento, em que um grupo de professores voluntários auxilia a Professora Coordenadora para os objetivos sejam alcançados. Outros, como os estágios, que devem ser acompanhados pela Comissão Orientadora de Estágio – COE e o acompanhamento de atividades formativas que deve ser realizado por uma Comissão Permanente, estão sendo executados de forma bastante precária, devido ao acúmulo de trabalho existente para os professores do Departamento de Economia que atuam no Curso.
10. O Colegiado dos Cursos de Ciências Econômicas, através da reformulação do seu Plano Político Pedagógico, pretende ajustar a disponibilidade de vagas ofertadas para o ingresso através do vestibular. O principal objetivo é a adequação dos recursos humanos e materiais, de forma a garantir um padrão de qualidade compatível com a tradição da UFPR.
11. No trabalho de reformulação do Plano Político Pedagógico, ora em andamento, estão sendo considerados diversos parâmetros para essa adequação: o mercado de trabalho do Economista, a oferta de vagas pelos Cursos de Ciências Econômicas das principais Universidades Federais do Brasil e a disponibilidades do Corpo Docente do Departamento de Economia para os Cursos de Graduação e Pós-Graduação "Strictu-Sensu", abrangendo o Mestrado e o Doutorado.

Após análises e ponderações sobre essas informações, os membros do Colegiado dos Cursos de Ciências Econômicas propõem que a quantidade mais adequada de vagas a serem ofertadas no vestibular deva ser 50 vagas para o curso de graduação diurno e 70 vagas para o

curso de graduação noturno. Com uma oferta total de 120 vagas, ainda estaremos entre os maiores.

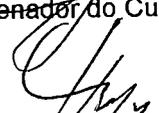
Esta medida se tomará de máxima importância para que a Coordenação dos Cursos de Ciências Econômicas (só uma Coordenação atende aos dois cursos), juntamente com a equipe de professores do Departamento de Economia, possa consolidar a reorganização curricular e administrativa dos cursos de graduação diurno e noturno de Ciências Econômicas, bem como levar avante a conclusão da elaboração e implementação de seu Plano Político Pedagógico, com os necessários ajustes curriculares segundo orientações das Diretrizes Nacionais, inclusive com a ampliação da carga horária, das atuais 2790 para 3000 horas.

Fundamentado nessas ponderações o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas solicita a aprovação do Núcleo de Concursos da UFPR desta Proposta de Alteração do número de vagas no Vestibular para 50 (cinquenta) vagas para o Curso do turno DIURNO e 70 (setenta) vagas para o Curso do turno NOTURNO, a partir do ano de 2006.

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, juntamente com Departamento de Economia e a Coordenação da Pós-Graduação, agradecem pela atenção e encaminhamento da presente Proposta.

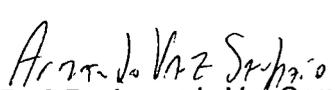
Cordialmente,

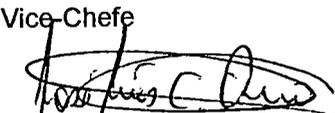

Prof. Dr. Paulo Mello Garcia
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas


Prof. Dr. Luiz Antonio Lopes
Chefe do Departamento de Economia

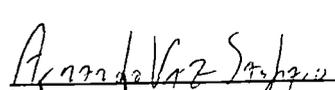
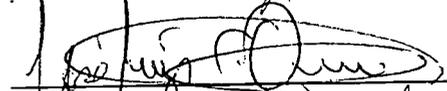

Prof. Dr. Mauricio Aguiar Serra
Coordenador do Curso de Pós-Graduação


Prof. Luiz Xiscatti
Vice-Coodenador


Prof. Dr. Armando Vaz Sampaio
Vice-Chefe

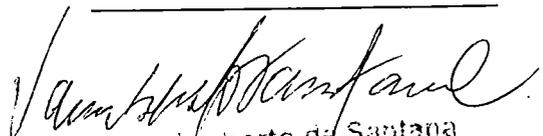

Prof. Dr. José Luís da Costa Oreiro
Vice-Coodenador

Membros do Colegiado do Curso de Economia



Ilmo. Sr.
Prof. Dr. VALDO JOSÉ CAVALET
Presidente do Núcleo de Concursos da UFPR
N/Universidade


Prof. Luiz Vamberto de Santana
Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Mat. SALVADORA 025764 - 0340076



Em 31.03.2005

- 1) - Ciente.
- 2) - Encaminhar-se ao Colegiado de Ciências Econômicas.

em 14/07/05

pm E. Grugin

José Erasmo Gruginiski
Assessor de Avaliação e
Acompanhamento Acadêmico
NC/PROGRAD/UFPR

Recebido em 19/7/05
Encaminhar ao Colegiado
do curso.

Em 19/07/05
[Signature]

Prof. Dr. Paulo Mello Garcia
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
Mat. 094242

U.F. PR.
SOC
Fls. 163
Rubr. 06



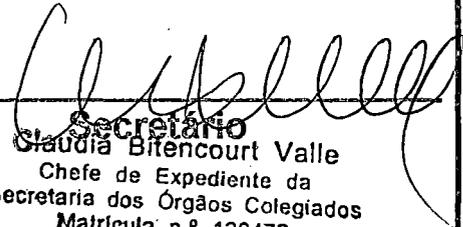
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

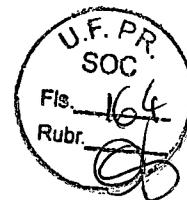
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROCESSO Nº 34117/05-24

Encaminhe-se à Com^ª Maria Lucia
Mason da 1^ª Câmara do
CEVE. Retorno de diligência

Curitiba, 24/11/05.


Secretária
Claudia Bitencourt Valle
Chefe de Expediente da
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Matrícula n.º 120472



Diligência

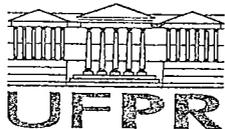
Em reunião da 1ª. Câmara do CEPE, no dia 24 de novembro de 2005, a solicitação do Colegiado de Ciências Econômicas foi submetida a discussão e decidiu-se pelo encaminhamento ao Colegiado do Curso de Ciências Econômicas para definir e esclarecer os seguintes pontos:

1. O programa político-pedagógico apresenta um quadro de satisfação dos economistas e alunos ingressantes nos cursos de Economia a nível nacional; o campo de trabalho é considerado adequado; porém, está sendo proposta uma redução de vagas, justificada pela evasão dos estudantes no primeiro ano; o departamento de Economia tem 25% dos professores afastados ou em licença. Há necessidade de uma melhor justificativa para a redução de vagas proposta.
2. O currículo proposto apresenta uma estrutura baseada em pré-requisitos e ainda um aumento de carga horária em disciplinas pré-existentes. De que maneira a flexibilização do currículo e as diretrizes curriculares foram contempladas nesta proposta?
3. A taxa de reprovação elevada e o abandono do curso no primeiro ano não foram devidamente focalizados, não havendo base para afirmar que a redução no número de vagas será efetivamente uma solução. Qual o comprometimento dos professores que atuam no curso com esta providência? Qual a redução esperada nestas duas taxas com a diminuição do número de vagas para o vestibular?
4. Qual a mudança fundamental no perfil do egresso em Ciências Econômicas com esta mudança?
5. Quanto às atividades formativas conforme Resolução 70/04-CEPE, qual a situação dos alunos do curso noturno? Existem atividades em número suficiente para que estes sejam contemplados?

1ª. Câmara do CEPE, em 24/11/2005.


Maria Lucia Masson
Relatora


Robson Tadeu Bolzon
Presidente da 1ª. Câmara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



PROCESSO Nº 34117/05-24

Encaminhe-se ao Colegiado do Curso
de Ciências Econômicas para
atender a solicitação da 1ª
Câmara do CEE.

Curitiba, 25/11/05.

Secretário
Claudia Bitencourt Valle
Chefe de Expediente da
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Matrícula n.º 120472



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Coordenação de Ciências Econômicas



Curitiba, 14 de dezembro de 2005

OF.530/2005- SA/CCE

Da: Coordenação do Curso de Economia

Aos: Senhores Membros de 1ª Câmara do CEPE

Prezados Senhores,

Em resposta a diligência da 1ª. Câmara do CEPE de 24/11/2005, temos a esclarecer que:

1. Com relação ao nível de satisfação dos profissionais de economia foi incluído no item 3 do Plano Político Pedagógico uma pesquisa sobre o Perfil do Economista em nível Nacional publicado pelo COFECON – Conselho Federal de Economia. Essa pesquisa relata que os economistas estão satisfeitos, principalmente com o ambiente e relacionamento no local do trabalho. No entanto, a satisfação decresce quando entram em cena a remuneração e as perspectivas de ascensão profissional. Essa opinião refere-se aos economistas que estão registrados nos Corecons (Conselhos Regionais de Economia) e que estão empregados. Ressalte-se que somente entre 10% e 20% dos economistas formados realizam o registro nos Corecons. Essa mesma pesquisa menciona que somente 36,4% responderam que estão numa ocupação relacionada com o curso de economia. O registro nos Corecons está intimamente relacionado com o exercício da profissão que, por sua vez, depende de uma boa formação acadêmica, para o economista obter a formação adequada para concorrer a uma vaga no mercado de trabalho.

Importante enfatizar, conforme consta do Plano Político Pedagógico, a tendência de queda da relação Candidato/vaga no turno da manhã e, principalmente, no turno noturno para o curso de Ciências Econômicas nos vestibulares da UFPR. Mesmo com a redução das vagas, permanece entre os cursos com menor relação candidato/vaga para o vestibular de 2006 da UFPR. Além disso, o desempenho médio geral dos aprovados, segundo dados do últimos



vestibulares, tem girado em torno de 40%. Esses resultados dificultam o desempenho dos estudantes durante o curso. A formação em Ciências Econômicas requer domínio de métodos quantitativos, juntamente com capacidade de pesquisa, análise, interpretação e formulação de propostas e projetos capazes de conduzir ao equacionamento dos complexos fenômenos econômicos. Para melhorar o desempenho dos estudantes, e torná-los profissionais preparados, é necessário realizar uma boa seleção, para que os alunos possam acompanhar os conteúdos programados e seja possível conduzir o curso com um nível de profundidade e exigência, com métodos de ensino apropriados, de maneira que esses futuros profissionais possam alcançar sucesso e satisfação pessoal, ao atender com competência as demandas da sociedade, relativas à sua especialidade.

No que diz respeito às vagas no vestibular, conforme quadro a seguir, o curso de Ciências Econômicas da UFPR, ofertando 160(cento e sessenta), continuará sendo um dos cursos com maior quantidade de vagas entre as principais congêneres do Brasil. Além disso, apresenta a maior relação do número de alunos por professor, considerando o número total de professores, ativos e os afastados.

Comparando com os demais cursos da UFPR o curso de Ciências Econômicas continuará em terceiro lugar no que diz respeito ao número de vagas no vestibular, ficando abaixo somente dos cursos de Medicina e Engenharia, com as suas diversas especialidades.

UNIVERSIDADE	Vagas ofertadas no vestibular	Número de professores	Alunos matriculados	Número de alunos por professor
UFRGS	140	54	610	11,30
UNICAMP	150	65	660	10,15
USP	180	84	810	9,64
UERJ	140	39	620	15,90
PUC-RIO	120	41	480	11,71
UFVIÇOSA	60	21	217	10,33
UFPR	160	43	1350	31,40



Além das informações acima é importante registrar que os cursos de Pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado são relativamente novos, o que tem requerido um grande esforço do Departamento no sentido da qualificação de seus professores, para que sejam alcançados e mantidos níveis de avaliação adequados, de acordo com os conceitos adotados pela CAPES. Este fato levou ao afastamento de professores para a realização de cursos no país e no exterior. A maior parte desses professores está retornando, alguns ainda no final deste ano e outros durante o ano de 2006. Outros professores estão afastados devido a problemas de saúde própria ou de membros da família.

2. A flexibilização do curso ocorreu sob diversos aspectos:

a. Alterações de disciplinas individuais, tendo em vista as tendências atuais, baseadas na análise dos currículos dos 10 melhores cursos do Brasil e cursos de outros países considerados referência. As principais mudanças foram:

- Introdução à Economia reduziu a carga horária de 180 para 120 horas;
- Economia e ética (60 horas) – passou de obrigatória para optativa;
- Economia Política II (120 horas) – passou de obrigatória para optativa;
- As disciplinas Economia do Setor Público B (120 horas) e Política e Planejamento Econômico (60 horas) foram substituídas pela disciplina Economia e Planejamento do Setor Público (60 horas);
- 11 disciplinas com carga horária de 60 horas passaram para 75 horas;
- Certas Disciplinas foram desmembradas: Desenvolvimento Sócio Econômico em Dês. Econômico I e II; Monografia em Monografia I e II (Esta disciplina é bastante flexível, pois o aluno tem a liberdade de escolher o tema do trabalho de conclusão de curso, de acordo com as linhas de pesquisa dos professores do Departamento);
- Algumas novas disciplinas foram acrescentadas ao currículo obrigatório: Análise de investimento, Economia Brasileira Contemporânea II e Economia Industrial;



- As 3 disciplinas optativas (180 horas), com 26 alternativas, foram substituídas por 4 disciplinas optativas/eletivas (240 horas), com 33 alternativas;
- Foi incorporado ao currículo um novo conjunto de ATIVIDADES FORMATIVAS com 150 horas, bastante flexível, tendo em vista a oferta de diversas opções, conforme quadro a seguir:

ATIVIDADES FORMATIVAS - 150 horas nas atividades abaixo relacionadas.

ATIVIDADES FORMATIVAS	Carga horária máxima
Extensão, Monitoria e Pesquisa aprovada pela Comissão de Atividades Formativas.	100 horas
Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais, com frequência, relacionadas ao Curso de Ciências Econômicas.	80 horas
Estágios não-obrigatórios realizados através de entidades Conveniadas com a UFPR e de acordo com as suas normas específicas.	120 horas
Participação no Programa Especial de Treinamento (PET) pelo período mínimo de um ano.	100 horas
Programas e Projetos Institucionais aprovados pela Comissão de Atividades Formativas.	60 horas
Disciplinas Eletivas ofertadas pelo curso de economia e por outros Cursos da UFPR.	120 horas

- b. Em termos da estrutura geral, a seguir é apresentado um comparativo entre o currículo atual e o novo currículo, que revelam mudanças na carga horária total do curso, no número de disciplinas anuais e semestrais, nas disciplinas optativas, na monografia, bem como a inclusão de atividades formativas com 6 alternativas e a redução de 33 para 21 pré-requisitos:



CURRÍCULO ATUAL - Com 2790 Horas. (Mobilidade de cursar entre 15 a 28 horas semanais).

33 pré-requisitos

COMPOSIÇÃO:

12 Disciplinas anuais	1.410 horas
17 Disciplinas semestrais	960 horas
03 Disciplinas optativas (16 alternativas)	180 horas
01 Monografia em regime anual	<u>240 horas</u>
TOTAL	2.790 horas

CURRÍCULO NOVO - Com 3015 Horas - Atendendo às novas Diretrizes Curriculares.
(Mobilidade de cursar entre 16 a 32 horas semanais)

21 pré-requisitos

COMPOSIÇÃO:

09 Disciplinas anuais	1.080 horas
19 Disciplinas semestrais	1.305 horas
04 Disciplinas optativas/eletivas (33 alternativas)	240 horas
01 Monografia (Dois semestres)	240 horas
Atividades Formativas (06 Alternativas)	<u>150 horas</u>
TOTAL	3.015 horas

- c. Foco do conteúdo: o curso passa a ter um foco nitidamente profissional, resguardando a qualidade e profundidade acadêmica, com ampliação das opções de especialização e formação completar conforme quadro resumo a seguir:



COMPOSIÇÃO DO NOVO CURRÍCULO DO CURSO DE ECONOMIA

Disciplinas	Total de horas
Conteúdos de Formação Geral (Sete)	540
Conteúdos de Formação Profissional (dezessete)	1755
Conteúdos de Formação Complementar Obrigatória (Quatro)	330
Conteúdos de Formação Complementar Optativa (33 Alternativas)	240
Atividades Formativas	150
Total Geral	3015

3. Com relação a taxa de reprovação e o índice de abandono do curso, os professores, em particular do Departamento de Economia, e o colegiado do curso de economia, entendem que:
- Parte das desistências está vinculada a questões inerentes aos alunos, que não estão totalmente definidos sobre a sua vocação ao ingressarem no curso de economia. Para reduzir a entrada desses alunos é necessário manter e, na medida do possível ampliar o trabalho de esclarecimento sobre o conteúdo do curso e seu respectivo grau de dificuldade, sobre as habilidades e dedicação necessárias para acompanhamento do curso e, sobre as oportunidades de trabalho. A semana de profissões e a divulgação nos meios de comunicação podem reduzir desistências por esse motivo. Esse trabalho que está sendo realizado nos anos recentes pode e deve ser ampliado
 - Outra parcela das desistências está relacionada com as limitações do sistema de seleção do vestibular, que não permite identificar de forma adequada as potencialidades e limitações dos candidatos. Com vistas a aperfeiçoar esse sistema se pretende incluir uma prova de conteúdo



específico para o vestibular 2006/2007. Nesse mesmo sentido, é importante ressaltar, a manutenção de um determinado número de candidatos por vaga também contribui para um processo de seleção mais adequado, de forma a diminuir as desistências decorrentes das deficiências de formação dos alunos.

- c. Um terceiro componente das desistências está relacionado ao aproveitamento do aluno durante o curso. Este depende, de um lado, da capacidade de motivação e interesse individual do aluno, que resulta em maior ou menor dedicação ao curso. De outro, depende da capacidade da equipe responsável pela condução do curso, incluindo coordenação, chefia de departamento, professores e funcionários, em tornar atraente e gerar meios para o adequado aproveitamento do curso, de forma a transformar estudantes em profissionais competentes. Com relação ao segundo aspecto, será realizado um projeto de aperfeiçoamento do sistema de ensino e avaliação, com ênfase para os primeiros anos do curso. Esta tarefa abrangerá um conjunto amplo de atividades, com a participação de todos os professores do curso, particularmente do Departamento de Economia, no sentido de desenvolver um trabalho coletivo e integrado, agrupado por área de conhecimento, como segue:

- I. Aperfeiçoamento do conteúdo do curso, através de:
- a. Atualização das ementas das disciplinas;
 - b. Adequação contínua dos programas e das referências bibliográficas das disciplinas

Com essa finalidade já foram realizadas em 2005 diversas reuniões com os professores para adequar e integrar os programas das disciplinas e atualizar as respectivas bibliografias.

- II. Aperfeiçoamento dos métodos de ensino e avaliação:

Com esta finalidade estão sendo programados, para o mês de fevereiro de 2006, seminários sobre métodos de ensino e avaliação, com a orientação de especialistas em



educação de nível superior. Para a execução desse projeto pretende-se buscar o apoio e a orientação da equipe de professores do setor de educação da UFPR.

III. Acompanhamento do desempenho das turmas. Para tanto serão programadas:

- a. reuniões bimestrais dos professores por período do curso (1º.ano, 2º.ano, etc) para: discutir andamento do conteúdo das disciplinas; avaliar dificuldades das turmas e, identificar alternativas de solução para os eventuais problemas observados.
- b. consultas aos alunos, com base em instrumentos de pesquisa adequados, que subsidiem o aperfeiçoamento das aulas dos professores;

IV. reuniões dos professores no final/início de período, agrupados por área de conhecimento, para ajuste dos programas e dos métodos de ensino.

V. Incentivo a expansão do programa de monitoria. Neste final de ano os representantes do Diretório Acadêmico de Economia realizaram pesquisa sobre a opinião dos alunos a respeito das necessidades de monitoria e encaminharam à coordenação do curso.

VI. Incentivo e apoio às atividades de extensão voltadas para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes tais como: PET, Empresa Júnior, cursos de curta duração, seminários, palestras, entre outros. A inclusão de ATIVIDADES FORMATIVAS no novo currículo, com 150 horas, atende e valoriza essas iniciativas, ao incorporar no histórico a carga horária dessas atividades que o aluno realizar.

Diante do quadro atual e das informações disponíveis sobre o Curso os professores, em particular do Departamento de Economia, consideram extremamente difícil estabelecer metas quantitativas. No entanto, acreditam que, ao ser desenvolvida uma linha trabalho conforme delineada nos itens anteriores, com a participação ativa e integrada de toda a equipe de professores, os resultados deverão aparecer, no sentido de uma melhoria do aproveitamento dos alunos do Curso de Ciências Econômicas.



4. Os professores do curso, particularmente do Departamento de Economia, na sua grande maioria, já atuaram e possuem experiência na profissão em diversas áreas de atuação do economista, tanto no setor privado, como no setor público, incluindo algumas experiências de trabalho no exterior. Além disso, diversos professores do Departamento participaram e estão participando, através de convênios da UFPR, com instituições privadas e, principalmente, públicas, em projetos econômicos e sociais, de pesquisa, de pareceres técnicos, de estudos, de análises e avaliações, econômicas, financeiras e sociais. Na grande maioria desses projetos tem havido a participação de alunos dos cursos de graduação e da pós-graduação. Além disso, a participação contínua do corpo docente de eventos nacionais e internacionais permite a constante troca de idéias, conhecimentos e experiências.

Esse conjunto de conhecimentos e experiências acumuladas, de um corpo de professores constituído, na sua grande maioria por doutores formados no Brasil e no Exterior, conduziu ao consenso de que o presente Plano Político Pedagógico, ao tratar do perfil do Economista a ser formado pela UFPR, deve ter como principal foco a formação de profissionais com sólida preparação teórica, histórica e de domínio de métodos quantitativos, que o capacite para a investigação dos problemas econômicos e sociais, bem como para a elaboração, análise e avaliação de planos, programas e projetos. Essa formação tem a finalidade de proporcionar ao estudante e ao futuro profissional capacidade de análise, interpretação e crítica dos fenômenos econômicos e sociais relacionados ao setor privado e público, no sentido de buscar soluções novas e criativas para a sociedade onde atua, que contribuam para a evolução da sociedade e a melhoria das condições de vida da população. Pretende-se com este enfoque formar um profissional que esteja preparado para atuar e atender as demandas do presente mas, também, ser capaz de acompanhar e participar da evolução do conhecimento e das transformações de uma sociedade dinâmica e em contínua mudança, durante toda a sua vida profissional.

Tendo como referência essa concepção sobre a formação do economista, o presente Plano Político Pedagógico não foi elaborado com a intenção de alterar o perfil do aluno formado em Economia pela UFPR. O esforço está sendo no sentido de atualizar e adaptar a estrutura e o conteúdo do curso, de aperfeiçoar os métodos de ensino, de forma a atender as transformações que estão ocorrendo na sociedade, de maneira que os formandos continuem



sendo adequadamente preparados para desempenhar suas funções junto a sociedade, seja no setor privado ou setor público. Este foi o princípio que orientou a definição do Perfil do Profissional, detalhado nas folhas 26 e 27 do Plano Político Pedagógico, que acompanha as orientações gerais dos Conselhos regionais e do Conselho Federal de Economia, com as devidas adaptações às finalidades específicas do Curso de Economia da UFPR.

5. O Colegiado do Curso de Ciências Econômicas considera que existem opções de atividades formativas em número suficiente para atender os alunos do curso noturno, conforme resolução 70/04-CEPE, tendo em vista que:

- a. Como pode ser observado na fl.58 do Plano Político Pedagógico, o conjunto de alternativas proposto para ATIVIDADES FORMATIVAS compreende um total 580 horas (considerando as horas máximas atribuídas a cada conjunto de atividades), enquanto a carga horária a ser cursada é 150 horas. Além disso, as possibilidades de oferta são bastante amplas e diversificadas;
- b. Uma quantidade significativa de alunos que estuda no noturno está, atualmente, realizando estágio. Este é um dos itens com maior carga horária, que poderá ser incorporado às atividades formativas. Para que isso ocorra, por certo, haverá necessidade de um maior acompanhamento desses estágios por parte da Comissão de Atividades Formativas;
- c. Muito dos alunos que trabalham atuam em áreas relacionadas ao curso de economia. Nesse caso, poderão realizar projetos relacionados ao curso que, analisados e aprovados pela Comissão de Atividades Formativas, poderão ser incorporados às Atividades Formativas;
- d. Atualmente os alunos do noturno já participam de diversos eventos como seminários, encontros, congressos, etc., que poderão ser incluídos em atividades formativas;
- e. No plano curricular atual alguns alunos do turno noturno já participam do PET, o que revela a viabilidade dessa alternativa como Atividade Formativa a ser incluída no histórico escolar desses alunos;



- f. O aluno pode cursar, além das disciplinas optativas, disciplinas eletivas (120 horas) no curso de economia ou em outros cursos da UFPR. A carga horária do curso do 5º. ano é menor, tendo como uma das finalidades oferecer flexibilidade para aqueles alunos que ainda necessitem possam completar a carga horária de atividades formativas.

Esperamos que as respostas apresentadas esclareçam as questões levantadas por essa Câmara a respeito do Plano Político Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas. Destaque-se que este documento foi apresentado, discutido e aprovado em reunião do Departamento de Economia realizada em 6/12/05, às 9:00 horas, com o compromisso explícito dos professores em apoiar e participar da implementação desse Plano. Na oportunidade três professores, voluntariamente, se colocaram a disposição para participar da Comissão de Acompanhamento da Implementação do Plano Político Pedagógico, que terão ainda, como membros natos, o Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Ciências Econômicas, o Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Economia e, o Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

Em reunião do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, realizada em 6/12/05, às 14:30 horas, este documento também foi aprovado, bem como os nomes dos professores que irão participar da Comissão de Implementação do Plano Político Pedagógico.

A Coordenação do Curso de Graduação, juntamente com a Chefia do Departamento de Economia e a Coordenação da Pós-Graduação ficam a inteira disposição para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

PROF. DR. PAULO MELLO GARCIAS

Coordenador do Curso de Ciências
Econômicas

PROF. LUIZ XISCATTI

Vice-Coordenador do Curso de Ciências
Econômicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Coordenação de Ciências Econômicas

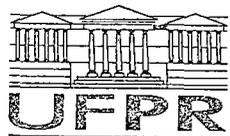


PROF. DR. LUIZ ANTÔNIO LOPES

Chefe do Departamento de Economia

PROF. DR. ARMANDO VAZ SAMPAIO

Vice-Chefe do Departamento de Economia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROCESSO Nº 34117/05-24

Encaminhe-se à Conselheira Maria Lucia
Mauon da 1ª Câmara do CDE.
Refero de diligência.

Curitiba, 08/12/05.

Secretário
Claudia Bitencourt Valle
Chefe de Expediente da
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Matricula n. 120472

	ÓRGÃO COLEGIADO CEPE	Páginas inicial e final do documento 
Processo: 3411/05-24	Data do relato: 09/12/05	
Relato: Conselheira Maria Lucia Masson		
Assunto: Plano Político Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas.		

RELATO DE PROCESSO

Interessado: Coordenação do Curso de Ciências Econômicas.

Assunto: Plano Político Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas.

Regime de votação: () normal ; (X) urgência

1. HISTÓRICO

Em 13 de junho do corrente, o coordenador do Curso de Ciências Econômicas encaminha o presente processo ao diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, solicitando encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação para análise técnica e encaminhamento ao CEPE para ser submetido a aprovação.

Estão anexados também os seguintes processos: Processo no. 34058/05-67, do Departamento de Contabilidade, 33644/05-94, de criação de disciplina pelo Departamento de Economia.

Em 07 de outubro de 2005, a Unidade de Currículos da PROGRAD emite o seguinte parecer "O presente processo trata de Reformulação Curricular do Curso de Ciências Econômicas. A Reformulação foi aprovada: 1) Colegiado de Curso (fls. 64, 65, 68, 69 e 70); 2) Plenária do Departamento de Economia (fls. 66); Departamento de Ciências Sociais (fls. 43) e Departamento de Contabilidade; 3) *ad-referendum* do Conselho Setorial (fls. 67 e 160). Feitas as necessárias análises elaboramos o anteprojeto de resolução de Reformulação Curricular (fls. 77 a 84), do elenco do departamento de Economia (fls. 85 a 88), do Departamento de Contabilidade (fls. 89 e 90) e do Departamento de Ciências Sociais (fls. 91 a 95), o qual submetemos a sua apreciação para S.M.J., encaminhamento ao CEPE."

Em 14 de outubro o processo é distribuído na 1ª. Câmara do CEPE a esta conselheira. Foi enviado para diligências à Pró-Reitoria de Graduação e à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, por duas vezes.

2. CONSIDERAÇÕES

O processo tem como objeto a reformulação curricular do Curso de Ciências Econômicas da UFPR, não somente o projeto político-pedagógico, e envolve a aprovação de aspectos importantes que aqui ressalto:

- Redução do número de vagas do curso diurno, que atualmente são 110 (cento e dez) para 80 (oitenta) vagas;
- Redução do número de vagas do curso noturno de 110 (cento e dez) para 90 (noventa) vagas;
- Alteração de disciplinas existentes no currículo e inserção de atividades formativas, cujas regulamentações constam do processo, e foram aprovadas em reunião de colegiado;
- Características do Currículo:

 <p>UFPR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SOC - SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</p>	<p>ÓRGÃO COLEGIADO CEPE</p>	<p>Páginas inicial e final do documento</p> <div style="text-align: right;">  </div>
<p>Processo: 3411/05-24</p>		<p>Data do relato: 09/12/05</p>
<p>Relato: Conselheira Maria Lucia Masson</p>		
<p>Assunto: Plano Político Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas.</p>		

- Número de horas: 3015 horas, com carga horária semanal mínima de 16 horas-aula e máxima de 32 horas-aula.
- Número de disciplinas: 34 disciplinas, sendo 30 obrigatórias e 04 optativas;
- Atividades formativas: devem ser integralizadas 150 horas em atividades formativas, dentre as atividades de: estágio não-obrigatório; participação em atividades de monitoria, extensão, iniciação científica; disciplinas eletivas; participação em eventos; participação no programa PET; programas e projetos institucionais aprovados pela Comissão de Atividades Formativas;
- Estrutura curricular é baseada no sistema de pré-requisitos;
- Duração mínima de 04 anos para o curso diurno e 05 anos para o curso noturno e a máxima de 06 anos para o curso diurno e 07 para o curso noturno;

A proposta está baseada em estudo de mercado de trabalho e satisfação dos egressos, além dos parâmetros definidos pelas Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Econômicas, além da análise dos cursos de graduação considerados de excelência no país. A análise fundamentada nos dados apresentados foi realizada e aprovada pelo Colegiado de Curso, e todos os departamentos envolvidos foram consultados e concordaram com as mudanças propostas, remetendo o processo à Pró-Reitoria de Graduação, que elaborou as minutas das Resoluções que estabelecem o Currículo, Quadro de Equivalências e os elencos de disciplinas dos Departamentos onde ocorreram alterações nas disciplinas.

A redução do número de vagas foi justificada pelo Colegiado através da relação aluno/professor de 30:1, atuação dos professores na Pós-Graduação *strictu sensu*, melhora da qualidade do ensino, melhor atendimento das atividades didáticas pelos professores. A princípio, esta redução não pode ser considerada por esta conselheira com emissão de parecer, mesmo porque já foi introduzido no Processo Seletivo deste ano, sem ter sido submetido a nenhum conselho superior, como sugere o parecer emitido pelo Núcleo de Ensino de Graduação, constante do processo 20060/05-31, cuja cópia consta das fls. 106 a 112. De modo que não há como interferir ou analisar este fato para este processo em particular, porém, gostaria de alertar para a importância de uma análise mais adequada deste fato. Um ato administrativo que terá conseqüências e não foi devidamente discutido em conselho superior como esta redução de vagas de um curso, podendo ocorrer sem o envio e aprovação de qualquer Conselho Superior desta Instituição, porém sugerindo que isto ocorreu como fica claro pelo parecer da Prfa. Ligia Regina Klein onde define: *Encaminhe-se ao Núcleo de Concursos, para inclusão da alteração no Edital de Seleção a ser submetido ao CEPE, e posteriormente à Coordenação do Curso, para ciência*, fls. 112.

O processo foi encaminhado ao Núcleo de Concursos que o encaminha diretamente à Coordenação de Curso de Ciências Econômicas. No entanto o Edital de Seleção não é e nem foi submetido ao CEPE para aprovação, pois este trâmite não é previsto. Portanto a responsabilidade por qualquer conseqüência advinda deste fato não pode ser imputada a esta conselheira ou ao Conselho de Ensino e Pesquisa, uma vez que após a solicitação pelo Colegiado do Curso, foi aprovada e publicada por órgão da administração da



ÓRGÃO COLEGIADO
CEPE

Páginas inicial e final do documento



Processo: 3411/05-24

Data do relato: 09/12/05

Relato: Conselheira Maria Lucia Masson

Assunto: Plano Político Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas.

UFPR, no caso o Núcleo de Concursos da PROGRAD, sem ter encaminhado a tempo a consulta a qualquer Conselho desta Universidade.

De minha parte, apenas determino que em face da redução, deve haver acompanhamento dos índices de reprovação e evasão no curso de Ciências Econômicas por parte da PROGRAD, com o envio de relatório anual a este Conselho para considerações e providências necessárias, e análise do efetivo comprometimento dos professores e estudantes com o projeto político pedagógico.

Em discussão a 1ª. Câmara sugeriu a implantação do programa de orientação acadêmica conforme dispõe o art 127 da Resolução 37/97-CEPE.

3. PARECER CONCLUSIVO

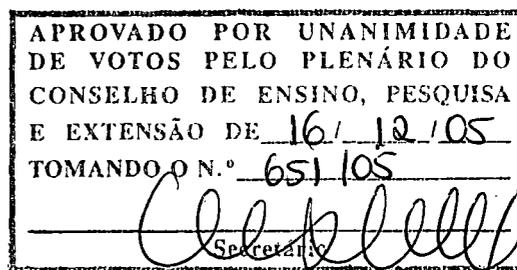
Estando o processo de acordo com as Resoluções 30/90-CEPE, 43/91-CEPE e 53/01-CEPE e com o parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação da UFPR, sou de parecer favorável a reformulação do Curso de Ciências Econômicas e projeto político pedagógico encaminhado, ressalvando aqui as observações sobre a redução do número de vagas e o acompanhamento do Currículo do Curso por este Conselho.

S.M.J.

É o parecer.
de 2005.

Em 09 de dezembro

Maria Lucia Masson
Maria Lucia Masson
- Relatora -



Claudia Bitencourt Valle
Chefe de Expediente da
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Matrícula n.º 120472

*Diante do parecer exarado pela
Conselheira encaminhado ao pleno
do CEPE, conforme o disposto no
art. 20. do Regimento do CEPE, e
que o mesmo seja discutido
em regime de ensino.*

*Após Votos BFB
09/12/05.*



RESOLUÇÃO Nº 70/05-CEPE

Fixa o Currículo Pleno do Curso de Ciências Econômicas do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná e considerando o disposto no processo nº 34117/05-24,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do Curso de Ciências Econômicas, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, é constituído das seguintes disciplinas, práticas educativas e práticas profissionais:

I. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO GERAL

Introdução às Ciências Sociais
Introdução à Economia
Instituições de Direito Público
Estatística II
Contabilidade e Análise de Balanços
Cálculo com Álgebra Linear
Análise de Investimentos

II. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contabilidade Social
Desenvolvimento Econômico I
Desenvolvimento Econômico II
Economia Brasileira Contemporânea I
Economia Brasileira Contemporânea II
Economia e Planejamento do Setor Público
Economia Internacional
Economia Monetária e Financeira
Economia Regional e Urbana
Elaboração e Análise de Projetos
Estatística Econômica e Introdução à Econometria
Formação Econômica do Brasil
História do Pensamento Econômico
História Econômica Geral
Monografia I
Monografia II
Técnicas de Pesquisa em Economia
Teoria Macroeconômica
Teoria Microeconômica



III. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA

Economia Política I
Econometria
Análise Econômica e Financeira
Economia Industrial

IV. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR OPTATIVA/ELETIVA (Mínimo de 240 horas dentre)

Análise Conjuntural
Análise de Custos Industriais
Análise e Pesquisa de Mercado
Avaliação de Impacto de Projeto
Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná
Economia Agrícola
Economia da América Latina
Economia da Energia
Economia de Empresas
Economia do Trabalho
Economia e Demografia
Economia e Estratégia Empresarial
Economia e Ética
Economia e Tecnologia
Economia Matemática
Economia Política II
Finanças Internacionais
Finanças Públicas
Formação Econômica do Paraná
Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia
Mercado de Capitais: Análise de Investimentos
Metodologia de Análise Econômica
Planejamento Regional e Urbano
Política e Relações Internacionais
Programação do Setor Público
Seminário de Economia Internacional
Sistemas Econômicos Comparados
Teoria Macroeconômica II
Teoria Neoclássica
Tópicos Especiais em Econometria
Tópicos Especiais em Economia I
Tópicos Especiais em Economia II
Tópicos Especiais em Economia III

V. ATIVIDADES FORMATIVAS (150 horas)

Extensão, Monitoria, Pesquisa
Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais
Estágios Não Obrigatórios
Participação no Programa Especial de Treinamento (PET)
Programas e Projetos Institucionais
Disciplinas Eletivas

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the official responsible for the document.

Art.2º - A integralização do currículo do curso de Ciências Econômicas não pode ocorrer em menos de 04 (quatro) anos ou mais de 06 (seis) anos no curso diurno, e em menos de 05 (cinco) anos ou mais de 08 (oito) anos no curso noturno com as seguintes cargas horárias:

Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Conteúdos de Formação Geral	540	00	00	540
Conteúdos de Formação Profissional	1755	00	00	1755
Conteúdos de Formação Complementar Obrigatória	330	00	00	330
Conteúdos de Formação Complementar Optativa	00	00	00	240
Atividades Formativas	00	00	00	150
Total Geral				3015

Parágrafo único - Para efeitos de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre o mínimo de 16 (dezesesseis) e o máximo de 32 (trinta e duas) horas.

Art. 3º - Para integralizar o currículo o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 150 horas em Atividades Formativas de acordo com o que estabelece a Resolução 70/04-CEPE e Regulamentação do curso.

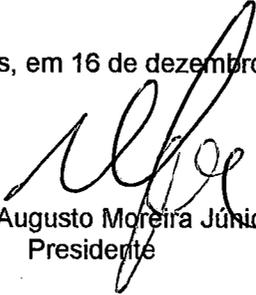
Art. 4º - Acompanham a presente Resolução a Periodização Recomendada (Anexo I) e o Plano de Adaptação Curricular (Anexo II).

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor no ano letivo de 2006, aplicando-se aos alunos que ingressarem no Curso de Ciências Econômicas a partir deste ano e aos que a ela quiserem se adaptar.

§ 1º O Currículo estabelecido pela Resolução 95/94-CEPE, continuará em vigor, em caráter transitório, para os alunos ingressos no curso até 2005.

§ 2º Os alunos que forem alcançados pelo novo currículo terão seus créditos adaptados pelo Colegiado do Curso.

Sala de Sessões, em 16 de dezembro de 2005.


Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente

ANEXO I
PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO

1º Ano CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. SEMANAL					TOT	CRÉ D	P-REQ
		CHT	AT	AP	EST				
SE500	Introdução à Economia	120	04	00	00	04	04	---	
CM426	Cálculo com Álgebra Linear	120	04	00	00	04	04	---	
SE301	História Econômica Geral (1º sem)	75	05	00	00	05	05	---	
DB201	Instituições de Direito Público (1º sem)	60	04	00	00	04	04	---	
HC311	Introdução às Ciências Sociais	60	04	00	00	04	04	---	
CE003	Estatística II (2º sem)	60	04	00	00	04	04	---	
SE302	Formação Econômica do Brasil (2º sem)	75	05	00	00	05	05	---	
SC204	Contabilidade e Análise de Balanços (2º sem)	60	04	00	00	04	04	---	
	Total	630				21/21			
2º Ano									
SE501	Teoria Microeconômica	120	04	00	00	04	04	SE500+ CM426	
SE502	Economia Política I	120	04	00	00	04	04	---	
SE305	Estatística Econômica e Introdução à Econometria (1º sem)	75	05	00	00	05	05	CE003	
SE306	Economia Brasileira Contemporânea I (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE302	
SE307	Análise de Investimentos (1º sem)	60	04	00	00	04	04	SC	
SE308	Econometria (2º sem)	60	04	00	00	04	04	SE305	
SE309	Análise Econômica e Financeira (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE307	
SE310	Contabilidade Social (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE500+ CM426	
	Total	660				22/22			
3º Ano									
SE503	Teoria Macroeconômica	120	04	00	00	04	04	SE310	
SE504	Economia Internacional	120	04	00	00	04	04	SE501	
SE505	História do Pensamento Econômico	120	04	00	00	04	04	SE301	
SE314	Economia Regional e Urbana (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE310	
SE315	Economia Brasileira Contemporânea II (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE306	
SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE305	
SE317	Economia Industrial (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE501	
	Total	660				22/22			
4º Ano									
SE506	Economia Monetária e Financeira	120	04	00	00	04	04	SE503	
SE507	Elaboração e Análise de Projetos	120	04	00	00	04	04	SE309	
SE320	Desenvolvimento Econômico I (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE503	
SE321	Economia e Planejamento do Setor Público (1º sem)	60	04	00	00	04	04	SE503	
SE322	Desenvolvimento Econômico II (2º sem)	60	04	00	00	04	04	SE320	
SE323	Monografia I (1º sem)	120	08	00	00	08	08	SE316	
SE324	Monografia II (2º sem)	120	08	00	00	08	08	SE323	
	Total	675				25/20			
	Optativa I								
	Optativa II								
	Optativa III								
	Optativa IV								

ANEXO I
PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO

1º Ano	CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. SEMANAL				TOT	CRÉ D	P-REQ
			CHT	AT	AP	EST			
	SE500	Introdução à Economia	120	04	00	00	04	04	---
	CM426	Cálculo com Álgebra Linear	120	04	00	00	04	04	---
	SE301	História Econômica Geral (1º sem)	75	05	00	00	05	05	---
	DB201	Instituições de Direito Público (1º sem)	60	04	00	00	04	04	---
	HC311	Introdução às Ciências Sociais (1º sem)	60	04	00	00	04	04	---
	CE003	Estatística II (2º sem)	60	04	00	00	04	04	---
	SE302	Formação Econômica do Brasil (2º sem)	75	05	00	00	05	05	---
	SC204	Contabilidade e Análise de Balanços (2º sem)	60	04	00	00	04	04	---
		Total	630				21/21		
2º Ano	SE501	Teoria Microeconômica	120	04	00	00	04	04	SE500+ CM426
	SE502	Economia Política I	120	04	00	00	04	04	---
	SE305	Estatística Econômica e Introdução à Econometria (1º sem)	75	05	00	00	05	05	CE003
	SE306	Economia Brasileira Contemporânea I (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE302
	SE307	Análise de Investimentos (1º sem)	60	04	00	00	04	04	SC
	SE308	Econometria (2º sem)	60	04	00	00	04	04	SE305
	SE309	Análise Econômica e Financeira (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE307
	SE310	Contabilidade Social (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE500+ CM426
		Total	660				22/22		
3º Ano	SE503	Teoria Macroeconômica	120	04	00	00	04	04	SE310
	SE504	Economia Internacional	120	04	00	00	04	04	SE501
	SE505	História do Pensamento Econômico	120	04	00	00	04	04	SE301
	SE314	Economia Regional e Urbana (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE310
	SE315	Economia Brasileira Contemporânea II (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE306
	SE317	Economia Industrial (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE501
		Total	585				22/17		
4º Ano	SE506	Economia Monetária e Financeira	120	04	00	00	04	04	SE503
	SE507	Elaboração e Análise de Projetos	120	04	00	00	04	04	SE309
	SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia (2º sem)	75	05	00	00	05	05	SE305
	SE320	Desenvolvimento Econômico I (1º sem)	75	05	00	00	05	05	SE503
	SE321	Economia e Planejamento do Setor Público (1º sem)	60	04	00	00	04	04	SE503
	SE322	Desenvolvimento Econômico II (2º sem)	60	04	00	00	04	04	SE320
	SE323	Monografia I (1º sem)	120	08	00	00	08	08	SE316
		Total	630				25/17		
5º Ano	SE324	Monografia II	120	08	00	00	08	08	SE323
		Total	120				08		
		Optativa I							
		Optativa II							
		Optativa III							
		Optativa IV							

O aluno deverá cursar 240 horas de disciplinas optativas/eletivas escolhidas dentre o rol:

SE325	Análise Conjuntural	60	04	00	00	04	04	SE503
SE326	Análise de Custos Industriais	60	04	00	00	04	04	SE501
SE327	Análise e Pesquisa de Mercado	60	04	00	00	04	04	SE501
SE328	Avaliação de Impacto de Projeto	60	04	00	00	04	04	SE507
SE329	Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná	60	04	00	00	04	04	SE314
SE330	Economia Agrícola	60	04	00	00	04	04	SE500
SE331	Economia da Energia	60	04	00	00	04	04	SE500
SE332	Economia da América Latina	60	04	00	00	04	04	SE500
SE333	Economia de Empresas	60	04	00	00	04	04	SE501
SE334	Economia do Trabalho	60	04	00	00	04	04	SE503
SE335	Economia e Demografia	60	04	00	00	04	04	SE308
SE336	Economia e Estratégia Empresarial	60	04	00	00	04	04	SE501
SE337	Economia e Ética	60	04	00	00	04	04	---
SE338	Economia e Tecnologia	60	04	00	00	04	04	SE317
SE339	Economia Matemática	60	04	00	00	04	04	CM426
SE340	Economia Política II	60	04	00	00	04	04	SE502
SE341	Finanças Internacionais	60	04	00	00	04	04	---
SE342	Finanças Públicas	60	04	00	00	04	04	---
SE343	Formação Econômica do Paraná	60	04	00	00	04	04	SE302
SE344	Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	60	04	00	00	04	04	SE500
SE345	Mercado de Capitais: Análise de Investimentos	60	04	00	00	04	04	SE506
SE346	Metodologia de Análise Econômica	60	04	00	00	04	04	---
SE347	Planejamento Regional e Urbano	60	04	00	00	04	04	SE314
SE348	Política e Relações Internacionais	60	04	00	00	04	04	SE504
SE349	Programação do Setor Público	60	04	00	00	04	04	---
SE350	Seminário de Economia Internacional	60	04	00	00	04	04	SE504
SE351	Sistemas Econômicos Comparados	60	04	00	00	04	04	SE503
SE352	Teoria Macroeconômica II	60	04	00	00	04	04	SE503
SE353	Teoria Neoclássica	60	04	00	00	04	04	---
SE354	Tópicos Especiais em Econometria	60	04	00	00	04	04	SE308
SE355	Tópicos Especiais em Economia I	60	04	00	00	04	04	---
SE356	Tópicos Especiais em Economia II	60	04	00	00	04	04	---
SE357	Tópicos Especiais em Economia III	60	04	00	00	04	04	---

O aluno deverá realizar pelo menos duas das Atividades Formativas abaixo relacionadas, no mínimo 150 horas:

ATIVIDADES FORMATIVAS

Extensão, Monitoria e Pesquisa aprovada pela Comissão de Atividades Formativas
Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais, com frequência, relacionadas ao Curso de Ciências Econômicas.
Estágios não-obrigatórios realizados através de entidades conveniadas com a UFPR e de acordo com as suas normas específicas.
Participação no Programa Especial de Treinamento (PET) pelo período mínimo de um ano
Programas e Projetos Institucionais aprovados pela Comissão de Atividades Formativas
Disciplinas Eletivas ofertadas pelo curso de economia e/ou por outros cursos da UFPR

Carga horária
máxima
100 horas
80 horas
120 horas
100 horas
60 horas
120 horas



**ANEXO II
PLANO DE ADPATAÇÃO CURRICULAR**

Cód.	Res. 95/94-CEPE	C.H.	Cód.	Res. /2006-CEPE	C.H.
SE460	Introdução à Economia B	180	SE500	Introdução à Economia	120
CM426	Cálculo com Álgebra Linear	120	CM426	Cálculo com Álgebra Linear	120
SE017	História Econômica Geral	60	SE301	História Econômica Geral	75
DB201	Instituições de Direito Público	60	DB201	Instituições de Direito Público	60
HC487	Introdução às Ciências Sociais	60	HC311	Introdução às Ciências Sociais	60
CE003	Estatística II	60	CE003	Estatística II	60
SE210	Formação Econômica do Brasil	60	SE302	Formação Econômica do Brasil	75
SC003	Contabilidade Geral I	60	SC204	Contabilidade e Análise de Balanços	60
SE421	Teoria Microeconômica	120	SE501	Teoria Microeconômica	120
SE436	Economia Política I	120	SE502	Economia Política I	120
SE054	Estatística Econômica e Introdução à Econometria I	60	SE305	Estatística Econômica e Introdução à Econometria I	75
SE204	Economia Brasileira Contemporânea	60	SE306	Economia Brasileira Contemporânea I	75
SE214	Análise Econômica e Financeira	60	SE307	Análise de Investimentos +	60
			SE309	Análise Econômica e Financeira	75
SE025	Econometria I	60	SE308	Econometria	60
SE209	Contabilidade Social	60	SE310	Contabilidade Social	75
SE422	Teoria Macroeconômica	120	SE503	Teoria Macroeconômica	120
SE423	Economia Internacional	90	SE504	Economia Internacional	120
SE461	História do Pensamento Econômico B	120	SE505	História do Pensamento Econômico	120
SE205	Economia Regional e Urbana	60	SE314	Economia Regional e Urbana	75
	Sem equivalência		SE315	Economia Brasileira e Contemporânea II	75
SE051	Técnicas de Pesquisa em Economia I	60	SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia	75
SE223	Economia Industrial	60	SE317	Economia Industrial	75
SE202	Economia Monetária +	60	SE506	Economia Monetária e Financeira	120
SE203	Mercado Financeiro e Política Monetária	60			
SE462	Elaboração e Análise de Projetos B	120	SE507	Elaboração e Análise de Projetos	120
SE463	Desenvolvimento Sócio-Econômico B	120	SE320	Desenvolvimento Econômico I +	75
			SE322	Desenvolvimento Econômico II	60
SE206	Política e Planejamento Econômico	60	SE321	Economia e Planejamento do Setor Público	60
SE432	Monografia	240	SE323	Monografia I +	120
			SE324	Monografia II	120
SE218	Análise Conjuntural	60	SE325	Análise Conjuntural	60
	Sem equivalência		SE326	Análise de Custos Industriais	60
SE216	Análise e Pesquisa de Mercado	60	SE327	Análise e Pesquisa de Mercado	60
SE057	Avaliação de Impacto de Projeto	60	SE328	Avaliação de Impacto de Projeto	60
SE064	Avaliação Desenvolvimento Regional do Paraná	60	SE329	Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná	60
SE219	Economia Agrícola	60	SE330	Economia Agrícola	60
SE063	Economia da Energia	60	SE331	Economia da Energia	60
SE061	Economia da América Latina	60	SE332	Economia da América Latina	60
SE053	Economia de Empresas I	60	SE333	Economia de Empresas	60
SE222	Economia do Trabalho	60	SE334	Economia do Trabalho	60
SE213	Economia e Demografia	60	SE335	Economia e Demografia	60
SE060	Economia e Estratégia Empresarial	60	SE336	Economia e Estratégia Empresarial	60
SE050	Economia e Ética I	60	SE337	Economia e Ética I	60
SE220	Economia e Tecnologia	60	SE338	Economia e Tecnologia	60
	Sem equivalência		SE339	Economia Matemática	60
SE437	Economia Política II	120	SE340	Economia Política II	60
	Sem equivalência		SE341	Finanças Internacionais	60
SE464	Economia do Setor Público B	120	SE342	Finanças Públicas	60
SE217	Formação Econômica do Paraná	60	SE343	Formação Econômica do Paraná	60
SE065	Introdução ao Estudo do Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	60	SE344	Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	60



Cód.	Res. 95/94-CEPE	C.H.	Cód.	Res. /2006-CEPE	C.H.
SE059	Mercado de Capitais – Análise de Investimento	60	SE345	Mercado de Capitais – Análise de Investimento	60
SE221	Metodologia de Análise Econômica	60	SE346	Metodologia de Análise Econômica	60
SE211	Planejamento Regional e Urbano	60	SE347	Planejamento Regional e Urbano	60
	Sem equivalência		SE348	Política e Relações Internacionais	60
SE212	Programação do Setor Público	60	SE349	Programação do Setor Público	60
	Sem equivalência		SE350	Seminário de Economia Internacional	60
	Sem equivalência		SE351	Sistemas Econômicos Comparados	60
SE058	Teoria Macroeconômica II	60	SE352	Teoria Macroeconômica II	60
SE062	Tópicos Especiais em Economia	60	SE354	Tópicos Especiais em Econometria	60
	Sem equivalência		SE355	Tópicos Especiais em Economia I	60
	Sem equivalência		SE356	Tópicos Especiais em Economia II	60
	Sem equivalência		SE357	Tópicos Especiais em Economia III	60



RESOLUÇÃO Nº 71/05-CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas do Departamento de Economia, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná e considerando o disposto no processo nº 34117/05-24,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas do Departamento de Economia, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
Disciplinas de 02 Semanas						
SE055	Economia M1	06	00	00	06	---
Disciplinas Semestrais						
SE011	Economia Brasileira I	04	00	00	04	04
SE012	Economia Brasileira II	04	00	00	04	04
SE017	História Econômica Geral	04	00	00	04	04
SE025	Econometria I	04	00	00	04	04
SE031	Economia da América Latina	04	00	00	04	04
SE035	Introdução à Economia I	04	00	00	04	04
SE036	Introdução à Economia II	04	00	00	04	04
SE044	Economia I	04	00	00	04	04
SE045	Economia II	04	00	00	04	04
SE046	Fundamentos de Economia I	04	00	00	04	04
SE047	Fundamentos de Economia II	04	00	00	04	04
SE048	Economia Brasileira Contemporânea A	04	00	00	04	04
SE049	Introdução à Economia	04	00	00	04	04
SE050	Economia e Ética I	04	00	00	04	04
SE051	Técnicas de Pesquisa em Economia I	04	00	00	04	04
SE052	Teoria Neoclássica I	04	00	00	04	04
SE053	Economia de Empresas I	04	00	00	04	04
SE054	Estatística Econômica e Introdução à Econometria I	04	00	00	04	04
SE056	História do Pensamento Econômico	04	00	00	04	04
SE057	Avaliação de Impacto de Projeto	04	00	00	04	04
SE058	Teoria Macroeconômica II	04	00	00	04	04
SE059	Mercado de Capital: Análise de Investimento	04	00	00	04	04
SE060	Economia e Estratégia Empresarial	04	00	00	04	04
SE061	Economia da América Latina	04	00	00	04	04
SE062	Tópicos em Econometria	04	00	00	04	04
SE063	Economia da Energia	04	00	00	04	04



SE064	Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná	04	00	00	04	04
SE065	Introdução ao Estudo do Desenvolvimento Sustentável:					
	Ecologia, Energia e Economia	04	00	00	04	04
SE201	Contas Nacionais do Brasil	04	00	00	04	04
SE202	Economia Monetária	04	00	00	04	04
SE203	Mercado Financeiro e Política Monetária	04	00	00	04	04
SE204	Economia Brasileira Contemporânea	04	00	00	04	04
SE205	Economia Regional e Urbana	04	00	00	04	04
SE206	Política e Planejamento Econômico	04	00	00	04	04
SE207	Economia do Setor Público	04	00	00	04	04
SE208	Política Tributária	04	00	00	04	04
SE209	Contabilidade Social	04	00	00	04	04
SE210	Formação Econômica do Brasil	04	00	00	04	04
SE211	Planejamento Regional e Urbano	04	00	00	04	04
SE212	Programação do Setor Público	04	00	00	04	04
SE213	Economia e Demografia	04	00	00	04	04
SE214	Análise Econômica e Financeira	04	00	00	04	04
SE215	Desenvolvimento de Projetos	04	00	00	04	04
SE216	Análise e Pesquisa de Mercado	04	00	00	04	04
SE217	Formação Econômica do Paraná	04	00	00	04	04
SE218	Análise Conjuntural	04	00	00	04	04
SE219	Economia Agrícola	04	00	00	04	04
SE220	Economia e Tecnologia	04	00	00	04	04
SE221	Metodologia da Análise Econômica	04	00	00	04	04
SE222	Economia do Trabalho	04	00	00	04	04
SE223	Economia Industrial	04	00	00	04	04
SE224	Economia e Abastecimento	04	00	00	04	04
SE225	Técnicas Econométricas I	04	00	00	04	04
SE226	Técnicas Econométricas II	04	00	00	04	04
SE301	História Econômica Geral	05	00	00	05	05
SE302	Formação Econômica do Brasil	05	00	00	05	05
SE305	Estatística Econômica e Introdução à Econometria	05	00	00	05	05
SE306	Economia Brasileira Contemporânea I	05	00	00	05	05
SE307	Análise de Investimentos	04	00	00	04	04
SE308	Econometria	04	00	00	04	04
SE309	Análise Econômica e Financeira	05	00	00	05	05
SE310	Contabilidade Social	05	00	00	05	05
SE314	Economia Regional e Urbana	05	00	00	05	05
SE315	Economia Brasileira Contemporânea II	05	00	00	05	05
SE316	Técnicas de Pesquisa em Economia	05	00	00	05	05
SE317	Economia Industrial	05	00	00	05	05
SE320	Desenvolvimento Econômica I	05	00	00	05	05
SE321	Economia e Planejamento do Setor Público	04	00	00	04	04
SE322	Monografia I	08	00	00	08	08
SE323	Monografia II	08	00	00	08	08
SE325	Análise Conjuntural	04	00	00	04	04
SE326	Análise de Custos Industriais	04	00	00	04	04
SE327	Análise e Pesquisa de Mercado	04	00	00	04	04
SE328	Avaliação de Impacto de Projeto	04	00	00	04	04
SE329	Avaliação do Desenvolvimento Regional do Paraná	04	00	00	04	04
SE330	Economia Agrícola	04	00	00	04	04
SE331	Economia da Energia	04	00	00	04	04
SE332	Economia da América Latina	04	00	00	04	04
SE333	Economia de Empresas	04	00	00	04	04
SE334	Economia do Trabalho	04	00	00	04	04
SE335	Economia e Demografia	04	00	00	04	04



SE336	Economia e Estratégia Empresarial	04	00	00	04	04
SE337	Economia e Ética	04	00	00	04	04
SE338	Economia e Tecnologia	04	00	00	04	04
SE339	Economia Matemática	04	00	00	04	04
SE340	Economia Política II	04	00	00	04	04
SE341	Finanças Internacionais	04	00	00	04	04
SE342	Finanças Públicas	04	00	00	04	04
SE343	Formação Econômica do Paraná	04	00	00	04	04
SE344	Desenvolvimento Sustentável: Ecologia, Energia e Economia	04	00	00	04	04
SE345	Mercado de Capitais – Análise de Investimentos	04	00	00	04	04
SE347	Planejamento Regional e Urbano	04	00	00	04	04
SE348	Política e Relações Internacionais	04	00	00	04	04
SE349	Programação do Setor Público	04	00	00	04	04
SE350	Seminário de Economia Internacional	04	00	00	04	04
SE351	Sistemas Econômicos Comparados	04	00	00	04	04
SE352	Teoria Macroeconômica II	04	00	00	04	04
SE353	Teoria Neoclássica	04	00	00	04	04
SE354	Tópicos Especiais em Econometria	04	00	00	04	04
SE355	Tópicos Especiais em Economia I	04	00	00	04	04
SE356	Tópicos Especiais em Economia II	04	00	00	04	04
SE357	Tópicos Especiais em Economia III	04	00	00	04	04

Disciplinas Anuais

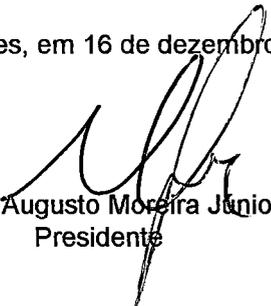
SE401	Econometria A	04	00	00	04	08
SE402	Introdução à Economia A	04	00	00	04	08
SE403	Análise Microeconômica	04	00	00	04	08
SE407	Moedas e Bancos	04	00	00	04	08
SE409	Formação Econômica do Brasil e Economia Brasileira	04	00	00	04	08
SE418	Teoria Econômica	04	00	00	04	08
SE419	Introdução à Economia	04	00	00	04	08
SE421	Teoria Microeconômica	04	00	00	04	08
SE422	Teoria Macroeconômica	04	00	00	04	08
SE423	Economia Internacional	03	00	00	03	06
SE426	Desenvolvimento Sócio-Econômico	03	00	00	03	06
SE427	História do Pensamento Econômico A	02	00	00	02	04
SE428	História Econômica Geral	04	00	00	04	08
SE431	Técnicas de Pesquisa em Economia	02	00	00	02	04
SE432	Monografia	08	00	00	08	08
SE435	Elaboração e Análise de Projetos	02	00	00	02	04
SE436	Economia Política I	04	00	00	04	08
SE437	Economia Política II	04	00	00	04	08
SE444	Econometria	04	00	00	04	08
SE445	Planejamento Regional e Urbano	02	00	00	02	04
SE456	Noções de Economia	02	00	00	02	04
SE457	Análise Microeconômica A	02	00	00	02	04
SE458	Economia Brasileira	02	00	00	02	04
SE459	Economia	04	00	00	04	08
SE500	Introdução à Economia	04	00	00	04	08
SE501	Teoria Microeconômica	04	00	00	04	08
SE502	Economia Política I	04	00	00	04	08
SE503	Teoria Macroeconômica	04	00	00	04	08
SE504	Economia Internacional	04	00	00	04	08
SE505	História do Pensamento Econômico	04	00	00	04	08
SE506	Economia Monetária e Financeira	04	00	00	04	08
SE507	Elaboração e Análise de Projetos	04	00	00	04	08



Art. 2º - As ementas das disciplinas são as que constam no Ementário da PROGRAD e dos Processos nº34117/05-24 e 33644/05-97.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação pelo CEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2005.



Carlos Augusto Moreira Junior
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 72/05-CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná e considerando o disposto no processo nº 34117/05-24,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas:

I. Disciplinas Semestrais

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
SC003	Contabilidade Geral I	04	00	00	04	04
SC019	Estágio Supervisionado	00	00	18	18	06
SC020	Estágio Supervisionado I	00	00	06	06	02
SC021	Matemática Financeira Aplicada	04	00	00	04	04
SC022	Análise das Demonstrações Contábeis	04	00	00	04	04
SC202	Contabilidade de Custos para Informática	04	00	00	04	04
SC203	Matemática Financeira para Informática	04	00	00	04	04
SC204	Contabilidade e Análise de Balanços	04	00	00	04	04

II. Disciplinas Anuais

SC401	Contabilidade A	02	00	00	02	04
SC402	Contabilidade Básica	02	02	00	04	06
SC403	Contabilidade Empresarial I	03	02	00	05	08
SC404	Contabilidade Empresarial II	03	02	00	05	08
SC405	Contabilidade de Custos A	02	02	00	04	06
SC406	Contabilidade Pública A	03	02	00	05	08
SC407	Análise de Balanços A	02	02	00	04	06
SC408	Auditoria Contábil	02	02	00	04	06
SC409	Contabilidade Gerencial A	02	02	00	04	06
SC410	Matemática Financeira A	03	02	00	05	08
SC411	Matemática Financeira C	02	00	00	02	04
SC412	Contabilidade e Análise de Balanços	04	00	00	04	08
SC413	Matemática Financeira B	04	00	00	04	08
SC414	Matemática Financeira	02	02	00	04	06
SC415	Contabilidade Empresarial A	02	02	00	04	06
SC416	Contabilidade Pública	02	02	00	04	06
SC417	Contabilidade Empresarial B	02	02	00	04	06
SC418	Contabilidade e Análise de Custos	02	02	00	04	06
SC419	Tópicos Específicos da Contabilidade	02	02	00	04	06
SC420	Contabilidade Gerencial	02	02	00	04	06



RESOLUÇÃO Nº 73/05-CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Ciências Sociais do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná e considerando o disposto no processo nº 34117/05-24,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Ciências Sociais do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes:

I. Disciplinas de 01 semana - (seriada)

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
HC249	Introdução à Teoria Social	06	00	00	06	--

I. Disciplinas Semestrais

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST.	TOT.	
HC001	Sociologia Geral I	03	00	00	03	03
HC002	Sociologia Geral II	03	00	00	03	03
HC004	Sociologia do Desenvolvimento	03	00	00	03	03
HC006	Sociologia do Planejamento	03	00	00	03	03
HC013	Aspectos Sociológicos da Realidade Brasileira	03	00	00	03	03
HC014	Organização Social e Política do Brasil	05	00	00	05	05
HC015	Sociologia das Sociedades Agrárias	03	00	00	03	03
HC017	Sociologia Latino-Americana	04	00	00	04	04
HC056	Ciências Sociais e Econômicas I	02	00	00	02	02
HC060	Sociologia Geral III	04	00	00	04	04
HC061	Sociologia Brasileira	03	00	00	03	03
HC062	Sociologia Jurídica	04	00	00	04	04
HC064	Sociologia Urbana	03	00	00	03	03
HC066	Sociologia Rural	03	00	00	03	03
HC067	Teorias Sociológicas I	04	00	00	04	04
HC068	Teorias Sociológicas II	04	00	00	04	04
HC069	Política I	04	00	00	04	04
HC070	Política II	04	00	00	04	04
HC071	Política III	04	00	00	04	04
HC072	Política IV	04	00	00	04	04
HC089	Sociologia Demográfica	03	00	00	03	03
HC091	Métodos e Técnicas de Pesquisa Social	01	02	00	03	02
HC092	Sociologia e Nutrição	03	00	00	03	03
HC093	Sociologia dos Sistemas Alimentares	03	00	00	03	03
HC094	Teorias Sociológicas IV	04	00	00	04	04
HC095	Tópicos Especiais de Sociologia	04	00	00	04	04
HC096	Sociologia I: Introdução à Sociologia	04	00	00	04	04
HC097	Sociologia II: Teoria Sociológica I	04	00	00	04	04
HC098	Sociologia III: Teoria Sociológica II	04	00	00	04	04
HC099	Sociologia IV: Teoria Sociológica Contemporânea	04	00	00	04	04
HC100	Sociologia V: Sociologia Brasileira	04	00	00	04	04



HC101	Política I: Conceitos Fundamentais de Ciência Política	04	00	00	04	04
HC102	Política II: Teoria Política Moderna	04	00	00	04	04
HC103	Política III: Teoria do Estado I	04	00	00	04	04
HC104	Política IV: Teoria do Estado II	04	00	00	04	04
HC105	Política V: Teoria dos Partidos e Sistemas Partidários	04	00	00	04	04
HC106	Epistemologia das Ciências Sociais	04	00	00	04	04
HC107	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Sociologia	04	00	00	04	04
HC108	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciência Política	04	00	00	04	04
HC109	Orientação Monográfica I - Sociologia	04	00	00	04	04
HC110	Estágio de Pesquisa em Sociologia	01	00	03	04	02
HC111	Orientação Monográfica II - Sociologia	04	00	00	04	04
HC112	Educação e Sociedade	04	00	00	04	04
HC113	Indivíduo e Sociedade	04	00	00	04	04
HC114	Movimentos Sociais	04	00	00	04	04
HC115	Sindicalismo e Movimento Operário	04	00	00	04	04
HC116	Sociologia Norte-Americana	04	00	00	04	04
HC117	Sociologia da Burocracia	04	00	00	04	04
HC118	Sociologia da Ciência	04	00	00	04	04
HC119	Sociologia da Comunicação	04	00	00	04	04
HC120	Sociologia da Cultura	04	00	00	04	04
HC121	Sociologia da Vida Cotidiana	04	00	00	04	04
HC122	Sociologia das Revoluções	04	00	00	04	04
HC123	Sociologia das Organizações	04	00	00	04	04
HC124	Sociologia Demográfica	04	00	00	04	04
HC125	Sociologia do Conhecimento	04	00	00	04	04
HC126	Sociologia do Trabalho	04	00	00	04	04
HC127	Sociologia e Ecologia	04	00	00	04	04
HC128	Sociologia e Psicanálise	04	00	00	04	04
HC129	Sociologia e Representação	04	00	00	04	04
HC130	Sociologia Francesa	04	00	00	04	04
HC131	Sociologia Latino-Americana Contemporânea I	04	00	00	04	04
HC132	Sociologia Latino-Americana Contemporânea II	04	00	00	04	04
HC133	Sociologia Urbana	04	00	00	04	04
HC134	Teoria Crítica da Sociedade	04	00	00	04	04
HC135	Teorias da Socialização	04	00	00	04	04
HC136	Sociologia da Arte	04	00	00	04	04
HC137	Sociologia da Religião	04	00	00	04	04
HC138	Sociologia do Planejamento	04	00	00	04	04
HC139	Sociologia Rural	04	00	00	04	04
HC140	Tópicos Especiais em Sociologia I	04	00	00	04	04
HC141	Tópicos Especiais em Sociologia II	04	00	00	04	04
HC142	Tópicos Especiais em Sociologia III	04	00	00	04	04
HC143	Tópicos Especiais em Sociologia IV	04	00	00	04	04
HC144	Tópicos Especiais em Sociologia V	04	00	00	04	04
HC145	Tópicos Especiais em Sociologia VI	04	00	00	04	04
HC146	Tópicos Especiais em Sociologia VII	04	00	00	04	04
HC147	Tópicos Especiais em Sociologia VIII	04	00	00	04	04
HC148	Tópicos Especiais em Sociologia IX	04	00	00	04	04
HC149	Tópicos Especiais em Sociologia X	04	00	00	04	04
HC150	Análise de Conjunturas Políticas	04	00	00	04	04
HC151	Estado e Burguesia	04	00	00	04	04
HC152	Estado e Direito no Capitalismo	04	00	00	04	04
HC153	Estado no Capitalismo Contemporâneo	04	00	00	04	04
HC154	Estado na América Latina	04	00	00	04	04
HC155	Formação do Estado Burguês	04	00	00	04	04
HC156	Instituições Políticas Brasileiras	04	00	00	04	04
HC157	Pensamento Político Brasileiro	04	00	00	04	04
HC158	Pensamento Político Contemporâneo	04	00	00	04	04
HC159	Pensamento Político Liberal	04	00	00	04	04



HC160	Política e Região	04	00	00	04	04
HC161	Política Brasileira I	04	00	00	04	04
HC162	Política Brasileira II	04	00	00	04	04
HC163	Política Brasileira III	04	00	00	04	04
HC164	Política Brasileira IV	04	00	00	04	04
HC165	Política Internacional	04	00	00	04	04
HC166	Políticas Governamentais Comparadas	04	00	00	04	04
HC167	Regimes Políticos Contemporâneos	04	00	00	04	04
HC168	Teoria da Ideologia	04	00	00	04	04
HC169	Teoria da Organização Sindical	04	00	00	04	04
HC170	Teoria das Elites	04	00	00	04	04
HC171	Teoria Sistêmica da Política	04	00	00	04	04
HC172	Tópicos Especiais em Ciência Política I	04	00	00	04	04
HC173	Tópicos Especiais em Ciência Política II	04	00	00	04	04
HC174	Tópicos Especiais em Ciência Política III	04	00	00	04	04
HC175	Tópicos Especiais em Ciência Política IV	04	00	00	04	04
HC176	Tópicos Especiais em Ciência Política V	04	00	00	04	04
HC177	Tópicos Especiais em Ciência Política VI	04	00	00	04	04
HC178	Tópicos Especiais em Ciência Política VII	04	00	00	04	04
HC179	Tópicos Especiais em Ciência Política VIII	04	00	00	04	04
HC180	Tópicos Especiais em Ciência Política IX	04	00	00	04	04
HC181	Tópicos Especiais em Ciência Política X	04	00	00	04	04
HC182	Orientação Monográfica I – Ciência Política	04	00	00	04	04
HC183	Orientação Monográfica II – Ciência Política	04	00	00	04	04
HC184	Estágio de Pesquisa em Ciência Política	01	00	03	04	02
HC185	Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	04	00	00	04	04
HC186	Sociologia Geral e da Comunicação	04	00	00	04	04
HC187	Tópicos Especiais em Sociologia XI	04	00	00	04	04
HC188	Tópicos Especiais em Ciência Política XI	04	00	00	04	04
HC189	Métodos e Técnicas de Pesquisa Social Aplicada ao Turismo I	04	00	00	04	04
HC190	Sociologia e Sociedade Contemporânea	04	00	00	04	04
HC191	Política I: Introdução à Teoria Política	04	00	00	04	04
HC192	Política II: Fundamentos da Teoria Política Contemporânea	04	00	00	04	04
HC193	Política III: Teoria Política Contemporânea	04	00	00	04	04
HC194	Política IV: Instituições Políticas	04	00	00	04	04
HC195	Política V: Comportamento Político	04	00	00	04	04
HC196	Sociologia IV: Teoria Sociológica Contemporânea I	04	00	00	04	04
HC197	Sociologia V: Teoria Sociológica Contemporânea II	04	00	00	04	04
HC198	Estágio Supervisionado em Sociologia	01	00	03	04	02
HC199	Estágio Supervisionado em Ciência Política	01	00	03	04	02
HC200	Orientação Monográfica – Sociologia	04	00	00	04	04
HC215	Introdução às Ciências Sociais	02	00	00	02	02
HC233	Orientação Monográfica – Ciência Política	04	00	00	04	04
HC234	Formação do Pensamento Sociológico I	04	00	00	04	04
HC235	Formação do Pensamento Sociológico II	04	00	00	04	04
HC236	Sociologia do Trabalho	03	00	00	03	03
HC237	Estruturas Agrárias Brasileiras	03	00	00	03	03
HC238	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais I	02	02	00	04	03
HC239	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais II	02	02	00	04	03
HC240	Educação e Sociedade	03	00	00	03	03
HC241	Estágio de Pesquisa em Ciências Sociais I (Sociologia)	01	00	03	04	02
HC242	Estágio de Pesquisa em Ciências Sociais II (Sociologia)	01	00	03	04	02
HC243	Introdução à Ciência Política	04	00	00	04	04



HC244	Formação do Estado Moderno	04	00	00	04	04
HC245	Política Brasileira	04	00	00	04	04
HC246	Sociologia Brasileira A	03	00	00	03	03
HC247	Sociologia A	04	00	00	04	04
HC248	Sociologia da Medicina e da Saúde	04	00	00	04	04
HC250	Teoria Social e Organizações	04	00	00	04	04
HC251	Sociologia da Comunicação	04	00	00	04	04
HC252	Sociologia do Trabalho	04	00	00	04	04
HC253	Sociologia e Ecologia	04	00	00	04	04
HC254	Sociologia e Representação	04	00	00	04	04
HC255	Sociologia da arte	04	00	00	04	04
HC256	Sociologia da Religião	04	00	00	04	04
HC257	Sociologia Rural	04	00	00	04	04
HC258	Tópicos Especiais em Sociologia XI	04	00	00	04	04
HC259	Estudo Sociológicos de Políticas Públicas	04	00	00	04	04
HC260	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Sociologia II	04	00	00	04	04
HC261	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Sociologia III	04	00	00	04	04
HC262	Mídia e Violência	04	00	00	04	04
HC263	Oficina de Estudo e Pesquisa em Sociologia I	04	00	00	04	04
HC264	Oficina de Estudo e Pesquisa em Sociologia II	04	00	00	04	04
HC265	Relações de Gênero	04	00	00	04	04
HC266	Seminários de Pesquisa em Sociologia I	04	00	00	04	04
HC267	Seminários de Pesquisa em Sociologia II	04	00	00	04	04
HC268	Sociologia Brasileira	04	00	00	04	04
HC269	Sociologia da Burocracia e das Organizações	04	00	00	04	04
HC270	Sociologia da Ciência e do Conhecimento	04	00	00	04	04
HC271	Sociologia da Família	04	00	00	04	04
HC272	Sociologia da Medicina e da Saúde	04	00	00	04	04
HC273	Sociologia da Sexualidade	04	00	00	04	04
HC274	Sociologia da Violência	04	00	00	04	04
HC275	Sociologia do Consumo	04	00	00	04	04
HC276	Sociologia do Desenvolvimento	04	00	00	04	04
HC277	Sociologia e Imaginário	04	00	00	04	04
HC278	Sociologia e Literatura	04	00	00	04	04
HC279	Teoria Sociológica Contemporânea III	04	00	00	04	04
HC280	Teoria Sociológica Contemporânea IV	04	00	00	04	04
HC281	Tópicos Especiais e Ciência Política XII	04	00	00	04	04
HC282	Tópicos Especiais e Ciência Política XIII	04	00	00	04	04
HC283	Tópicos Especiais e Ciência Política XIV	04	00	00	04	04
HC284	Tópicos Especiais e Ciência Política XV	04	00	00	04	04
HC285	Tópicos Especiais e Ciência Política XVI	04	00	00	04	04
HC286	Tópicos Especiais e Ciência Política XVII	04	00	00	04	04
HC287	Tópicos Especiais e Ciência Política XVIII	04	00	00	04	04
HC288	Tópicos Especiais e Ciência Política XIX	04	00	00	04	04
HC289	Tópicos Especiais e Ciência Política XX	04	00	00	04	04
HC290	Tópicos Especiais e Ciência Política XXI	04	00	00	04	04
HC291	Política e Cidadania	04	00	00	04	04
HC292	Cidade e Governabilidade	04	00	00	04	04
HC293	Comunicação Política	04	00	00	04	04
HC294	Cultura e Política	04	00	00	04	04
HC295	Estado e Classes Sociais no Capitalismo Contemporâneo	04	00	00	04	04
HC296	Formação do Estado Moderno	04	00	00	04	04



HC297	Instituições Políticas e Direito Constitucional	04	00	00	04	04
HC298	Organizações Internacionais	04	00	00	04	04
HC299	Política Brasileira V	04	00	00	04	04
HC300	Política Paranaense I	04	00	00	04	04
HC301	Política Paranaense II	04	00	00	04	04
HC302	Processo Emergentes na Política Internacional	04	00	00	04	04
HC303	Relações Internacionais	04	00	00	04	04
HC304	Teoria Contemporânea da Democracia	04	00	00	04	04
HC305	Sociologia e Psicanálise I	04	00	00	04	04
HC306	Educação e Sociedade	04	00	00	04	04
HC307	Teoria Sociológica Clássica I	04	00	00	04	04
HC308	Teoria Sociológica Clássica II	04	00	00	04	04
HC309	Teoria Sociológica Clássica III	04	00	00	04	04
HC310	Teoria e Prática em Direitos Humanos	04	00	00	04	04
HC311	Introdução às Ciências Sociais	04	00	00	04	04

II. DISCIPLINA ANUAIS

HC401	Problemas Sócio-Culturais e Econômicos Contemporâneos	02	00	00	02	04
HC402	Sociologia	02	00	00	02	04
HC441	Sociologia Urbana A	02	00	00	02	04
HC442	Sociologia Aplicada à Engenharia	02	00	00	02	04
HC443	Estudos Sociais e Econômicos A	03	00	00	03	06
HC451	Sociologia do Lazer A	02	00	00	02	04
HC461	Sociologia Aplicada à Economia	02	00	00	02	04
HC462	Sociologia Aplicada à Administração	02	00	00	02	04
HC463	Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	02	00	00	02	04
HC464	Sociologia da Comunicação	02	00	00	02	04
HC487	Introdução às Ciências Sociais	02	00	00	02	04
HC488	Ciência Política	02	00	00	02	04

Art. 2º - O Departamento é co-ofertante, ainda, das seguintes disciplinas Integradas do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

III. ANUAIS

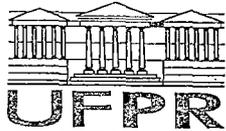
ARQ401	Estudos Sociais e Ambientais I (Co-ofertada por HC+TA)	02	00	00	02	04
ARQ402	Estudos Sociais e Ambientais II (Co-ofertada por HC+TA)	03	00	00	03	06

Art. 3º - As ementas são as constantes no ementário da Pró-Reitoria de Graduação e do Processo nº 34117/05-24 e 33644/05-97.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogado-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2005.

Carlos Augusto Moreira Junior
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



PROCESSO Nº 34117/05-24

Encaminhe-se à PROGRAD para preside-
ncias.

Curitiba, 19/12/05.

Cláudio Henrique Vale
Chefe de Expediente da
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Matricula n.º 120472